OS PRESIDENTES

10º Presidente do Brasil
1918-1919

TRÊS

Edições ISTOÉ

Delfim Moreira

Hélio Silva

CIP-Brasil. Catalogação-na-Publicação
Câmara Brasileira do Livro, SP

S58p
v.1-26

Silva, Hélio, 1904-
Os presidentes / Hélio Silva e Maria Cecília Ribas Carneiro. -- São Paulo : Grupo de Comunicação Três, 1983-1984.

1. Brasil - História - República, 1889- 2. Brasil - Presidentes I. Carneiro, Maria Cecília Ribas. II. Título.

83-2156

CDD-923.181
-981.05

Índices para catálogo sistemático:
1. Brasil : Presidentes : Biografia 923.181
2. República : Brasil : História 981.05

OS PRESIDENTES

Hélio Silva
Maria Cecília Ribas Carneiro

Delfim Moreira

1918-1919
Regência Republicana

TRÊS

OS PRESIDENTES

ISBN da obra 85-7368-739-8
ISBN deste volume 85-7368-749-5

Editores: DOMINGO ALZUGARAY / CATIA ALZUGARAY

Coordenação Editorial: ARMANDO GONÇALVES

Arte: SANDRO BEZERRA DE CAMARGO

Capa:
Lay-out: PAULO ROBERTO ALOE
Ilustração: BRASÍLIO

OS PRESIDENTES é uma publicação da Editora Brasil 21 Ltda.
Redação e Administração: Rua William Speers, 1.000 – conj. 120
CEP 05067-900 – Fones: (11) 3618-4257/58
Fax: (11) 3618-4425 – **Comercialização:** Três Comércio de Publicações Ltda.
Rua William Speers, 1.000 – salas 4 e 111 – São Paulo – SP – Brasil

2004

Distribuição exclusiva em bancas para todo o Brasil:
Fernando Chinaglia Distribuidora S. A.
Rua Teodoro da Silva, 907 – Fone: (21) 3879-7766
Fax: (21) 2577-6363 – Rio de Janeiro – RJ – Brasil

Distribuição em Portugal:
VASP Distribuidora de Publicações
Rua da Tascoa, 16 – Ed. Bela
4.º Piso - Fone: (21) 439-8505 - Queluz – Portugal

Impressão:
EDITORA TRÊS LTDA.
Rodovia Anhangüera, km 32,5 – CEP 07750-000
Cajamar – SP – Brasil

Iconografia Histórica

Francisco de Paula Rodrigues Alves, paulista de Guaratinguetá, governou o Estado de São Paulo por duas vezes (1900/1902 e 1912/1916), foi deputado, senador e ministro da Fazenda nos governos Floriano Peixoto e Prudente de Morais em 1891, 1892 e 1894 a 1896. Presidente da República (1902/1906). Eleito presidente pela segunda vez (1918) não chegou a assumir o cargo por estar com a saúde debilitada.

Prensa Três

Delfim Moreira da Costa Ribeiro, político mineiro, nascido em Cristina. Foi senador estadual, deputado federal. Governou o Estado de Minas de 1914 a 1918. Vice-presidente na chapa de Rodrigues Alves, assumiu a Presidência pelo impedimento de Rodrigues Alves, que se encontrava muito doente. Ficou no governo até 28 de julho de 1919, quando passou o governo a Epitácio Pessoa.

Prensa Três

Rodrigues Alves, presidente, e Delfim Moreira, vice, lídimos representantes da política café-com-leite. Rodrigues Alves não assumiu a Presidência devido ao seu estado de saúde. Delfim Moreira ficou no governo somente o tempo necessário para realizar uma nova eleição, que foi ganha por Epitácio Pessoa.

Arquivo Hélio Silva

Banquete oferecido ao conselheiro Rodrigues Alves pela bancada paulista na Câmara Federal.

Arquivo Hélio Silva

Solenidade política realizada com a presença de políticos da maior importância: Rodrigues Alves, barão do Rio Branco, Nilo Peçanha e Rui Barbosa.

Arquivo Plínio Doyle

Delfim Moreira, eleito vice-presidente, e, depois do impedimento de Rodrigues Alves, presidente da República de novembro de 1918 a julho de 1919. Período que precisou para preparar a nova eleição.

Arquivo Plínio Doyle

Rodrigues Alves era a figura preferida dos caricaturistas da época. Esta foi publicada pela revista Careta.

Arquivo Hélio Silva

Pierrôs e colombinas, em caricatura de J. Carlos, faziam referência à sucessão presidencial, cargo vago com o impedimento pela doença e pela morte de Rodrigues Alves. Os candidatos (pierrôs) são: Emílio Dantas Barreto, Rui Barbosa, Altino Arantes, Francisco Sales e J. J. Seabra.

A verdade eleitoral na democracia brasileira

Os candidatos do povo e os candidatos eleitos, de 1889 a ...?

A esquerda:

Deodoro da Fonseca,
Prudente de Morais,
Campos Sales,
Rodrigues Alves,
Afonso Pena,
Presidentes da República
em 1889, 1902 e 1906
contra Rui.

A direita:

Hermes da Fonseca
(a figa),
Venceslau Brás,
Rodrigues Alves,
Epitácio Pessoa,
eleitos em 1910, 1914, 1918,
1919 e Rui sempre
à espera.

Kalixto — *D. Quixote*, de 30 de abril de 1919.

Arquivo Hélio Silva

Charge do caricaturista K. Lixto sobre as eleições presidenciais, envolvendo a figura de Rui Barbosa, político oposicionista que durante anos tentou, sem sucesso, ser eleito presidente.

Arquivo Hélio Silva

Charge representando a Convenção, que levanta na palma da mão direita Epitácio Pessoa, o candidato escolhido, enquanto esmaga os perdedores, J. J. Seabra, Rui Barbosa, Francisco Salles, Dantas Barreto e Altino Arantes.

Arquivo Plínio Doyle

José Joaquim Seabra, baiano de Salvador, orador notável, político de grande atividade, ministro de vários governos, esteve à frente do governo baiano por duas vezes. Adversário político ferrenho de Floriano Peixoto, o que lhe custou a prisão e o confinamento no amazonas.

Arquivo Hélio Silva

Esta era a sede do jornal Correio da Manhã, do Rio de Janeiro.

Arquivo Plínio Doyle

Charge sobre a apuração dos votos para presidente da República, ilustrando a apuração fraudulenta na qual Rui Barbosa "perdeu" as eleições para o marechal Hermes da Fonseca.

Arquivo Paulo César Sesso

O morro da Glória no início do século passado, majestoso, apresentava uma urbanização rica e moderna. Dali avista-se uma das mais lindas vistas da baía de Guanabara.

Arquivo Hélio Silva

Epitácio Pessoa, paraibano de Umbuzeiro, foi um dos mais influentes políticos da nova república. Foi eleito presidente da República em 1919, tendo governado a nação até 1922.

INTRODUÇÃO

No ano de 1915 já se cogitava da sucessão do presidente Venceslau Brás, cujo mandato terminava a 15 de novembro de 1918. Afastados, pela morte, Pinheiro Machado, Rio Branco, Bernardino de Campos; evitado Rui Barbosa, a figura ímpar que todos admiravam mas jamais conseguiria o consenso que permitisse sua ascensão a curul presidencial, novamente os donos da política desavindos na conquista do poder iam buscar o estadista formado na Monarquia, porque a República não estava em condições de eleger, democraticamente, um presidente. Nem havia eleições. A Nova República herdara os males do Império. Ainda desta vez, na denúncia de Rui Barbosa: "...não valia muito a pena deixar o Império com todos os seus vícios, com todas as suas calamidades para virmos iniciar francamente, sob o regime republicano, uma das mais graves de todas as pestes imperiais – as candidaturas oficiais, as candidaturas protegidas pelo governo."

A República não formaria partidos políticos. Apenas republicanos formados na propaganda ocupavam as lideranças, nas vagas deixadas pelos homens do Império. Aos donatários das províncias monarquistas haviam sucedido: primeiro o militar da confiança de Deodoro; depois os oligarcas consolidados pela política dos governadores. Houve mudanças de pessoas, mas não de processos. Ainda é Rui quem escreve: "A verdade é que neste regime não existem as oposições, não existem os partidos, não existe a ação política, nem organizada nem popular, não existe nada senão o mecanismo oficial da administração e do governo, destinado a frus-

trar, a iludir os eleitores do País."

Na segunda candidatura Rodrigues Alves, o fato determinante foi um impasse na área política. Foram buscar o velho conselheiro no seu merecido repouso em Guaratinguetá, impondo-lhe o ônus demasiadamente pesado de uma segunda presidência. Não eram segredo a velhice e o precário estado de saúde de Rodrigues Alves. Altino Arantes, o meticuloso presidente de São Paulo, anotou, em seu diário, a conversa com Oscar, filho do conselheiro e médico, em que revela suas apreensões sobre o estado de saúde do pai. O ministro da Justiça, Carlos Maximiliano, escreveu a Borges de Medeiros, a 10 de janeiro de 1918, alertando-o de que ninguém acreditava que Rodrigues Alves governasse. Previam a morte antes da posse, como ocorreu.

Os donos do poder haviam concluído que se fortalecesse a aliança São Paulo-Minas. Por isso, no dia 2 de maio, Altino Arantes ofereceu um banquete, no Palácio dos Campos Elísios, a Antônio Carlos. A conversa estabeleceu que Minas e São Paulo acordavam em que o debate sucessório não deveria ser aberto de pronto, mas só quando os dois grandes Estados achassem oportuno. Segundo a mesma fonte, mencionada por Afonso Arinos de Melo Franco, em sua biografia de Rodrigues Alves, Antônio Carlos concluía que o assunto devia ser resolvido "em perfeito e indispensável acordo e sob a orientação esclarecida do senhor conselheiro Rodrigues Alves, o único e reconhecido árbitro dos destinos republicanos nesse momento, chefe incontestável da política paulista e a quem o Estado de Minas quer, também, para chefe da sua própria e da política nacional".

Firmava este pacto de um lado um mineiro, o líder da maioria na Câmara, representando outro mineiro, o presidente da República, e ainda o presidente do Estado de Minas Gerais. De outro, o presidente do Estado de São Paulo, fixando a posição da mais prestigiosa figura política paulista, seu ex-presidente duas vezes o ex-presidente da República.

Ficavam fora deste acordo Rui, Nilo e Lauro Sodré. Nenhum outro Estado teria condições de se opor à coligação São Paulo-Minas. Porque o Rio Grande do Sul perderia, com Pinheiro Machado, o seu elemento atuante no cenário federal. E Nilo, Rui e Lauro Sodré não tinham sequer a unanimidade de seus Estados. A iniciativa de Antônio Carlos e Altino Arantes afastava o único perigo real, que seria uma terceira candidatura mineira.

Indicado por São Paulo, secundado por Minas, aceito pelos Estados do Norte, o Rio Grande do Sul concordou. Informante natural de seu governo, o ministro da Justiça, Carlos Maximiliano, telegrafou a Borges dizendo que a candidatura Rodrigues Alves estava assegurada.

Surgira o problema da Vice-Presidência. Foi quando Nilo Peçanha tomou a iniciativa de propor o nome de Delfim Moreira, que alimentara

pretensões à Presidência. Os líderes mineiros, então, cerraram fileiras em torno da chapa de antemão vitoriosa.

O texto aprovado na Convenção de 7 de julho de 1917, realizada no antigo Palácio dos Arcos, onde funcionava o Senado Federal e hoje está instalada a Faculdade de Direito, à praça da República, era suficientemente claro para evitar dúvidas: "Estando verificado, por manifestações inequívocas, o acordo das principais forças políticas do País, em relação à escolha do senador Rodrigues Alves, para candidato à Presidência, e do sr. dr. Delfim Moreira para candidato à Vice-Presidência da República no próximo quatriênio, tomamos a liberdade de convidar os deputados e senadores para, reunidos no edifício do Senado, às vinte horas de 7 do mês vindouro, se pronunciarem sobre a aludida escolha, fazendo em seguida a competente indicação para os sufrágios da Nação, conforme foi deliberado.".

Houve, é claro, o protesto de Rui, em manifesto divulgado no *Imparcial*, a pedido do jornalista José Eduardo de Macedo Soares. Três dias depois, o *Jornal do Comércio* respondia dizendo que Rui "desejava substituir o processo constitucional pelo processo revolucionário".

Nesse mesmo ano de 1917 o mundo conhecia a revolução social. O comunismo ainda não havia tomado conta da Rússia. No Brasil a massa trabalhista orientava-se no sentido do anarco-sindicalismo, que organizava as greves e outras manifestações de resistência na defesa de seus direitos. Em São Paulo arregimentava-se a massa de seu parque industrial. Os políticos e a burguesia não consideravam, ainda, a questão social mas, apenas, a perturbação da ordem pública. Era um "caso de polícia". O governo acusava a oposição de fomentar e apoiar essas desordens. A reação fazia-se violenta, com prisões, espancamentos, expulsão dos elementos estrangeiros. Nessa época, foram banidas do território nacional mais de duas dezenas de anarquistas, ou rotulados pelas autoridades como tal.

No dia 23 de outubro de 1917, a rotina da escolha do novo presidente prosseguia com um banquete no Clube dos Diários, à rua do Passeio, onde hoje é a sede do Automóvel Clube do Brasil. O dia escolhido era o mesmo em que, naquele salão, Rodrigues Alves lera a plataforma de candidato, em 1901. Dezesseis anos depois, o documento apenas reafirmava as idéias do velho conselheiro, valorizadas pela experiência, ao mesmo tempo consolidadas a ponto de não possibilitar a visão atualizada dos problemas.

Foi a última aparição solene do presidente.

Rodrigues Alves passou o seu último Natal em Guaratinguetá. Depois, viajando em trem especial, acompanhado das filhas e de Oscar Rodrigues Alves, transportou-se para o Rio, instalando-se na casa da rua Senador Vergueiro, que tinha sido reformada para ser residência particular do presidente. Daí o cognome que lhe ficou de Catetinho. Delfim Moreira passou a visitá-lo diariamente.

No dia 2 a situação agravou-se. No dia 3 a família pensou em induzir o presidente a pedir licença, por tempo indeterminado. O *Jornal do Comércio* escreveu uma nota para ser lida, também, nas entrelinhas:

"Estivesse, realmente, muito grave o presidente e não pudesse, na verdade, assumir o governo, nem aí haveria motivo para tamanha celeuma e gritaria. A Nação, quando elegeu o sr. Rodrigues Alves não ignorava sua idade e sabia muito bem do seu estado de saúde. Foi exatamente para prevenir uma circunstância desta ordem que a Constituição lhe designou não um só, mas vários substitutos."

No dia 5 a imprensa comentava, abertamente, as hipóteses de morte e renúncia do presidente. A partir do dia 8 a família formava uma piedosa barreira, evitando as visitas. O vice-presidente Delfim Moreira, no dia 15, não conseguiu avistar-se com o enfermo. As dezoito horas desse dia, Rodrigues Alves entrou em agonia. Foi chamado o padre jesuíta Américo de Novais para ministrar-lhe a extrema-unção. Rodrigues Alves agonizava. Depõem os seus familiares que permaneceram em seu quarto, apenas seu filho Francisco e o senador Álvaro de Carvalho, aos quais teria ordenado que se comunicassem com o presidente de São Paulo, Altino Arantes, e o presidente de Minas Gerais, Artur Bernardes, no momento oportuno, a fim de que tomassem as providências necessárias à garantia da ordem pública e da normalidade institucional.

A Delfim Moreira, cuja candidatura à mesma Presidência foi frustrada, tocou a Vice-Presidência. Com a doença e a morte do presidente, ocupou o cargo e presidiu a eleição em que saiu vitorioso Epitácio Pessoa. Homem doente, de inteligência limitada fazia, diariamente, o trajeto da rua do Catete para a rua Senador Vergueiro, enquanto o presidente vivia. Depois, perambulava dentro do palácio presidencial, assessorado por Afrânio de Melo Franco, a quem ouvia nas decisões importantes.

O grande acontecimento voltava a ser a sucessão presidencial.. Porque tudo girava em torno do poder e o poder era distribuído em conciliábulos, nos conluios palacianos. Designava-se o candidato de acordo com as conveniências políticas, sobretudo nos grandes Estados. A esta prévia seguia-se a farsa de uma Convenção Nacional reunindo senadores, deputados e representantes dos governadores para homologarem o nome antecipadamente escolhido. Então o candidato apresentava a plataforma de seu governo em um banquete consagrador do seu prestígio nascente. O pleito realizava-se em um cerimonial, sem surpresas. Cada governador, prefeito e chefe local, cabo eleitoral, recebia a encomenda de determinada votação que, invariavelmente, aparecia nas urnas.

O resultado dessa votação era conferido por um poder apurador, formado pelos mesmos políticos responsáveis pela indicação. Conseqüentemente, interessados na vitória de seus candidatos.

A maneira de uma bomba de retardamento, a revolução começava a

ser gerada no ventre da fraude. O vaticínio de Carlos Maximiliano cumpriu-se pela metade, no prazo prefixado. A segunda parte iria consumar-se em 1930. Porque a Velha República teve os seus males agravados ao longo do tempo até que a crise interna da democracia e a crise externa do mundo moderno se ligassem naquele ano-marco de 1922.

CAPÍTULO I

A República, implantada em um golpe militar a 15 de novembro de 1889, viveu e morreu nas crises periódicas das sucessões presidenciais. Nem-bem fora proclamada, no episódio do Campo de Sant'Ana, e a direção do País, retirada das mãos doentes do último imperador, era retida pelo marechal Deodoro. O problema da sucessão não fora resolvido, apenas ladeado. Por isso mesmo, a Assembléia Constituinte elegeu Deodoro, em ato que, afinal, era a complementação do 15 de novembro.

A primeira substituição, pela renúncia de Deodoro, deu-se automaticamente, assumindo a presidência o vice-presidente Floriano Peixoto. Quando se apresentou a primeira oportunidade do povo eleger seu presidente, os mesmos elementos que haviam tentado a candidatura civil de Prudente de Moraes reafirmaram seu apoio. O primeiro presidente civil, eleito em sufrágio direto, não resultou, porém, de uma escolha democrática entre os candidatos diversos, mas pura e simplesmente de um acordo de cavalheiros. Floriano tinha indisfarçado e indisfarçável desprezo pelas lideranças civis. O apoio de Francisco Glicério e do recém-formado Partido Republicano Federal era mais simbólico do que funcional. Glicério articulara uma coligação, mais que um partido, somando todos os PRs (Partidos Republicanos estaduais), arvorando-se, por isso, o "general das vinte e uma brigadas". Foi o desinteresse doentio ou a própria doença que marcaram o episódio da sucessão. É possível que ele tivesse pensado em continuar. Se não pensou, por ele pensaram os floria-

nistas, que não se conformaram com a passagem do poder, até então mantido pelos militares, para os civis. Esta tendência persistiria pela vida republicana afora e teria sua primeira reincidência na candidatura hermista.

Eleito em sufrágio direto, republicano histórico, civil, nem por isso Prudente orientou a sua sucessão democraticamente. A República não substituíra os velhos partidos monarquistas. As clientelas eleitorais, porque não havia propriamente colégios eleitorais e o eleitorado era uma fração mínima e inexpressiva da população, continuaram arrebanhadas pelos chefes políticos locais, aos quais os novos "donatários" – militares da intimidade de Deodoro e por ele nomeados governadores das antigas províncias; os novos "donos" nomeados por Floriano; os oligarcas e os *sobas* ceifados por Campos Sales com a "política dos governadores" – aliaram-se, adjudicando o saldo eleitoral da monarquia.

Em cada Estado os poucos republicanos fundaram, ou deram como fundado, um Partido Republicano, a que acrescentavam o nome de Estado. Essa corte de PRs vicejou até 1930 e só a Constituição de 1934 a extinguiria, com a criação dos partidos nacionais.

Francisco Glicério articulou uma coligação de agremiações regionais, sob o rótulo de Partido Republicano Nacional, que chefiava, ostentando o pomposo título de "general das vinte e uma brigadas". Seu desentendimento com Prudente de Moraes foi fatal à entidade e a ele próprio, que acabou derrotado em uma eleição, não regressando ao Parlamento e encerrando a carreira. Pinheiro Machado renovou a tentativa, no afã de consolidar sua posição de líder nacional, ao mesmo tempo que preparava a base para a candidatura à Presidência da República jamais bem-sucedida. Foi o "bloco", depois o Partido Republicano. Prevaleceu, sempre, a poderosa aliança São Paulo-Minas, impondo a política do *café-com-leite*, sustentando o Convênio de Taubaté e a alternância da Presidência da República. O Rio Grande do Sul, falava por Pinheiro Machado, como, na Monarquia, Silveira Martins tinha o Rio Grande por si. Borges de Medeiros, que substituíra Júlio Prates de Castilhos no governo do Estado e na chefia política e ideológica do PRR não se interessava pela política nacional, inteiramente entregue a Pinheiro Machado. A Bahia e Pernambuco tinham os pesos que valiam os seus chefes ocasionais. O Rio de Janeiro, decaído do antigo prestígio que desfrutava na Monarquia, começava a impor-se através da atuação de Nilo Peçanha. Os Estados do Norte e do Nordeste agrupavam-se, como ovelhas, sob o cajado de um pastor que lhes prometesse segurança, Era, assim, a política nacional.

O presidente eleito tinha um período, anterior à posse, em que era o astro em ascensão. Todos o procuravam, desejosos de seu convívio. Havia ministérios a distribuir, empregos a dar, benesses e favores que alimentavam as dedicações. Desde que fosse *ungido* pela escolha consen-

sual dos donos da política, o candidato inflava como um balão. O presidente em exercício, ao contrário, entrava no seu ocaso político. Alguns permitiam-se até fazer-lhe oposição, que trazia popularidade, num risco a curto prazo.

É claro que os presidentes procuravam influir na escolha de seus sucessores. O Catete – símbolo da presidência – era uma das forças atuantes. As demais eram São Paulo, Minas, e alguns próceres que dispunham de influência no momento. Deodoro foi uma imposição das Forças Armadas que fizeram a República e cuidavam de tutelá-la. Floriano é a segunda parte do mesmo processo. Prudente não deveu sua indicação ao seu antecessor, que teria, se possível, vetado, ou mesmo anulado, a sua posse. Mas Campos Sales resultou dessa coligação de forças, sacrificando o candidato de Prdente que teria sido Bernardino de Campos. Também Campos Sales não fez Rodrigues Alves. Aceitou-o. Nem Rodrigues Alves indicou Afonso Pena, porque os paulistas pretendiam uma quarta Presidência. Afonso Pena insistiu na candidatura de seu ministro da Fazenda e conterrâneo David Campista e a persistência nessa empresa contribuiu para a sua morte. Em sua interinidade, Nilo não tinha forças para impor um candidato, nem o Rio de Janeiro pesava tanto na questão presidencial. Aceitou o jogo feito por Pinheiro Machado, ainda uma vez preterido e que inaugurou a tática, que seria mais tarde adotada pela UDN, de rondar as portas dos quartéis e trazer de lá um general, com todos os seus bordados e galões. Hermes não se libertou, jamais, totalmente, da influência de Pinheiro, nem mesmo na fase final de seu governo, quando a *entourage* familiar mudou, com o segundo casamento. A escolha de Venceslau Brás é uma história pitoresca, contada a seu tempo. Não foi, porém, nem promoção do vice à presidente, nem o prêmio de bom comportamento desse mineiro típico, que legou o modelo perfeito do vice-presidente, aliás, nem sempre seguido.

A SEGUNDA PRESIDÊNCIA

CAPÍTULO II

A segunda presidência Rodrigues Alves comprova que o novo regime não formara líderes em grande quantidade. Rodrigues Alves, como Afonso Pena, vinha da Monarquia, em cujos conselhos de estado tivera assento. Outros políticos aceitaram o novo regime e prestaram serviços.

O jogo político girava em torno de meia dúzia de figuras. Rui Barbosa foi candidato várias vezes, infrutiferamente. Pinheiro Machado também não conseguiu esse intento. Havia outras candidaturas, discordantes, que jamais lograram o consenso dos próceres. Foi assim com Lauro Sodré, Rosa e Silva e o próprio Delfim Moreira que ambicionara, inicialmente, trocar a presidência de Minas pela da República e acabou aceitando a vice-presidência de Rodrigues Alves que lhe valeria, aliás, uma breve interinidade no posto almejado.

Quando Venceslau Brás entrava no segundo ano de seu quatriênio, começaram, como sempre, as manobras propiciatórias da nova candidatura. As crônicas da época revelam as artes e artimanhas empregadas por Rodrigues Alves, que gostava mais de ouvir que de falar e passou à história anedótica como dorminhoco. Não dormiu a ponto de esquecer de legar documentário conveniente que um grande escritor, Afonso Arinos, casado com uma de suas netas, Anah, aproveitou em uma obra, em dois volumes, indispensável ao estudioso de história e utilíssimo a quem precise escrever sobre Rodrigues Alves.

Rodrigues Alves vinha de um partido conservador e assim seria até o

fim da vida. Apoiou Deodoro; foi ministro de Floriano; solidarizou-se com Prudente e, graças à sua atuação, ainda às vésperas da posse no governo de São Paulo, assegurou a Campos Sales o apoio da bancada paulista para a imposição da "política dos governadores". Não era um adesionismo pressuroso, nem o interesse de estar bem com os governos. Rodrigues Alves foi um dos mais altos padrões de nossa vida política, pela sua honradez, probidade, clarividência, figurando entre os maiores de nossos presidentes, senão o maior, como opina seu biógrafo. Daí não ter outro sentido, nem conexão com o problema sucessorio a solidariedade prestada a Venceslau Brás em uma hora difícil do seu governo.

O presidente mineiro enfrentara uma agitação social cujas ramificações vinham da revolta dos sargentos. Abguar Bastos, escrevendo *Prestes e a Revolução Social* confirma que "em 1915, na conspiração contra o governo Venceslau Brás, empregados da Light e estivadores apareciam comprometidos no movimento". A repercussão no Congresso levou à Tribuna entre outros, Cincinato Braga e Barbosa Lima. O deputado pernambucano chegou a dizer: "Na crise de crescimento em que estamos, o momento atual se caracteriza pelo advento de elementos de probidade pessoal, de honestidade administrativa, comandando a mais salutar das reações." Barbosa Lima sentia que Venceslau precisava de apoio. Mas não só ele, que fazia oposição ao governo. Afonso Arinos relata:

"Os amigos de Venceslau, logo em cima da revolta dos sargentos, nos primeiros dias de 1916, trataram de preparar um plano de prestígio e fortalecimento do governo e das instituições ameaçadas. Basicamente, o plano se desenvolveria em duas partes: uma imediata e pessoal, que seria uma demonstração de prestígio do presidente; outra, jurídica e institucional, que seria a reforma da Constituição de 1891.

"Para ambas as etapas, os chefes políticos consideraram indispensável a colaboração de Rodrigues Alves, então a principal figura do cenário público brasileiro.

"No dia 8 de janeiro de 1916, o presidente paulista recebeu do seu colega fluminense, Nilo Peçanha, um telegrama, pedindo-lhe que acolhesse o deputado José Eduardo de Macedo Soares, no dia seguinte. De fato, no dia 9, o brilhante jornalista do *Imparcial* visitou Rodrigues Alves nos Campos Elísios, e pô-lo a par do que se tratava. Nilo achava conveniente que todos os Estados da Federação, por seus governadores e presidentes: 'manifestassem de modo franco, cabal e expressivo o seu apoio e solidariedade ao governo do dr. Venceslau, agora que estava finda a conspiracão dos sargentos e conhecida a gravidade e a extensão do movimento".

Era voz corrente nos meios políticos que fora o próprio Venceslau, através do seu íntimo amigo senador Bernardo Monteiro, quem havia insinuado a Nilo aquela iniciativa. Faltava apenas que Rodrigues Alves concordasse, e tomasse a si a chefia ostensiva da manifestação. Rodri-

gues Alves aceitou logo tudo, inclusive a idéia de se aproveitar a data de 24 de fevereiro, aniversário da Constituição, como oportunidade simbólica para aquela prova de apoio à legalidade institucional.

Ao mesmo tempo em que transmitia o recado sobre o movimento de solidariedade, Macedo Soares, com discrição e cautela, aludiu ao complemento que seria a reforma constitucional. Segundo ele, os meios parlamentares estavam-se ocupando do assunto, e já havia até certos pontos concretos em vista, e os mais importantes seriam a eleição do presidente da República pelo Congresso, e o controle dos empréstimos externos feitos pelos Estados.

Quanto a esta segunda parte, a da reforma, Rodrigues Alves foi franco. Disse logo que não aceitava. Na sua plataforma de candidato à Presidência da República, já se declarara anti-revisionista, e o era agora com maioria de razão, observou com o costumeiro bom senso, porque o seu debate iria provocar novas e fatais agitações contra o governo federal, que era exatamente o que se estava procurando evitar. Macedo Soares, ao se despedir, voltou ao assunto da revisão, como para demonstrar que o apoio ao governo estava ligado a ela. Disse que a idéia de mudar a lei magna não era bem aceita em São Paulo e no Rio Grande (Borges tinha muito medo de reformas que pudessem ameaçar a sua vitaliciedade presidencial), mas que, no Norte, a aspiração era vitoriosa.

Venceslau, que inspirara a manifestação de apoio ao seu governo, era também simpático à reforma constitucional.

Naqueles mesmos dias de janeiro, Cardoso de Almeida, vindo do Rio, onde conferenciara com o presidente, comunicou a Rodrigues Alves que o movimento progredia e que a idéia da revisão parecia agradar a Venceslau, "como meio de acalmar a opinião do Rio".

Rodrigues Alves pediu a Cardoso de Almeida que escrevesse a Venceslau e a Delfim Moreira, presidente de Minas, pondo-os a par de suas reservas. Como demorassem as respostas, escreveu ele próprio ao presidente da República, no dia 18 de janeiro, nos termos seguintes:

"Exmº Amigo Dr. Venceslau Brás.

Aceite V. Exa. os meus afetuosos cumprimentos. Referiu-me, de volta do Rio, o dr. Cardoso de Almeida, que o meu distinto amigo o informa de uma conversa havida com o dr. Nilo Peçanha, a propósito da idéia de uma manifestação de solidariedade que, partindo dos presidentes e governadores dos Estados, viesse fortalecer a ação do presidente da República, recentemente ameaçada pelo caso tristíssimo dos sargentos. Tive, dias depois, por intermédio de um amigo do dr. Nilo, plena confirmação do fato, com o aditamento, para mim muito lisonjeiro, de que se lembrara de meu nome para encaminhar a manifestação. E, como se falasse no dia 24 de fevereiro para esse efeito, talvez para auxiliar ou não comprometer qualquer iniciativa de minha parte, disse-me o referido inter-

mediário que se fazia, no Rio e fora do Rio, propaganda a favor de um projeto de revisão constitucional, ao qual parecia não serem estranhos os elementos oficiais. Não liguei grande importância à declaração, mas vejo agora que o movimento existe e vai tomando vulto, não só entre homens políticos muito ligados ao governo, como nos principais órgãos da imprensa desta capital. V. Exa. sabe que eu não era revisionista, quando exerci o cargo de presidente da República, e, em minha plataforma de candidato, o declarei com a maior clareza. As circunstâncias do país não melhoraram: são, ao contrário, mais graves, de sorte que esse movimento me colocará em situação muito desagradável. Eu continuo a pensar que, dentro da Constituição, os governos honestos e sãos, como o de V. Exa. têm elementos que os habilitam a prestarem à República o máximo dos serviços que podem ser reclamados de administradores zelosos e solícitos. Tem defeitos o nosso código de organização política, mas será melhor suportá-los do que nos atirarmos à aventura de uma reforma, que não está preparada na opinião, que surge imprevistamente e terá de ser debatida num meio trabalhado pela desordem, indisciplina e anarquia em todos os ramos da atividade social. A reforma virá quando estiver amadurecida e puder transitar em um meio de paz e ordem. Desejo tanto que V. Exa. continue a governar sem tropeços que, vencendo uma grande hesitação, ouso enviar-lhe estas impressões. V. Exa. me há de desculpar porque a minha voz é a de um amigo que está convencido do erro ou da inoportunidade dessa agitação. Como governo, eu não consentiria que ela caminhasse, se de mim dependesse tal movimento, e me regozijarei se souber que V. Exa. não tem nela empenhada a sua responsabilidade e há de influir, com seu prestígio, para que se não adiante ou não se afaste do círculo de ação em que todas as propagandas são úteis e respeitáveis. Ainda uma vez peço a V. Exa. que desculpe a quem é, com a mais alta consideração, amigo e colega – F.P. Rodrigues Alves."

Só a idade, a autoridade, o prestígio do ex-presidente lhe davam aquela liberdade de tom para assim se dirigir ao governante no poder, seu antigo líder na Câmara dos Deputados, sobretudo porque sabia perfeitamente das simpatias de Venceslau pelo movimento, reveladas pelas declarações públicas do líder Antônio Carlos. Mas Rodrigues Alves, como sempre, não hesitava em cumprir com firmeza o que julgava ser o seu dever, embora com a maneira prudente e suave que costumava sempre empregar nos momentos de ação urgente.

Venceslau não demorou em responder. Logo no dia 23, escreveu a Rodrigues Alves, de próprio punho, a seguinte carta:

"Rio, 23 de janeiro de 1916.

Exmo. Amigo Conselheiro R. Alves.

Afetuosas saudações. Recebi com muito prazer a carta de V. Exa. Afazeres múltiplos e urgentes determinaram a demora desta resposta.

Quanto ao assunto principal da sua carta – revisão da Constituição – direi a (sic) V. Exa. o que houve. Impressionado com a gravíssima situação financeira de alguns Estados, entrei a confabular com alguns amigos, Antônio Carlos, Cardoso de Almeida e poucos outros – sobre a necessidade de providências eficazes que permitissem à União a defesa dos grandes interesses federais presos à (sic) tal situação. Efetivamente, era e é delicadíssima a situação daqueles Estados – Amazonas, Pará e Espírito Santo, que haviam contraído enormes empréstimos externos, dando em garantia determinados impostos estaduais e, afinal, suspenderam pagamentos sem um acordo prévio com os seus credores!!! Estes, naturalmente, depois da guerra pretendiam cobrar o que lhes era devido, supondo-se com o direito, o que é natural, de arrecadar os impostos que lhe haviam sido dados em garantia ou pelo menos – quereriam fiscalizar a cobrança desses impostos.

"Uma e outra coisa ofenderiam os nossos melindres – senão a nossa própria soberania.

"Tem sido grande o meu esforço para convencer os homens de responsabilidade desses Estados da gravidade de uma tal situação e da necessidade absoluta de fortes economias; mas confesso que os resultados desse esforço têm sido insignificantes. Cheguei, mesmo, a afirmar-lhes que, se não cuidassem seriamente de prover a essas necessidades e também ao caso da sucessão presidencial desses Estados uma solução elevada, digna e capaz, que eu faria política contrária à situação dominante.

"É o elemento de que posso lançar mão para chegar a algum resultado prático.

"Não terminarei estas considerações preliminares sem positivar em algarismos a gravidade da situação financeira do Amazonas e do Espírito Santo. Aquele tem uma receita de seis mil contos e um serviço de juros de três mil contos! Este tem uma arrecadação de 3.600 contos e um serviço de juros e de amortização de 2.500 contos.

"Ante uma situação desta ordem, conversei, repito, com os referidos amigos sobre a conveniência de uma providência legislativa que, para ser eficiente, talvez tivesse necessidade de tomar o caráter de modificadora da Constituição. Eram conversas íntimas, nada mais. Ao mesmo tempo fui consultado por amigos da imprensa que indagavam se eu via inconvenientes em que os jornais agitassem a questão da revisão constitucional, ao que respondi que o regime era de opinião – que a Constituição permitia a reforma e que eu não via inconvenientes em que a imprensa discutisse o problema, sendo certo, porém que a revisão, desejada por alguns, só podia ser lançada no Parlamento depois que sua oportunidade fosse julgada e aconselhada pelos homens de responsabilidade do País, como Rodrigues Alves, Nilo, Borges e outros. Confesso que não veria com maus olhos essa discussão, que seria um derivativo . . .

"Nunca acreditei que, em meu período governamental, fosse possível qualquer revisão; nem eu podia concorrer para isso, já pela situação do país, já pelos meus compromissos, assumidos em minha plataforma.

"Pensei, então, que se os homens de responsabilidade entendessem convenientemente e oportuna a reforma, poder-se-ia, quando muito, somente nomear-se, no fim do período, uma grande comissão parlamentar para estudar a oportunidade, e, dada esta, os pontos da reforma da Constituição. Vejo, porém, que a maioria julga inconveniente o momento, digo melhor, não quer agitação nesse sentido, mesmo na imprensa, e não serei eu que a conteste.

"A atitude assumida pelo Antônio Carlos foi que deu ao movimento esse caráter oficial, não obstante a declaração que logo fez de que era apenas opinião pessoal sua. Devo dizer, confidencialmente a (sic) V. Exa que reprovei a primeira entrevista dele e que fi-lo escrever a vária do *Jornal do Comércio.*

"A primeira entrevista teve a agravante de ter sido dada depois que eu lhe havia telegrafado para Petrópolis, dizendo que nada dissesse à imprensa, antes que conversássemos sobre o assunto. Esse telegrama eu o passei logo que recebi a carta do Cardoso de Almeida transmitindo-me o pensamento do prezado amigo. Foi, portanto, com fundo aborrecimento que eu li tal entrevista. Disse-o francamente ao Antônio Carlos; e perdoei-lhe tão grave irregularidade, porque vi o pesar que lhe causou e o desapontamento em que está. Há uns tantos amigos que pensam que servem melhor contrariando . . .

"Eis o histórico do que houve.

Quanto ao futuro: não creio que seja apresentada a reforma, porque esta, para ser proposta, necessitará da assinatura de 53 deputados ou de 16 senadores, números que não serão atingidos. Minas não se desligará de São Paulo.

"Quanto a mim, é óbvio que não cabe ao Executivo aconselhar tal reforma, muito menos promovê-la, máxime quando há em contrário opiniões abalizadíssimas, como a do prezado amigo, a quem me dirigo.

"Tenho muito prazer em receber suas opiniões e conselhos, que são os de um amigo que muito prezo e os de um velho servidor do País com grande experiência, saber e patriotismo. Peço, portanto, que me diga, sempre, o que pensa sobre os problemas da administração federal e pode usar de toda franqueza, que nunca me será desagradável. Sou, com muita estima, colega e velho amigo admirador — V. Brás."

A longa carta, cuja transcrição se impunha na íntegra é documento historicamente importante por dois motivos. Pessoalmente reconhecia a liderança nacional de Rodrigues Alves e praticamente desvendava a probabilidade da sua candidatura à sucessão presidencial. No plano político e institucional, esclarecia o obscuro caso da tentativa da reforma, de que

tanto se falou em 1916, e que só com a carta, aqui publicada em primeira mão, fica revelado nos seus pormenores.

A primeira coisa a se observar – e a estranhar – quanto a este aspecto é a ausência de qualquer menção de Venceslau, na sua carta, ao nome de Rui Barbosa. Isso denuncia o caráter político e não científico da tentativa. Realmente, é estranho que o presidente pensasse em ouvir Rodrigues Alves, Nilo e Borges (os três, é verdade, haviam sido constituintes em 1890) mas não se lembrar do pai da Constituição, exatamente aquele que, desde a Campanha Civilista, se tornara o maior propugnador da reforma.

Rodrigues Alves apreciou muito as minudentes explicações presidenciais. Agradaram-lhe – diz em nota – as palavras amáveis, e tranqüilizaram-no as razões expendidas.

A 14 de fevereiro. agradece a prova de consideração do presidente em carta de igual interesse, pois espelha as preocupações semelhantes, que assaltavam as duas figuras de maior projeção no cenário político, em face da situação nacional.

Eis o texto completo:

"Exmº. Amigo Dr. Venceslau Brás.

"Uma leve indisposição, mas incômoda e prolongada, me impediu de dizer há mais tempo a V. Exa. que a carta de 23 do mês findo, cujo recebimento acusei por telegrama, produziu no meu espírito a melhor impressão, pela justeza das apreciações e conceitos externados, assim como que eu ficara extremamente reconhecido a V. Exa. pela generosidade com que se referiu à minha pessoa. Continua, a meu ver, e no sentir geral, muito delicada a situação do País, pela anarquia e indisciplina que reinam em todas as camadas sociais e nos diversos departamentos da administração. O grande esforço que V. Exa. está fazendo para restabelecer a ordem e conseguir o respeito à lei não bastara, talvez, para normalizar, dentro do quatriênio, aquela situação mas, dado o exemplo, ficará traçada a rota para futuros administradores. A idéia da revisão viria complicar e agravar as dificuldades, conhecido o nosso meio e a paixão que sempre despertam as agitações de caráter político. Foi por isso que tomei a liberdade de me dirigir a V. Exa., fazendo ponderações ditadas pela amizade e pelo desejo de não ser perturbada a ação do seu governo. Compreendo as inquietações de V. Exa. a propósito da irregularidade de conduta de alguns Estados, no que respeita a compromissos contraídos no Exterior. Tive iguais temores, e, na minha primeira mensagem ao Congresso, pedi a atenção dos legisladores para o assunto, aludindo à atitude do México, que modificou a sua Constituição para remediar o mal de que também nos queixamos.

"Estava persuadido de que uma lei ordinária poderia corrigir o excesso dos Estados, que mal procediam, sem contudo entorpecer o andamento

dos outros que, gozando de crédito, sabem usar dele sem comprometer as conveniências da União. Em certo momento, verificando que a corrente de opinião, na Câmara dos Deputados, era contrária à lei de restrições aos empréstimos externos por parte dos Estados, tive que intervir, para que não houvesse pronunciamento nesse sentido, preferindo o adiamento da solução. Por último me convenci de que o governo poderia, com o regime existente, atender eficazmente às exigências públicas, desenvolvendo maior vigilância na vida administrativa dos Estados, e intervindo com discrição no Exterior, junto aos agentes financeiros, para esclarecê-los e impedir os negócios maus e imprudentes. Para os casos findos, isto é, os empréstimos já realizados, não me ocorria providência alguma, senão a de um incessante esforço a fim de serem liquidados honestamente, subsistindo, sempre, para a União, o perigo de ser, de um momento para outro, forçado a encampar tais responsabilidades.

"Quanto aos revisionistas, sei que os há convencidos, mas não pude ainda bem conhecer quais as reformas que se podem considerar reclamadas pela opinião como necessárias para melhor funcionamento do regime republicano, o que me faz crer que as correntes andam dispersas, e que não é lícito afirmar que há reclamos urgentes a satisfazer. E as opiniões entre os homens políticos são muito inconsistentes. Eu mesmo, quando deixei o governo da República, me inclinava à idéia de ver prorrogado o prazo da Presidência, por considerar o período atual insuficiente para se realizar um programa desenvolvido de administração. Naquele tempo o país atravessava um período de trabalho intenso. Pois bem: os governos que vieram depois me fizeram convencer que a disposição constitucional não devia ser alterada. Eu havia imaginado governos que queriam trabalhar, respeitando a lei, sem cuidar dos danos que os maus governos podem infligir aos povos em um período de quatro anos! Desculpe V. Exa. estas divagações, aceitando, com os meus cordiais agradecimentos, as seguranças de estima e consideração de V. Exa. amigo e colega – F.P. Rodrigues Alves."

Os propósitos de Venceslau, no tocante à reforma, eram predominantemente políticos. Ele mesmo insinua isto, no ponto da sua carta a Rodrigues Alves, em que diz que a discussão da imprensa seria um derivativo. Derivativo para quê? Evidentemente para a inquietação política, que culminara na revolta dos sargentos e poderia, se continuasse, provocar episódios de igual gravidade.

Os dois pontos visados pela idéia de reforma, a eleição do presidente pelo Congresso e o controle dos empréstimos externos estaduais, eram velhas teses, discutidas desde o começo da República. As propostas de Rui Barbosa, sem serem totalmente originais, eram, no entanto, muito mais amplas e variadas. Não vamos relembrá-las aqui, pois não interessam ao caso em relato.

A eleição do presidente pelo Congresso, além do caso ditado de Prudente na dissidência de 1901-1902, havia sido, antes, defendida por Assis Brasil no livro *Do Governo Presidencial*, e sustentada no seio da Constituinte (e nos projetos de Constituição), sendo também combatida por publicistas do mérito de João Barbalho (nos seus *Comentários*) e Amaro Cavalcanti, no seu grande estudo sobre o regime federativo. Quanto à questão dos empréstimos externos estaduais, também não era idéia nada nova. Rodrigues Alves tinha razão, quando propunha que se estudasse uma solução em lei ordinária. Tentativas neste sentido já haviam sido feitas.

Em 1901, o deputado piauiense Joaquim Pires apresentou projeto dispondo sobre a permissão prévia do Congresso Nacional para os empréstimos externos pleiteados pelos Estados. O fato prendia-se exatamente ao Estado do Espírito Santo, que preocupava tanto Venceslau em 1915. O projeto Pires não foi julgado inconstitucional. Em 1902, o deputado pernambucano Brício Filho renovou a iniciativa de Joaquim Pires, e o seu projeto não foi tampouco julgado inconstitucional pela Comissão de Justiça, que chegou a lhe apresentar um substitutivo, da lavra do mineiro Estevão Lobo. Este substitutivo chegou a ser aprovado em primeira discussão. Ao projeto Brício seguiram-se, em 1905, um projeto do fluminense Leite Ribeiro e, em 1912, outro, do senador carioca Sá Freire, todos como leis ordinárias.

Rodrigues Alves tinha também razão ao lembrar suas advertências, na primeira mensagem que enviou ao Congresso, em 1903: "É prudente que o Poder Legislativo subordine essas operações a normas que afastem da União compromissos ou embaraços que possam sobrevir." Depois vinha a velada referência ao exemplo mexicano, anterior a 1917: "O Congresso não ignora que um país, de regime igual ao nosso, já se viu forçado a proibir o uso de idêntica atribuição pelas perturbações que infligiu à política internacional e às condições graves de suas finanças"

Afinal, como se sabe, a matéria foi resolvida pelo direito constitucional posterior, mediante ação reguladora do Senado.

Todo o mundo político logo se apercebeu de que a tentativa de reforma, levantada pelo presidente da República, havia sido vetada pelo presidente de São Paulo. Era evidente que este se tornara, depois da morte de Pinheiro Machado, o árbitro da política nacional.

O ilustre Alberto Torres, ardoroso reformista, em artigo de combate à posição anti-reformista de Rodrigues Alves, estampado no *Imparcial* de 25 de julho, dá-lhe as honras da vitória:

"A palavra do sr. Rodrigues Alves teve, assim, o poder de sustar o movimento revisionista."

A responsabilidade de Rodrigues Alves no veto à revisão constitucional não deixou de lhe trazer desfavoráveis conseqüências no futuro. Em

1917, no copioso e violento manifesto à Nação com que se opôs a uma segunda presidência Rodrigues Alves, Rui Barbosa assentou sua oposição em dois motivos principais, e um deles era o declarado anti-revisionismo do ex-presidente.

APOIO A VENCESLAU

CAPÍTULO III

Antônio Carlos procurava ligar a manifestação de apoio a Venceslau, com que todos estavam de acordo, com a reforma da Constituição, que não obtinha a mesma unanimidade. A começar por Rodrigues Alves, anti-revisionista, como declarara várias vezes, inclusive em seu discurso de apresentação, quando da primeira presidência. Ao contrário de Rui, para quem a revisão constitucional era ponto de honra, a ponto de sacrificar uma das melhores oportunidades de ser indicado candidato quando lhe exigiram que renunciasse à idéia revisionista.

Rodrigues Alves não permitia que se unissem os dois objetivos. Em sua correspondência de que guardava cópia, para melhor documentar suas atitudes, o que permitiu a Afonso Arinos escrever tão abalizadamente sua biografia, ele faz, com clareza, a exposição de seu ponto de vista, de modo a não permitir confusão:

"Aceitando a idéia de uma manifestação coletiva dos presidentes e governadores dos Estados ao presidente da República, para prestigiar a ação do seu governo, ameaçado pelo espírito de anarquia, desordem e indisciplina da Capital Federal, entendi que o meio prático dessa manifestação seria provocá-la por um telegrama confidêncial, devendo ser aproveitado para esse fim o dia 24 de fevereiro. Redigi o telegrama, e, antes de ser expedido, mandei cópias aos drs. Delfim Moreira e Nilo Peçanha, pedindo sua aprovação. Um e outro manifestaram-se de acordo com os termos do telegrama que foi transmitido no dia 14 de fevereiro e é do teor seguinte:

' Confidencial. Exmo. Sr.

' Acontecimentos ocorridos no Rio, há pouco tempo, com grave ameaça da ordem pública, despertaram no espírito de amigos de alto valor político a conveniência de ser, neste momento, prestigiado por uma expressiva manifestação de apoio o governo central pelos dos Estados, a fim de que a sua autoridade tenha a força necessária para assegurar a ordem e reagir contra quaisquer agitações. Tivemos a impressão de que, naqueles dias, a gravidade do movimento não foi bem compreendida e apreciada fora da capital. Parece-me, e submeto o alvitre ao alto critério de V. Exa. que, responsáveis pela direção dos Estados, poderíamos aproveitar a data de 24 de fevereiro corrente para, com as nossas congratulações, manifestar ao sr. presidente da República, de modo explícito, sentimentos de franca solidariedade e apoio, para tudo quanto interessar ao bom funcionamento do regime e à ordem pública.

'Uma coletiva manifestação dos Estados, afirmando que o governo da União poderá contar com eles para a fiel execução dos seus deveres constitucionais, fortaleceria a ação do presidente, estreitando eficazmente os laços da federação. Peço a V. Exa. que me desculpe a liberdade desta iniciativa, que só se explica pela minha antigüidade no exercício de altas funções da República. Ficarei extremamente lisonjeado, se V. Exa. estiver de acordo com estas ponderações e prestigiá-las com a sua autoridade'."

Os destinatários logo responderam à mensagem. Delfim com as seguintes palavras: *"Muito de acordo e louvo patriótica iniciativa."* Nilo Peçanha nestes termos: *"Redação magistral. Afetuosos cumprimentos."*

Recebidas as manifestações preliminares, Rodrigues Alves recolheu outras, similares, de todos os demais presidentes e governadores dos Estados da União.

Como era inevitável, o assunto transpirou para os jornais, tendo o deputado Macedo Soares publicado o telegrama de Rodrigues Alves no seu *Imparcial*, seguramente por comunicação de Nilo Peçanha. Macedo, para desviar suspeitas óbvias, declarou haver recebido o texto de Belo Horizonte, como para responsabilizar Delfim Moreira pela indiscrição. Mas o presidente de Minas protestou contra isso, em carta estampada por alguns jornais. O fato, porém, não tinha importância, era pormenor lateral. Todo mundo percebia que o articulador oficial da manifestação seria o presidente de São Paulo, não só pelo prestígio da sua pessoa, como pela importância do seu Estado.

No dia 24, Venceslau Brás teve o conforto moral e político de receber mensagens, vezadas em expressões altamente significativas, de todos os governadores estaduais.

O telegrama de Rodrigues Alves estava assim redigido:

"Congratulo-me com V. Exa pelo aniversário, hoje comemorado, da

promulgação da Lei Fundamental da República. Prevalecendo-me desta oportunidade, tenho a honra de assegurar a V. Exa que o Estado de São Paulo acompanha com o máximo interesse o esforço do governo, no sentido de não ser perturbada a ordem constitucional, confiando plenamente na ação justa e prudente, vigilante e decisiva de V. Exa, para bem cumprir as árduas funções do seu elevado cargo. Certo de que nenhum governo pode desempenhar, com honra e proveito, os seus deveres constitucionais, sem a mais perfeita segurança de que as classes conservadoras hão de coadjuvar, sem hesitações, o governo federal naquele patriótico empenho, o Estado de São Paulo afirma a V. Exa. a sua solidariedade e apoio, com os melhores votos pela tranqüilidade e bem-estar da República. – Rodrigues Alves."

O presidente respondeu nestes termos:

"Agradecendo, retribuo mui cordialmente as felicitações que V. Exa, me enviou, nesta gloriosa data, e sou muito reconhecido à manifestação de apoio e solidariedade que V. Exa., no seu nome e no desse grande Estado, reafirma ao meu governo, em bem da ordem e dos supremos interesses da República. V. Brás."

A iniciativa visava, de fato, à ordem conservadora, no seu aspecto social, ameaçada pela sedição dos inferiores do Exército, apoiada por operários e estivadores. Rodrigues Alves era bem o representante dessas duas tendências: conservadorismo e progressismo. Ninguém melhor encarnou, naquela geração, do que o antigo monarquista, a aspiração de progresso dentro da ordem, expressa na nossa bandeira.

A grande maioria dos jornais elogiou o movimento de concentração em torno do presidente da República, e destacou a ação coordenadora do presidente de São Paulo.

Dois grandes jornais criticaram a manifestação e o seu principal autor. No *Correio da Manhã,* Costa Rego não viu, nela, mais do que um esforço para se evitar a necessária reforma da Constituição Federal. O mesmo fez *O Estado de S. Paulo,* este em tom mais acrimonioso e pessoal contra Rodrigues Alves. O artigo era de um jornalista relativamente obscuro, Eduardo Ramos, que, tendo sido redator do oficioso *O País,* tinha, agora, posição de honra no *Estado,* órgão da nova dissidência. Rodrigues Alves, como sempre suscetível, quando era agredido, reage no seu diário:

"Este senhor (...) deu ultimamente para se ocupar da minha pessoa. Um dos seus artigos, em forma de folhetim, foi respondido no *Comércio de S. Paulo* por Platão Júnior (pseudônimo de conhecido escritor e político) com alguma aspereza. Parece que foi admitido a colaborar no *Estado* naturalmente por aquela mesma razão, isto é, para continuar a se ocupar comigo. Esse jornal gosta muito destes processos."

"AS NOTÍCIAS ERAM BOAS..."

CAPÍTULO IV

Rodrigues Alves se impunha como a solução. Depois da morte de Pinheiro Machado ninguém disputava com ele a posição de maior figura do cenário nacional. Dois governos bem-sucedidos, em São Paulo, e a Presidência da República, plena de realizações o credenciavam, fartamente, para a nova investidura, para a qual contava com a unanimidade das correntes políticas de seu Estado, inclusive os mais destacados elementos da dissidência, todos igualmente interessados em conquistar a quarta presidência paulista, para a qual não havia outro nome senão o do conselheiro.

A solidariedade prestada a Venceslau, liderando a manifestação coletiva de todos os presidentes e governadores estaduais, explicava o apoio tácito do presidente da República às manobras em favor da candidatura de Rodrigues Alves, do que seria acusado, justamente, por Rui Barbosa.

Apesar desta situação excepcional, havia dificuldades a vencer como o próprio candidato revela, em seu minucioso arquivo, já agora divulgado. Escrevendo a Altino Arantes, presidente de São Paulo e um dos mais ardorosos propugnadores de sua candidatura, Rodrigues Alves revela a secreta ambição:

"Neste momento não se fala quase em eleição presidencial: um ou outro jornal traz, de vez em quando, alguma bisbilhotice. Parece que não é tempo ainda. O *Estado* não anda de bom humor e agora (...), é inevitável que o mal se agrave."

A mesma opinião manifestou a Francisco Sales, um mês depois, como se vê desta nota sua de 22 de dezembro:

"Apareceu-me o senador Francisco Sales. O Lamounier (Godofredo) havia pedido hora para sua conferência. Queria fazer algumas comunicações. Tinha sido convidado para uma reunião em casa do dr. Seabra, à qual assistiu o dr. Nilo Peçanha. Entendia Seabra que era tempo de conversar sobre a sucessão, devendo todos os homens de influência política colaborar nesse propósito. O Nilo mostrava-se disposto a uma colaboração. Sales disse que era cedo para se tratar de tal assunto e Minas tinha o compromisso de agir, quando fosse tempo, de acordo com São Paulo. Não tinha poderes para falar pelo seu Estado, embora, como político, não estivesse inibido de conversar. Agradeci a comunicação, repetindo que era cedo para se tratar do assunto e que, depois do acordo feito entre os dois Estados de Minas e São Paulo, nunca mais aceitava confabulações a esse respeito. Acrescentou o dr. Sales que o dr. Seabra o autorizava a me dizer que a Bahia agiria, no caso da sucessão, de acordo com os Estados de Minas e São Paulo."

Essas informações otimistas eram no entanto o que Rodrigues Alves chamou "intrigas políticas". Logo após aquele trecho, acrescentou essa ressalva no seu diário:

"Note-se agora. Na véspera, o deputado Macedo Soares procurou meu filho, seu colega na Câmara, para preveni-lo de que se ia dar aquela reunião em casa do Seabra, para a qual foi o Nilo convidado pelo deputado Moniz (Sodré). O Macedo estava alarmado. O fim da reunião era tratar da candidatura do Delfim Moreira a presidente da República; o Sales iria para a do Estado. Não se conformava com esta indicação, e se retiraria da política se isso acontecesse. Depois de falar a meu filho, foi almoçar com o José Bezerra, a quem fez a mesma comunicação, tendo dito mais tarde que Bezerra, no mesmo dia, levou a informação ao dr. Venceslau, que se mostrou muito irritado. Quando soube da conversa do Macedo Soares com meu filho, pusemos em dúvida a informação, porque ele não se tem mostrado amigo de São Paulo. Por que nos informar? Seria jogo do Nilo? O certo é que a informação era verdadeira. O Lamounier ouviu algumas coisas de meu filho e do Álvaro, conversou com o Álvaro, e daí o pedido para aquela conferência."

Rodrigues Alves tinha razões para estar apreensivo. Altino Arantes registrou, em seu diário, a 4 de fevereiro de 1917, a visita de um emissário de Jerônimo Monteiro comunicando-lhe que o Espírito Santo não tinha nenhum compromisso com Minas na questão presidencial. Transmitiu a observação de que os mineiros "se fechavam". O aviso era importante porque aqueles dois Estados caminhavam juntos a maior parte das vezes. Altino deixou escrito: "Respondi-lhe que, se os políticos mineiros negavam ou ocultavam a existência de qualquer *entente* conosco sobre o caso

da sucessão presidencial, eram de um revoltante cinismo, ou queriam fazer-se de ingênuos demais."

Precavidamente, Rodrigues Alves trocou o Rio, fervilhante de intrigas, por Guaratinguetá, mais distante e onde ele, como observa Afonso Arinos, "poderia melhor escolher os seus interlocutores e participar, com mais proveito, das complicadas manobras da sucessão".

Na verdade, os mineiros não recusavam apoio à candidatura paulista. Mas esperavam, ainda, qualquer reviravolta, talvez ligada à idade avançada e ao estado de saúde do conselheiro, que se abrisse a brecha para um mineiro, que seria Delfim Moreira, presidente do Estado.

O presidente de São Paulo não descansava. Foi, com o mais hábil negociador paulista, Álvaro de Carvalho, ligadíssimo a Rodrigues Alves, a Campos do Jordão, onde Sabino Barroso fazia uma estação de cura. Naquela estância, um irmão do conselheiro, o comendador Antônio Rodrigues Alves, tinha casa de verão. Foi aí que se realizou o encontro. Sabino, que mantinha as melhores relações com Venceslau, ficou encarregado de se entender com ele para a sua definição no problema, o que fez com a habilidade costumeira. Em viagem posterior a São Paulo, Venceslau já tratou do assunto diretamente com Altino.

A situação ia-se aclarando. A 25 de fevereiro Antônio Carlos deslocava-se para Guaratinguetá para conversar com o conselheiro. Para lá dirigiram-se, de São Paulo, Altino Arantes e Oscar, filho do conselheiro. A imprensa divulgou o fato, de significação iniludível.

Altino reúne seus secretários, a 12 de março, presente Álvaro de Carvalho, vindo do Rio expressamente para reunião: "Ouvi, com eles, a exposição, feita pelo Álvaro, da marcha das negociações para a próxima sucessão presidencial. As notícias eram boas, pois consignavam a plena aquiescência do dr. Venceslau e dos mineiros à fórmula Rodrigues Alves-Delfim Moreira."

Distribuíram-se tarefas. Rodolfo Miranda foi encarregado de promover o apoio dos primeiros governadores. Ele obteria, ainda, a concordância do vice-presidente, Urbano dos Santos, que se incumbiria de aliciar os governadores do Norte. Rodolfo procuraria, pessoalmente, Nilo Peçanha, presidente do Rio de de Janeiro, e obteria a intervenção do senador gaúcho Soares dos Santos junto a Borges de Medeiros. A 17, o emissário regressava a São Paulo dando conta da sua vitoriosa missão. A tentativa feita por Francisco Sales de impor a candidatura Delfim Moreira não lograra vencer.

Reuniu-se a Comissão Diretora do PRP, deliberando que Rodolfo Miranda fosse a Belo Horizonte obter a concordância de Delfim em aceitar a vice-presidência. O senador gaúcho Vitorino Monteiro havia informado a Borges que Delfim era "inteligência abaixo do medíocre e tão incompetente como nulo".

A decisão da Comissão Diretora não foi cumprida. O presidente de São Paulo escreveu longa carta a Venceslau expondo a situação e pedindo sua intervenção junto ao presidente de Minas, seu conterrâneo. Em resposta, Venceslau propôs que Altino escrevesse a Delfim e ele, Venceslau, encaminharia o convite. O que se fez, em telegrama datado de 29:

"Confidencial – Com muito prazer recebi estimadíssima carta que transmiti dr. Delfim. Deste recebi hoje resposta em que declara estar desvanecido honra que prezado amigo lhe conferiu (. . .). Queira receber afetuoso abraço muito sincero e calorosas congratulações pelo grande serviço que ambos prestamos ao nosso querido Brasil. Venceslau Brás."

Decidiu-se, ainda, que o presidente do Rio de Janeiro, Nilo Peçanha, encaminhasse o convite, e não o presidente de São Paulo, o que o fluminense fez a 23. Sucederam-se os pronunciamentos: Francisco Sales, a 23; Seabra, a 26. Foi fixado o mês de março de 1917 para a eleição. Coube a Álvaro de Carvalho fazer a comunicação oficial a Rodrigues Alves, ao governo paulista e à Comissão Diretora do PRP.

Na biografia de Afonso Arinos estão descritos, com riqueza de pitoresco, os dias de espera do candidato ungido: "É interessante acompanhar-se as reações íntimas do candidato escolhido, amoitado no seu retiro de Guaratinguetá."

Durante todo o mês de março escreveu à filha, como se não estivesse envolvido nos acontecimentos que se tramavam em torno do seu nome. No dia 3, fala "das uvas do Narciso, muito bonitas mas pouco doces". Como pormenor importante, acrescenta: "Este ano, talvez por causa das chuvas, as frutas andam desenvolvidas. Há por aqui muita manga ruim; mesmo as de Uberaba não andam boas . . ." Estava pensando em fazer "um passeio" à capital (São Paulo), mas nada estava assentado ainda.

A 14, explica que, por causa da chuva, vai adiando a ida a São Paulo. (É que a coisa fervia por lá, e ele preferia ficar longe do caldeirão político.) Na mesma carta conta da visita que recebeu, em Guaratinguetá, do dr. Feitosa, ministro do Brasil na Rússia.

O velho Rodrigues Alves olhava a chuva que caía na rua, por detrás das janelas de guilhotina do seu casarão. Comia frutas, conversava fiado com vagos ministros do Brasil em vaguíssimos países da Europa. Mas, no diário pessoal, anotava:

"Março – Guaratinguetá.

"Durante minha permanência no Rio, de onde vim há dois meses, já se falava muito na escolha do sucessor do dr. Venceslau, e a imprensa se ocupava impertinentemente do assunto. O meu nome andava sendo muito discutido. São Paulo e Minas se haviam entendido para não tratarem do caso senão em tempo oportuno e no melhor intuito. As coisas, porém, se foram precipitando, e os chefes políticos mais graduados com-

binaram na chapa Rodrigues Alves-Delfim Moreira, devendo, conforme os precedentes, ser aguardada a reunião de uma convenção para a escolha dos candidatos, que deverá prevalecer."

A tranqüilidade era absoluta. A convenção escolheria a chapa indicada pelos chefes mais graduados. E a escolha deveria prevalecer. Realmente ele poderia continuar chupando as mangas de Uberaba, não tão boas naquele ano, e conversando sobre os gelos e os anarquistas da Rússia, com Luís Antônio de Briene Carneiro do Nascimento Feitosa.

No dia 28 de março, data decisiva, como indicamos há pouco, ele colheu as duas melhores frutas daquele princípio de outono. A primeira era a comunicação de Altino:

"Com a maior satisfação tenho a honra de transmitir a V. Exa. o seguinte telegrama que acabo de receber do dr. Álvaro de Carvalho: "Dentro das reservas devidas, devo comunicar a V. Exa. ter ficado assentada, depois de ouvidos os vários elementos políticos, a fórmula Rodrigues Alves-Delfim Moreira para a próxima sucessão presidencial. Vão prosseguir os trabalhos preliminares que devem anteceder à reunião da Convenção que fará a escolha, como tem sido de praxe, dos nomes que deverão ser levados às urnas. Não convindo que, por nossa iniciativa, venha à publicidade essa notícia, que aliás é do conhecimento de toda a imprensa, rogo a V. Exa. dar conhecimento da mesma aos ilustres membros do governo e da Comissão Diretora do Partido Republicano Paulista. Não me tenho dirigido ao conselheiro Rodrigues Alves, por entender que a V. Exa. cabe a primazia dessa notícia. Serei muito grato se V. Exa. tiver a bondade de afirmar a esse ilustre brasileiro a minha alegria e o meu orgulho por tão feliz escolha."

Altino assim respondeu à comunicação:

"Tenho certeza de bem interpretar os sentimentos do Estado de São Paulo apresentando a V. Exa. as mais efusivas congratulações pela feliz e auspiciosa escolha, que vai assegurar à República mais um brilhante quatriênio de ordem, de trabalho e de prestígio. Cordiais saudações."

A outra fruta madura vinha neste telegrama da Comissão Diretora:

"Telegrama Álvaro nos informa, debaixo reserva, escolha nome V. Exa. próxima sucessão presidencial. Queira V. Exa. aceitar nossas felicitações. Jorge Tibiriçá, Albuquerque Lins, Pádua Sales, Rodolfo Miranda, Fernando Prestes, Lacerda Franco, Olavo Egídio, Carlos de Campos."

A estes signatários juntava-se o mano Virgílio. Estava unida a Comissão; estava unido o poderoso, invencível instrumento do invencível e poderoso Estado. Ali vinha Jorge Tibiriçá, que em 1906 recomendou o rompimento da bancada paulista com o presidente da República. Ali figurava Albuquerque Lins, que não o desejara para sucessor no governo de São Paulo. Ali se encontrava Rodolfo Miranda, que foi candidato adverso na

eleição de 1912 e que, depois de derrotado, pleiteou a intervenção em São Paulo. Ali estavam todas, ovelhas negras e brancas, balindo uníssonas no mesmo aprisco.

Rodrigues Alves, no fundo malicioso, deve ter sorrido por debaixo do *pince-nez*, por cima do cavanhaque. E, de mãos nas costas, como era seu hábito, deve ter ficado marchando para lá e para cá, no grande salão, olhando a chuva que caía na ladeira do mercado, nos velhos telhados da sua cidade bandeirante.

Eis como o presidente a ser eleito respondeu a Altino, daquela vez o seu maior eleitor:

"Guaratinguetá, 31 de março.

"Dr. Altino.

"Recebi seus telegramas, transmitindo os do Álvaro e dr. Venceslau. Sou extremamente reconhecido à sua bondade, assim como à generosa manifestação dos amigos.

"Não recebi, entretanto, com alegria, a notícia que tanto me desvanece e honra. Nutria a esperança de que a atitude conhecida de alguns homens políticos ilustres, que têm o direito de pleitear a grande investidura, proporcionasse o feliz ensejo para o afastamento do meu nome de quaisquer combinações e, confesso, terá mais tranqüilidade o meu espírito, se os amigos puderem ainda encontrar outra fórmula, para a solução do problema da sucessão presidencial. Sabe que nunca regateei os meus serviços ao País e desejo perseverar nesse propósito, mas sinto que me vai faltando a confiança nas forças do organismo, e, na minha idade, todas as probabilidades são para o declínio. Não são apreensões vãs, que devam ser indiferentes aos diretores da política, quando têm de dar solução ao maior problema do momento e será, para mim, uma fortuna poder continuar a ajudá-los esforçadamente, sem as responsabilidades do governo."

Já dissemos (esperamos ter demonstrado) que Rodrigues Alves desejou a presidência, em 1917. Mas uma coisa é a ambição do político profissional — e ele o era, no mais alto sentido da expressão — e outra é a reflexão sensata e desprendida do homem, diante dos riscos e das responsabilidades que desejou. Antes desta carta a Altino, escrevera aquela nota na qual dizia que a Convenção o escolheria, e que a escolha deveria prevalecer. Era a ambição satisfeita do político que transbordava. Agora, no último dia do mês, manifestava-se receoso e franco quanto às suas fraquezas e até apreensivo quanto ao acerto da sua indicação, velho e doente como se sentia. Era o homem de bem que aqui falava. Não havia manifestações contraditórias, senão a eterna contradição que existe no fundo de todos nós, pobres seres arrastados pela vida.

Não diferem de sentido as palavras que enviou ao seu querido amigo Álvaro de Carvalho, que, depois de seu falecimento, veio a desposar Ma-

rieta, a filha que com ele mais de perto conviveu. Eis uma parte da carta ao amigo:

"Sou muito grato ao seu esforço, tão generosamente despendido, para prestigiar o meu nome. Conhece, aliás, o estado do meu espírito e o ardente desejo que nutro de ser ainda encontrada uma melhor combinação na escolha dos nomes que têm de constituir o futuro governo. Penso que você e os amigos estão confiando demais nas forças empobrecidas do velho companheiro."

Esse recado transpira sinceridade. Seu filho mais velho, Francisco, disse-nos por mais de uma vez que o pai parecia triste, em vez de alegre, quando verificou que a solução com seu nome era definitiva. Ele próprio, Rodrigues Alves Filho, não se alegrou com o sucesso, enquanto a filha Marieta igualmente nos revelou que teve tão funestos pressentimentos que se escondeu no quarto para chorar, no dia em que viu o pai experimentando a casaca nova, que mandara fazer para a posse. Marieta teve a visão nítida do pai vestido naquela casaca, dentro do caixão.

A candidatura Rodrigues Alves foi uma solução que correspondia à expectativa geral do meio político e dos círculos da opinião conservadora, no sentido da ordem, mas esperançosa, no sentido do progresso nacional.

"HÁ POR AQUI MUITA MANGA RUIM..."

CAPÍTULO V

Rodrigues Alves queixara-se das mangas de Uberaba. Também a safra política não era toda ela boa. Quando chegou a adesão do Piauí, que pela distância e dificuldades de comunicação foi, possivelmente, a última, o senador Antônio Azeredo – que dessa vez não estivera no primeiro plano das articulações – por isso mesmo escreveu a Altino Arantes uma carta em que havia triste profecia: "Em torno da idade avançada do conselheiro (disse o senador), agita-se um mundo de ambições: a ambição inquieta do Seabra; a ambição ardorosa de Nilo; a ambição coleante do Lauro; a ambição vaidosa do Rui; a ambição sorrateira do Sales." E Altino ajunta, no mesmo resumo que faz da carta: "Os qualificativos são textuais." O que Azeredo mais receava era que o poder viesse a cair em mãos mineiras. Recomendava o senador a união preventiva, a fim de que, "em caso de um fracasso" (a morte de Rodrigues Alves antes da eleição), se chegasse a um "candidato nosso", isto é, não mineiro.

Altino, prudente, limitou-se a responder à insólita missiva informando que o conselheiro se encontrava física e intelectualmente na melhor forma. Mas o leitor do seu diário não pode deixar de se surpreender com o atilamento quase divinatório de Azeredo, o velho marinheiro das tormentas republicanas.

Rui pronunciou-se só em junho de 1917, por ocasião da Convenção Nacional que homologou a indicação da chapa Rodrigues Alves-Delfim Moreira. A reunião de senadores e deputados teve lugar no Senado e Rui

a condena: "A principal força política do País é a opinião pública, e que está não me consta haja manifestado, de modo inequívoco, apoio à tal consideração; considerando que nunca reconheci, nem o País reconheceu aos deputados e senadores competência para esta função exorbitante dos termos do seu mandato, regulado pela Constituição Nacional, até pelo contrário."

Carlos Maximiliano Pereira dos Santos era o ministro da Justiça e o representante do Rio Grande do Sul no Ministério de Venceslau Brás. Não fora dos entusiastas da candidatura de Rodrigues Alves, que aceitara, quando comunicou a Borges de Medeiros que se tornara inevitável. Sua opinião aproximava-se daquela que o senador Antônio Azeredo expusera, na carta ao presidente de São Paulo. A 29 de janeiro de 1918, Carlos Maximiliano escrevia a Borges de Medeiros: "Aqui ninguém acredita que Rodrigues Alves governe. Preveêm a sua morte antes da posse e, se esta se efetuar, a revolução será imediata."

O presságio ia cumprir-se. A notícia tinha fundamento. Fazia dois meses que a família Rodrigues Alves, principalmente um dos filhos, Oscar, que era médico, preocupava-se com o agravamento do estado de saúde do conselheiro. A 3 de novembro, Oscar comunicara a Altino Arantes, sob segredo, as suas apreensões. As peripécias da indicação, a Convenção e o banquete do Clube dos Diários, no Rio de Janeiro, haviam esgotado as últimas resistências. A ilusão alimentada, por algum tempo, de que Rodrigues Alves enfretaria outro quatriênio, desvanecia-se. Menos nele, que se supunha forte e animoso.

Chegaram a pensar em substituição. O assunto foi discutido entre o deputado Palmeira Ripper e Altino. Foram examinadas duas hipóteses: a promoção de Delfim à Presidência ou a entrega do posto a um pequeno Estado, o Maranhão, com Urbano dos Santos, ou a Paraíba, com Epitácio Pessoa. Os dois grandes resguardavam-se. São Paulo não poderia disputar a vaga de seu próprio candidato. Minas aceitara a Vice-Presidência para seu governante: Delfim Moreira. E tinha, em mira, a futura sucessão, o que aconteceu com a candidatura de Artur Bernardes. Era o jogo político, de que o povo permanecia ausente.

Só Rodrigues Alves não tomava parte nestas conversações cavilosas. Cuidava de preparar-se para o futuro governo, os problemas do pós-guerra, o café armazenado no Havre, os navios alemães apresados pelo Brasil. Naturalmente, seu ponto de vista era o do seu Estado. "O convênio foi negociado lisamente, sem espírito de lucro ou de negócio da nossa parte e é esta a tradição da nossa diplomacia; a idéia da compra do café surgia como uma compensação razoável ao abandono dos navios que deviam fazer o seu transporte." Ao mesmo tempo em que seu filho, Oscar, dissera ao presidente paulista que a saúde do conselheiro "não era tranqüilizadora", ele escrevia à filha que se achava "gordo e forte".

As eleições, a 1º de março, realizaram-se tranqüilamente, sem concorrentes, nem concorrência. Apesar do eleitorado limitado de então, quando o voto não era obrigatório nem votavam as mulheres, Rodrigues Alves teve 386.467 votos, enquanto Delfim Moreira obtinha 382.491. O candidato eleito permaneceu em Guaratinguetá, para onde telefonou Altino Arantes, felicitando-o pelo resultado. Apreensivo, anota em seu diário:

"Deus há de permitir que ele complete o seu difícil mandato."

O Congresso reuniu-se para apurar as eleições, constituíram-se as comissões respectivas, o parecer foi aprovado e proclamados os eleitos, em sessão de 5 de junho. Na mesma tarde, o Senado, convocado para uma sessão extraordinária, congratulou-se com o par que ascendia à Presidência da República.

A CONVENÇÃO

CAPÍTULO VI

Quando a guerra nos foi imposta, pelo torpedeamento de navios mercantes brasileiros, Rodrigues Alves compareceu ao Senado para votar a favor da declaração de guerra. "E tão firme" – informa Afonso Arinos – "estava na convicção de que devíamos seguir, sem desfalecimentos, a política de guerra contra a Alemanha, que no fim do ano, a 12 de dezembro, ao se discutir em São Paulo, o governo e a Comissão Diretora, a formação da chapa de deputados federais, foi ele, Rodrigues Alves, quem tomou a iniciativa de se opor à reeleição de um velho amigo e fiel correligionário, o deputado padre Valois de Castro, pelo fato de haver este se oposto, na Câmara, à declaração de guerra contra a Alemanha, votada dois meses antes. Ajuntou que era forçado a aconselhar isso "para prestígio do seu futuro governo".

Com este fato encerramos a discussão de acusações de germanófilo durante a guerra, levantadas contra Rodrigues Alves pelos seus adversários da política e da imprensa.

A Convenção do Congresso para a indicação do futuro presidente se aproximava. E, em fins de maio, já havendo ocorrido mudança visível nos rumos da política externa, graças à ação de Nilo e à consagração nacional ao extraordinário discurso de Rui, no Senado (sessão que foi comparada às magnas reuniões do Império havidas naquela mesma sala), voltaram-se as atenções da imprensa para o grande acontecimento da política nacional. Mais interessante do que a notícia de qualquer jornal, por provir de quem proveio, é esta verdadeira reportagem que sobre a

Convenção nos deixou Rodrigues Alves.

"*A Convenção*

"Foi designado o dia 7 de junho para a reunião da Convenção que tem de proceder à escolha de candidatos a presidente e vice-presidente da República para o próximo quatriênio. O dr. Urbano dos Santos, vice-presidente da República, e o dr. Antônio Carlos, líder da Câmara dos Deputados, dirigiram aos deputados e senadores federais o seguinte convite:

"Estando verificado, por manifestações inequívocas, o acordo das principais forças políticas do País em relação à escolha do senador Rodrigues Alves para candidato à Presidência e à do sr. dr. Delfim Moreira para candidato à vice-presidência da República no próximo quatriênio, tomamos a liberdade de convidar os deputados e senadores para, reunidos no edifício do Senado, às 20 horas de 7 do mês vindouro, se pronunciaram sobre a aludida escolha, fazendo em seguida a competente indicação para os sufrágios da Nação, conforme for deliberado. Rio, 28 de maio de 1917." O convite foi dirigido a todos os senadores e deputados, sem atenção à atitude política de qualquer deles, quanto ao governo da União ou dos Estados.

"Reuniu-se a Convenção no dia 7 de junho, às 8 horas da noite, no edifício do Senado. Foi solenissima a reunião, constituindo um grande acontecimento político na opinião geral. A Imprensa foi unânime em atestar a imponência da assembléia. Compareceram 244 congressistas (192 deputados e 52 senadores). Foi presidida pelo dr. Urbano dos Santos, que fez a exposição inicial, abrindo a sessão. Falaram vários oradores, com ordem, elevação e patriotismo. Falou por último o sr. Epitácio Pessoa, que impressionou profundamente o grande auditório. Os deputados Maciel Júnior e Moacir fizeram declarações de votos simpáticos a meu nome, mas declarando, em vista de seus compromissos políticos, aguardar o meu programa de governo para tomarem atitude decisiva. Da dissidência paulista compareceram o senador Adolfo Gordo e o deputado Francisco Alves. O resultado da votação foi o seguinte: Rodrigues Alves 244 votos; Delfim Moreira, 243. O senador Miguel de Carvalho votou no meu nome e no do dr. Borges de Medeiros. O dr. Rodrigues Alves Filho não compareceu à reunião, por se achar em causa o meu nome. Finda a reunião, uma comissão composta dos senadores Azeredo, Epitácio, Alcindo, Indio do Brasil, e deputados Antônio Carlos, Vespúcio de Abreu, Seabra, Celso Baima e Félix Pacheco, veio me trazer o resultado da Convenção e felicitações. Falou o senador Azeredo; agradeci.

"No dia 8 telegrafei ao dr. Delfim Moreira nos seguintes termos: 'Apresento a V. Exa. os meus afetuosos cumprimentos e felicitações pela justa homenagem que lhe foi ontem prestada, na grande convenção republicana, com a indicação do nome ilustre do meu distinto amigo para o

alto cargo de vice-presidente da República no próximo quatriênio.' As bancadas baiana, paulista, mineira e a do Rio Grande do Sul trouxeram-me os seus cumprimentos."

Até aqui a exposição exata e seca de Rodrigues Alves. Ele não menciona, contudo, pormenores que são importantes para o delineamento verdadeiro daquela última fase do processo sucessório, do qual a Convenção de 7 de junho foi o desfecho cenográfico e consagrador.

Rui Barbosa havia divulgado um manifesto à Nação discordando do processo de escolha, de que reproduzimos um trecho, negando aos senadores e deputados a condição de escolherem o presidente da República. Os originais desse documento estão arquivados na Casa de Rui Barbosa, no Rio de Janeiro. Informa Afonso Arinos que "além dele existe uma cópia datilografada e a impressão em *O Imparcial*, ocupando quase um caderno, na véspera da Convenção." O título é "Manifesto Sobre a Chapa Rodrigues Alves-Delfim Moreira", e em nota à margem Rui acrescentou, não se sabe por que, "irrevisto e incompleto", pois o original corresponde à cópia e à publicação. Provavelmente desejaria fazer obra ainda mais extensa. A primeira parte é datada de 2 de abril e a segunda de 4 de maio. Foi escrito a pedido de Macedo Soares, do *Imparcial*. O estilo, de forma abundante e barroca, como era de uso de Rui, é muito trabalhado. Seu tom parece desde logo muito agressivo e pessimista. Para Rui, naquele momento de ressurgimento mundial, trazido pelo fim da guerra, o Brasil era "uma vazante de mangues descobertos, no empoçamento geral da nação em uma insensibilidade torpe, morta, putrescente". Fala na queda do Czar, do Kaiser, do Sultão, enquanto no Brasil o que se via era a "nomeação do presidente da República por um ato clandestino do chefe do Poder Executivo".

Dedicara-se nos últimos tempos à guerra; não falara em candidaturas porque seus princípios eram tão conhecidos a esse respeito "como esse grandioso passado em que o conselheiro Rodrigues Alves envolve a majestade consular de sua candidatura".

Lembra como combateu a influência de Rodrigues Alves na escolha de Bernardino, em 1905. Opôs-se, depois, à candidatura Campista, pelo mesmo motivo do patrocínio de Afonso Pena. Afirma que o governo Rodrigues Alves "nos induziu a gastar como filhos de pais ricos, em suntuários melhoramentos pagos ao dobro do seu preço". (Rui aqui esqueceu o seu vigoroso discurso, em resposta a Glicério, feito em defesa das obras do porto e da Avenida Central.)

Voltou à sua idéia, mais de uma vez exposta, contrária às convenções do Congresso e favoráveis às eleições primárias pelos partidos, como nos Estados Unidos, esquecido de que não se podia armar aqui, à última hora, um sistema que lá só aos poucos se assentou.

Falando de Venceslau afirma, mal-informado como estava:

"Não há linguagem bastante severa para medir a justiça da condenação a esse caso prototípico de quebra de mandato, abuso de confiança e traição aos deveres do posto supremo."

O presidente para ele, teria lançado "o lenço à odalisca do seu gosto – inaugurando, para o eleito das suas simpatias, a época das curvaturas servis, das adesões incondicionais, dos negócios clandestinos". Compreende-se bem a resposta maciça que o Congresso deu a tais injúrias.

Contra Rodrigues Alves disse Rui que tinha razões diretas para se opor: "O seu anti-revisionismo constitucional e o fato de aceitar uma candidatura gerada nas entranhas da Presidência". Pessoalmente não alegava impedimentos. Para demonstrá-lo transcreve as cartas que lhe escreveu em 1909 e refere-se à tentativa de 1913. Mas logo ajunta com certa perfídia: "Por nossa desgraça, porém, o honrado cidadão, cujo espírito de viajeiro avezado a travessias seguras, não nos quis dar a valia do seu nome em 1910 [. . .] hoje, adormentado na calmaria dos mares banzeiros, faz-se de volta no pego de um chaveco, em que a fortuna de César teria soçobrado."

Passa, em seguida, a uma previsão aventurosa. Rodrigues Alves, candidato de Venceslau, não seria eleito, como o não foi David Campista, candidato de Pena. Assim o presidente que ele acaba de reconhecer que possuía um grandioso passado, era posto no mesmo pé que o jovem ministro que havia impugnado, em 1909, por não ter passado suficiente.

O manifesto preparado na primeira parte para sair em 2 de abril, não foi publicado então, porque o torpedeamento do navio *Paraná* distraía a atenção pública. Foi aumentando como se disse, com data de 4 de maio. Termina propondo o adiamento da Convenção de junho e a realização de outra forma de seleção do candidato, nos moldes que preconizava.

....

No referido manifesto, Rui extravasa toda a amargura de sua alma, deixa emergir o mosto do vinho de ressentimentos. O *Imparcial*, jornal de Macedo Soares, que sempre hostilizara veladamente a política de São Paulo, sintetizara as candidaturas como sendo a "união do ouro paulista com a população mineira". Era isto mesmo: mas estes eram fatores econômicos e eleitorais da mais corrente naturalidade em um governo democrático. Nem se podia conceber soluções políticas fundadas em abstrações jurídicas, sobretudo insinceras. Sim, insinceras.

Foi mais ou menos o que disse o *Jornal do Comércio* (edição paulista)

no dia 7, ao acentuar que Rui "desejava substituir o processo constitucional pelo processo revolucionário". Aliás era o que havia feito na revolta da vacina, para surpreender-se depois com o resultado.

A afirmativa de que Rodrigues Alves era um boneco de Venceslau era falsa. Basta recordar o que relatamos neste capítulo, para ver-se que era inverídico. Em segundo lugar, Rui apelava para o seu velho argumento do oficialismo da candidatura, esquecido de que participara do Bloco, em 1905, e o orientara intelectualmente, e o Bloco fora o criador de uma candidatura oficial, a de Afonso Pena. O fato de que se tratava de uma congregação de oficialismos estaduais, chefiada por Pinheiro Machado, o próprio Rui, e, afinal, pelos líderes mineiros, não lhe tirava o caráter lidimamente oficial. Nem poderia haver outra origem para as candidaturas à Presidência, naquela República em que os partidos eram instrumentos oficiais.

No dia da convenção, o *Jornal do Comércio* (edição Rio) comentou o amargurado manifesto de Rui com estas judiciosas reflexões: "Seria preciso, realmente, que a nossa degradação política tivesse chegado ao auge para se imaginar que um antigo presidente, que soube cumprir o seu dever, que soube encher o País de benefícios no seu quatriênio, continuando a ocupar as mais altas posições, só pudesse voltar ao Catete guindado pela proteção ostensiva do chefe do Estado."

Confirmando tais assertivas, a Secretaria do Palácio do Catete, em nota oficial da mesma data, contestou energicamente que o presidente da República houvesse participado de qualquer movimento de imposição de nomes à escolha do Congresso, para candidatos oficiais. Que Rui ficou isolado, inteiramente isolado, mostra o espetáculo da Convenção.

O *Jornal do Comércio* do dia 8 descreve-a com pormenores. As 20 horas o recinto do Senado estava tão cheio que muitos deputados e senadores (provavelmente a maioria) tiveram que ficar de pé, pelos corredores laterais e entre as bancadas. Na mesa tomaram assento o vice-presidente Urbano dos Santos, os senadores Vitorino Monteiro (Rio Grande) e João Lira (Paraíba) e os deputados Raul Fernandes (Estado do Rio) e Moniz Sodré (Bahia).

Ao abrir a sessão, Urbano Santos respondeu às objeções de Rui Barbosa, embora sem lhe mencionar o nome. Defendeu a autonomia da decisão do Congresso (que devia se sentir ferido com o manifesto), pois nenhum dos congressistas presentes era forçado a votar, a não ser como desejasse. Antunes Maciel falou em seguida, pelos federalistas do Rio Grande. Grato a Rodrigues Alves, que se manifestara contra a depuração do seu mandato por Pinheiro Machado, exaltou calorosamente o estadista de São Paulo. Ele e Pedro Moacir (outro federalista) votariam a favor da chapa, como demonstração da tese da eleição do presidente pelo Congresso, que era a tese dos parlamentaristas gaúchos, desde o

Congresso de Bagé. Mas o grande discurso da noite foi o do senador paraibano Epitácio Pessoa. Epitácio, no auge da sua carreira parlamentar, falou como nos saudosos tempos do início, sob Floriano. Combateu de viseira erguida o manifesto do Rui Barbosa, que deixava o Congresso em postura subalterna. Afirma que nenhuma outra reunião, qualquer que fosse, teria mais representatividade que a dos representantes do povo para indicar os futuros dirigentes do País ao eleitorado. De Rodrigues Alves disse, textualmente: "É o estadista de mais renome no Brasil atual, com uma fé de ofício que nenhum homem público pode exibir neste país [. . .]. A sua indicação é como uma aclamação nacional." Os aplausos que abafaram as últimas palavras do orador eram prova, mais que de entusiasmo pela sua eloqüência, de protesto contra o manifesto do ausente Rui Barbosa.

A votação foi, como já disse, unânime quanto a Rodrigues Alves. Depois dela, além da comissão especial, grande número de congressistas dirigiram-se à mansão da rua Senador Vergueiro, que viveu o último de seus dias de satisfação e glória, que tantos conhecera desde o Império. Os salões iluminados estavam cheios de amigos. No vestíbulo, Rodrigues Alves Filho os recebia e os introduzia "no pequeno e luxuoso salão à direita" (como diz o *Jornal*) (chamado Luiz XV), onde iam passando para cumprimentar o conselheiro que ali os esperava de pé. Azeredo falou em breves palavras. A resposta de Rodrigues Alves, observa o jornalista, foi muito comovida, mas dada "com modéstia e naturalidade". Declarou francamente que se sentia envelhecido, mas tudo o que lhe restava de vida havia de dar para servir ao País. Contava com a colaboração dos amigos para os encargos que os esperavam.

Na quietude do gabinete, depois da festa, Rodrigues Alves toma notas queixosas sobre Rui:

"Falava-se que algum trabalho estava sendo feito para provocar o adiamento [da Convenção] por parte de alguns políticos [. . .] e atribuía-se uma importância decisiva à senhora que animava o marido nesse propósito, e o isolava de amigos que procuravam dissuadi-lo de fazer o tal discurso, ou conferência. Citava-se mesmo o nome de um dos Mangabeiras amigo de Rui, que se esforçou, sem resultado, para que não aparecesse o tal discurso ou manifesto. Venceu a camarilha. O discurso [sic] apareceu, tão cheio de referências maliciosas e alfinetadas que o efeito foi negativo [. . .] Rui disse que o deputado Mangabeira, depois da Convenção, teve a confissão de que ele que tinha razão, quando lhe aconselhava o não pronunciamento."

A significação, para São Paulo, dos resultados consagradores da Convenção é ressaltada nesta passagem do diário de Altino, escrita no dia 8. Segundo ele, "o resultado restituiu ao Estado de São Paulo a sua preponderância política na Federação". E ajunta esta frase que não deixa de ser

surpreendente, na pena de um presidente estadual: "Considero terminada a missão de meu governo na ordem externa." Estas são as palavras textuais. Em vez de dizer "ordem federal", Altino escrevia "ordem externa". Curiosa falha do subconsciente, que denotava, quanto ao presidente paulista, até que ponto ia no seu espírito o sentimento de grandeza do seu Estado. Era como se fosse um país; outro país.

O BANQUETE

CAPÍTULO VII

A tradicional banquete em que o futuro presidente lia a plataforma de governo realizava-se no Clube dos Diários, à rua do Passeio, onde hoje funciona a sede do Automóvel Clube do Brasil. Àquele tempo ainda usava a antiga denominação de Cassino Fluminense. A solenidade foi marcada para 23 de outubro, a mesma data em que Rodrigues Alves lera, no mesmo local, seu discurso de apresentação, quando da primeira presidência.

Rodrigues Alves não apresentava novidades, antes reafirmava as normas de toda uma longa vida pública. Foi saudado por Epitácio Pessoa, cujo discurso mais parecia uma plataforma de governo, em que se traía aquele que o destino marcara para completar o quatriênio que Rodrigues Alves não iniciaria. Falando da escolha do novo presidente: "O candidato à Presidência da República estava naturalmente indicado. O sr. Rodrigues Alves é um homem a quem se pode saudar sem temor de parecer lisonjeiro. Toda a Nação lhe reconhece os serviços. Formado em uma escola de moderação, de ordem, de respeito à lei, de esclarecido patriotismo, atingiu as mais culminantes posições, sem nunca as procurar, sempre indicado, como o mais próprio para elas, pelos mais capazes de escolher."

Depois de aludir sucintamente às grandes realizações do governo Rodrigues Alves, que precisavam ser confirmadas e ampliadas em todo o País, Epitácio prosseguiu:

"Rodrigues Alves (. . .) desde o tempo do Império, pela sua energia moral temperada por um largo espírito de tolerância e de concórdia, pela sua coragem cívica comprovada em momento de grave perigo, na defesa da ordem constitucional, pela ponderação dos seus desígnios, pela finura das suas resoluções, pela sua respeitabilidade pessoal, em uma palavra, pelo prestígio e renome que estes predicados lhe granjearam em todo o País, era o mais capaz para presidir a esse momento, que se aproxima cheio de incertezas e perigos (. . .). Em três décadas de governo é o sr. Rodrigues Alves o primeiro que volta à magistratura da Nação. Isto o habilita a coroar a sua carreira com um belo exemplo aos mais moços, uma grande lição do que seja o papel de um chefe de Estado, num país novo."

Epitácio parecia prever o imediato futuro. O mais moço seria ele próprio, dentro de meses. E, como confirmando tal previsão, o senador paraibano dedicou um dos mais importantes tópicos daquele discurso a ressaltar o desnível de civilização entre o Sul e o Norte e a reclamar para sua sofrida região o interesse e as providências dos governos federais. Estava já falando o futuro presidente das obras contra as secas.

Anotando, com o laconismo de sempre, o banquete do Clube dos Diários, Rodrigues Alves escreveu:

"Foi orador oficial dos congressistas o senador Epitácio Pessoa, que proferiu um belíssimo discurso. Eu agradeci, lendo a minha plataforma. O dr. Delfim Moreira fez o brinde final ao dr. Venceslau."

No dia 25 de outubro, deu-se o torpedeamento do *Macau* e, no seguinte, a solene sessão do Senado, com o discurso de Rui Barbosa e os votos de Rodrigues Alves e Lauro Müller, a favor da guerra, a que já nos referimos.

Apesar da gravíssima situação mundial, tudo parecia tranqüilo na ordem interna. A imprensa, em geral, refletia esta tranqüilidade, esta confiança no futuro. As exceções era mais devidas a questões pessoais, ou locais, do que a fatos objetivos que justificassem desconfiança e alarme. Uma destas exceções era o poderoso *O Estado de S. Paulo* que, depois da convenção de junho e da plataforma de outubro, culminava nos seus ataques à situação. Nos fins de outubro chegava a chamar de "traidor" o governo de Altino Arantes.

A acusação era grave, e a resposta nem sempre possível, por causa das deficiências de comunicação daquele tempo, no qual os governos não dispunham do rádio nem da televisão. A defesa contra os ataques era feita pelos órgãos oficiosos, como o *Correio Paulistano*, de escassa circulação. De qualquer maneira, Altino resolveu defender o seu governo de forma enérgica. Fez elaborar o artigo de resposta por um comitê de redatores composto de Washington Luiz, Elói Chaves, Júlio Prestes e Carlos de Campos. Pelo número e categoria dos obstetras, vê-se como era delicado aquele parto político-intelectual.

Reprimidas as greves, desaparecida a agitação nas ruas, naquele fim de outubro de 1917, começam a aparecer, em caráter secreto, as primeiras notícias alarmantes sobre a saúde do conselheiro Rodrigues Alves.

É UM GRANDE SUSTO

CAPÍTULO VIII

Alertado por Oscar Rodrigues Alves, médico e filho do conselheiro, Altino Arantes escreveu, em seu diário: "É um grande susto e um enorme perigo para todos nós, para o Brasil inteiro." Afonso Arinos declara que "ele próprio, o doente, não devia dar-se muita conta da delicadeza do seu estado, porque tudo indica que, se soubesse, teria procurado a tempo uma solução de harmonia. Ninguém estaria em melhores condições de, renunciando à candidatura por motivo de saúde, influir decisivamente na escolha do substituto".

Quem resistiria, por exemplo, ao nome de Rui, levantado por Rodrigues Alves? Infelizmente, as atitudes recentes do grande baiano tornavam tal saída humanamente impossível. Sim, humanamente, porque todos os homens não podem deixar de agir em função das emoções recentes. E, se as de Rui eram de mágoa justa pelo sofrido isolamento e a permanente preterição, com que seu nome – o mais admirado dos brasileiros – era cercado pelos dirigentes políticos, as de Rodrigues Alves eram de justa mágoa, com as atitudes de recente agressividade de Rui contra ele.

No dia 29 de novembro, o deputado Palmeira Ripper discutiu abruptamente com Altino a hipótese de o conselheiro não poder tomar posse da Presidência, um ano mais tarde. Altino aceitou a conversa. Suas sugestões eram duas: ou "promover-se" Delfim a presidente, ou confiar a Presidência a um pequeno Estado, sugerindo então dois nomes: Urbano dos Santos e Epitácio Pessoa. Palmeira Ripper não concordou. São Paulo de-

via conservar o poder federal, que retomara na figura de Rodrigues Alves. Ripper achava que Altino devia ir pensando na sua própria candidatura. "Fantasia de poeta", comentou, jocosamente, o presidente paulista. No dia seguinte, voltam os dois a conversar sobre o assunto. "Feliz visionário", insistiu Altino a propósito da insistência de Ripper. Mas a verdade é que ele, presidente de São Paulo e principal fator da candidatura Rodrigues Alves, já estava, em novembro de 1917, conversando sobre o seu possível fracasso.

No entanto, Rodrigues Alves parecia atuar normalmente. Sua atenção para os assuntos do Estado era tão vigorosa quanto sua energia mental. No dia 17 de janeiro de 1918 escreveu, do Rio, longa carta a Altino Arantes, na qual, com letra firme e raciocínio perfeito, abordava a situação criada com a França a respeito do acordo em negociação sobre a entrega àquele país dos navios alemães apresados pelo Brasil, mediante a compra, pela França, do nosso café armazenado no Havre. O governo francês parecia suspeitar da existência de irregularidades na transação, com a intervenção de intermediários cujas comissões elevariam os preços. As suspeitas concentravam-se em Paulo Prado, que mantinha sua posição de representante de São Paulo na Europa, para os negócios do café.

Rodrigues Alves defendia energicamente o seu Estado e a política até então seguida:

"O convênio foi negociado lisamente, sem espírito de lucro ou de negócio da nossa parte, e é esta a tradição da nossa diplomacia; a idéia da compra do café surgia como uma compensação razoável ao abandono dos navios que deviam fazer o seu transporte."

Sempre enérgico, achava tímida e frouxa a ação do nosso ministro em Paris (Olinto de Magalhães). Transmitira esta impressão a Nilo Peçanha, que com ela concordava. Em complemento, achava "impertinente" a correspondência da legação francesa, chefiada pelo poeta Paul Claudel. Nilo prometera-lhe "fazer sentir isto ao nosso ministro (Olinto), com firmeza, e observar para com o governo francês a mesma atitude".

Vê-se que o conselheiro mantinha o seu velho senso de autoridade e conservava vivo o sentimento da dignidade nacional.

Ainda em janeiro de 1918 foi a São Paulo, de onde escreveu à filha, Catita (dia 23): "Fizemos boa viagem e chegamos bem." Falando da tia e sogra disse: "Depois do almoço fomos visitar Nhá Mina, que continua de cama, mas com boa e viva fisionomia. Ficou muito satisfeita de nos ver e me achou gordo e forte."

No entanto, dias depois desta carta tão otimista, Carlos Maximiliano, o próprio ministro político de Venceslau, escrevia a Borges de Medeiros (dia 29): "Aqui ninguém acredita que Rodrigues Alves governe. Prevêem a morte antes da posse e, se esta se efetuar, a revolução será imediata."

Maximiliano insistia ainda em que Rodrigues Alves tinha 69 anos e não tinha saúde.

Os gaúchos se animavam, esperançados com o fim da solução que pretenderam evitar, desde Pinheiro Machado: um novo governo paulista. E o próprio ministro não recuava, bem na tradição gaúcha, de prever uma revolução imediata, caso se chegasse à posse do presidente, ancião e enfermo.

Rodrigues Alves ignorava as sinistras previsões. Tomou parte nas reuniões da Comissão Diretora, em São Paulo, e viu suas indicações invariavelmente aceitas: Álvaro de Carvalho para seu sucessor, no Senado Federal, e Carlos de Campos para a Câmara dos Deputados. Na Comissão Diretora, apesar dos ataques violentos que recebia da imprensa e da dissidência, apoiou a tese de que, em todos os distritos, o PRP devia apresentar chapa incompleta, deixando uma cadeira para a oposição.

Sempre as suas idéias liberais, aplicadas na lei Rosa e Silva.

A 8 de fevereiro faz um apelo que denota insegurança quanto à própria saúde. Pediu o auxílio de todos para "as pesadas responsabilidades que ele, fiado no apoio e na assistência dos amigos de São Paulo, teve a fraqueza de aceitar, com a sua candidatura à Presidência da República."

Naquele mesmo mês de fevereiro retornou a Guaratinguetá, de onde escreveu à filha. Levava sua vidinha normal de homem de província. Fala do tempo, da febre que Anah estava tendo ("talvez seja a mesma febrícola que ela teve no Rio"), e recomenda cuidados com a saúde da neta; anuncia a remessa de um caixote de uvas pelo trem noturno.

Não parecia ferido pela aproximação da morte, da qual aparentava, às vezes, sentir os passos leves. Era o velho político de Guaratinguetá, o patriarca de província, entretendo-se com sua filha, preocupado com a saúde da netinha. E isso a alguns dias, apenas, da eleição presidencial.

Esta ocorreu a 1º de março de 1918, data prevista na Constituição. A unanimidade da indicação política e a falta de competidor que desejasse levar avante uma campanha de oposição tiraram ao pleito qualquer caráter de entusiasmo ou de emoção. Foi um simples episódio de rotina, para confirmar solução inabalavelmente assentada. A votação de Rodrigues Alves foi alta, se se levar em consideração o desinteresse pelo pleito, determinado pela ausência de contestação. O presidente obteve 386.467 votos e o vice-presidente 382.491.

Reunido o Congresso Nacional, nos termos da Constituição para apurar a eleição, foram constituídas as comissões auxiliares respectivas e aprovado o parecer da Mesa do Congresso, proclamando os eleitos em sessão de 5 de junho, tendo o Senado, naquele mesmo dia, realizado sessão extraordinária em separado, para congratular-se com o senador, eleito presidente.

Deve-se consignar que Rodrigues Alves, durante o ano de 1918 esteve

ausente do Senado. Com efeito, não consta sua presença em nenhuma das sessões daquele ano, segundo as listas publicadas no *Diário do Congresso.*

Na mesma noite de 1º de março, antes que os resultados começassem sequer a ser apurados, Altino Arantes comunicou-se com o conselheiro, que se encontrava em Guaratinguetá, para cumprimentá-lo pela sua eleição à chefia da República, ajuntando no seu diário íntimo: "Deus há de permitir que ele complete o seu difícil mandato."

A nota final mostra que as dúvidas sobre as condições físicas de Rodrigues Alves, e sua capacidade para o exercício do poder, existiam no círculo dos seus mais íntimos amigos e responsáveis correligionários, desde a data de sua eleição.

Entretanto, a tranqüilidade do presidente eleito era absoluta. Em cartas a Catita, escritas de Guaratinguetá naquele mês de março, não faz a menor referência ao pleito que o levara pela segunda vez à chefia da Nação. No dia 15, lembra a necessidade de se adaptar o novo portão da casa da Senador Vergueiro "para a entrada de carros". No dia 17, começa dizendo: "Todos vão indo sem novidade, continuando eu no mesmo regime, esperando sempre ficar mais forte."

A saúde é que o preocupava. Sentia-a combalida, tinha o dever de se fortalecer. Terminava confessando a falta que sentira das netas, que pouco antes o haviam visitado em Guaratinguetá "e que tanto alegraram a casa".

O ancião, preocupado e triste, parece que se animava com a companhia das três meninas, no velho casarão.

O IMPASSE

CAPÍTULO IX

Só Rodrigues Alves não via a situação que se apresentava com clareza meridiana. Ele não poderia governar. Fugiam-lhe as forças, o corpo enfraquecia, apenas o cérebro funcionava, longamente adestrado na disciplina mental a que se habituara, na obediência sem deslizes ao que fosse do seu dever. A valiosa documentação, coligida por Afonso Arinos, impressiona pelo contraste entre as notícias alarmantes que circulam no círculo de seus amigos e no seio da própria família, prevendo o desenlace fatal, e o que Rodrigues Alves ainda faz e escreve, mostrando-se a par dos principais acontecimentos; traçando planos de governo, dando conselhos aos presidentes de seu Estado e da República; cogitando dos nomes com que formará seu futuro Ministério; convidando Rui Barbosa para chefiar a delegação brasileira à Conferência de Haia. A contradição é, apenas, aparente. Só ele se ilude. Seus mais sinceros amigos, Álvaro de Carvalho, que escolheu para sucedê-lo na cadeira do Senado, a que renunciou, fala, francamente, a Altino Arantes na conveniência da renúncia, enquanto é tempo para se escolher um sucessor de sua preferência e que teria, com o seu aval, o caminho aberto até o Catete. A disposição pessoal do enfermo, porém, não anima o presidente de São Paulo a levar avante a iniciativa. O impasse se impõe. Todos sabem que Rodrigues Alves não tomará posse e não governará. Afonso Arinos analisa a situação estranha e focaliza a primeira candidatura que se apresenta, a de Rui, que chegou a ser lembrada. O convite de Rodrigues Alves, já eleito, aquele que atacara, por ocasião da convenção na-

cional, desfazia qualquer reserva. Se Rui aceitasse, uma nova atuação fulgurante no concerto universal o trazia à Presidência ainda mais facilmente do que aconteceu com Epitácio Pessoa, que marcara pontos na saudação a Rodrigues Alves, no banquete do Clube dos Diários, e aceitou a chefia da delegação de que Rui declinou, preferindo ficar no cenário político onde seu inconformismo criou os óbices à indicação consensual.

O novo presidente volta ao seu retiro de Guaratinguetá, na esperança vã de recriar forças, ao contato da terra natal. A mente está boa segundo o documentário que ficou, em sua correspondência. Porque, nos idos de 1918, dois políticos, um na presidência do Estado e outro se preparando para assumir a Presidência da República, da capital paulista e da cidade mais importante do Norte do Estado, comunicavam-se epistolarmente. As viagens entre os dois centros lhes pareciam longas e fatigantes. A comunicação telefônica era precária. Por isso, os arquivos pessoais de Rodrigues Alves e de Altino Arantes guardaram elementos preciosos dos assuntos que aos dois preocupavam. Nem sempre tratam do futuro quatriênio. Os acontecimentos paulistas, as geadas de julho têm espaço garantido. Aproximando-se a posse, começam, porém, a ser ventiladas a política financeira de Venceslau Brás e as modificações que o antigo ministro da Fazenda pretendia introduzir. Também a política externa merece uma atenção crescente.

Em setembro, Rodrigues Alves apresenta acentuado declínio na saúde. Ainda escreve a 28, a Altino Arantes, a sua última carta anunciando o propósito de renunciar à senatoria no dia 30 e tratando da eleição de seu candidato, Álvaro de Carvalho. Nessa missiva, confirma a enfermidade: "Com as irregularidades da estação, tenho sentido um pouco os efeitos dos resfriamentos, mas espero ir de novo me fortalecendo."

Sua correspondência com outros políticos revela o desejo de Nilo Peçanha de permanecer na chancelaria. Rodrigues Alves já pensava em convocar um antigo colaborador de Rio Branco, nosso embaixador em Washington: Domício da Gama. Outros nomes em cogitações eram Amaro Cavalcanti para a Fazenda e Lauro Müller para a Viação. Pensava, ainda, em Epitácio Pessoa para a Agricultura. Houve um veto dos paulistas, apresentado por Cardoso de Almeida, e que atingia a Epitácio. O nome de Washington Luiz passou a ser cogitado para o Interior.

A 9 de setembro, data a última carta para uma de suas filhas: " . . . e o pior é que o resfriamento não me deixa. Agora mesmo tive um desses casos com ligeira febrícola. Hoje estou bem, sem a febre, e com o corpo voltando ao estado normal. Está aqui o Oscar." (Oscar era o seu filho médico.) No fim de julho escusara-se de comparecer, como padrinho, ao casamento de Vera Barbosa com o jovem diplomata Félix de Barros Caval-

canti de Lacerda. Escreveu ao seu genro Cesário Pereira, enviando uma procuração para que o representasse.

A estada do dr. Oscar Rodrigues Alves prolongava-se em Guaratinguetá. A 12 de outubro, não obstante sua debilidade, o *Jornal do Comércio* publicava uma entrevista do futuro presidente, na qual, intencionalmente, o repórter declarava que não o havia encontrado na melhor disposição física.

O mês de outubro apresentava-se desfavorável, não só para o futuro presidente, como para toda a população. A epidemia da gripe espanhola avassalava o País. Só no Rio de Janeiro, registraram-se seis mil óbitos. O presidente Venceslau Brás foi acometido da doença em fins de outubro. Era essa a situação na primeira quinzena de novembro, quando Rodrigues Alves tinha de decidir sobre o Ministério e preparar-se para a solenidade do dia 15.

Contam os seus familiares que Rodrigues Alves não podia escrever, nem mesmo telefonar. Outro filho, o diplomata José Rodrigues Alves, instalou-se em Guaratinguetá e encarregou-se dos contatos políticos. No dia 11 o médico da família, dr. Matias Valadão, seguiu de São Paulo para Guaratinguetá, em trem especial, chamado com urgência. Viajaram em sua companhia Oscar Rodrigues Alves e Elói Chaves. Encontraram Rodrigues Alves com uma temperatura de 39 graus. Desvaneciam-se as esperanças de que pudesse tomar posse a 15. Foi assim que Delfim Moreira tomou posse como vice-presidente em exercício.

A cerimônia teve lugar no Senado, presidida pelo senador Antônio Azeredo. Delfim Moreira foi introduzido no recinto por uma comissão composta dos senadores Epitácio Pessoa, Índio do Brasil e Jerônimo Monteiro e deputados Estácio Coimbra, Vespúcio de Abreu e Álvaro de Carvalho. A solenidade foi rápida e não houve discursos. Foi lida uma comunicação manuscrita de Rodrigues Alves, comunicando que não poderia, por motivo de força maior, assumir a Presidência da República na data fixada pela Constituição. Rodrigues Alves não redigiu, de próprio punho, a mensagem. Deve ter sido um de seus filhos, possivelmente José, que se encarregou dessa tarefa.

A comunicação de Rodrigues Alves era manuscrita:

"Excelentíssimos senhores presidente e mais membros do Congresso Nacional.

Na qualidade de presidente da República, eleito para o quatriênio de 1918-1922, cumpre-me comunicar a V. Exas. que não poderei, por motivo de força maior, tomar posse daquele cargo e assumir a Presidência da República na data fixada pela Constituição, a 15 do corrente.

"Faço igual comunicação ao sr. dr. Delfim Moreira, vice-presidente eleito, ao qual compete, nos termos do § 1º do artigo 41 da Constituição, assumir o exercício da Presidência enquanto durar o meu impedimento.

"Tenho a honra de apresentar a V. Exas. as minhas respeitosas homenagens. Guaratinguetá, 14 de novembro de 1918. Francisco de Paula Rodrigues Alves. Presidente eleito da República."

Rodrigues Alves passou o seu último Natal em Guaratinguetá. Depois, viajando em trem especial, acompanhado das filhas e de Oscar Rodrigues Alves, transportou-se para o Rio, instalando-se na casa da rua Senador Vergueiro, que tinha sido reformada para ser residência particular do presidente. Daí o cognome que lhe ficou de Catetinho. Delfim Moreira passou a visitá-lo diariamente.

No dia 2 a situação se agravou. No dia 3 a família pensou em induzir o presidente a pedir licença, por tempo indeterminado. O *Jornal do Comércio* escreveu uma nota para ser lida, também, nas entrelinhas:

"Estivesse, realmente, muito grave o presidente e não pudesse, na verdade, assumir o governo nem aí haveria motivo para tamanha celeuma e gritaria. A Nação, quando elegeu o sr. Rodrigues Alves, não ignorava sua idade e sabia, muito bem, do seu estado de saúde. Foi exatamente para prevenir uma circunstância desta ordem que a Constituição lhe designou não um só, mas vários substitutos."

No dia 5 a imprensa comentava, abertamente, as hipóteses de morte e renúncia do presidente. A partir do dia 8 a família formava uma piedosa barreira, evitando visitas. O vice-presidente Delfim Moreira, no dia 15, não conseguiu avistar-se com o enfermo. As 18 horas desse dia, Rodrigues Alves entrou em agonia. Foi chamado o padre jesuíta Américo de Novais para ministrar-lhe a extrema-unção. Rodrigues Alves agonizava. Depõem os seus familiares que permaneceram em seu quarto apenas seu filho Francisco e o senador Álvaro de Carvalho, aos quais teria ordenado que se comunicassem com o presidente de São Paulo, Altino Arantes, e o presidente de Minas Gerais, Artur Fernandes, no momento oportuno, a fim de que tomassem as providências necessárias à garantia da ordem pública e da normalidade institucional.

Aos primeiros minutos do dia 19 de janeiro, falecia.

O GOVERNO DELFIM

CAPÍTULO X

A 15 de novembro de 1918 terminava, oficialmente, o mandato do presidente Venceslau Brás, e do vice-presidente Urbano dos Santos. O novo presidente, Rodrigues Alves, não pôde tomar posse, por motivo de doença. Assume o cargo o vice-presidente, em cerimônia singela.

Era uma situação anômala, que se configurava, pela primeira vez. Tão estranha que não se repetiu, até hoje. O presidente, eleito e reconhecido, estava vivo e não renunciara. Instalara-se, em residência particular, à rua Senador Vergueiro, que o povo apelidara, jocosamente de *Catetinho*, nas proximidades da sede oficial da Presidência, o Palácio do Catete, onde despachava o substituto eventual. Mas Delfim Moreira despachava, de fato, era no *Catetinho*, onde ia diariamente, conferenciar com o presidente Rodrigues Alves.

Rodrigues Alves, esperançoso, até o último momento, em tomar posse, organizava o Ministério, que Delfim Moreira aceitou: para a Fazenda, Amaro Cavalcanti; Itamarati, onde Nilo desejava permanecer, foi escolhido Domício da Gama; Viação, Afrânio de Melo Franco; Interior e Justiça, Urbano dos Santos; Agricultura, Pádua Sales; Guerra, o general Alberto Cardoso de Aguiar; Marinha, o almirante A.C. Gomes Pereira.

Mais moço, vinte anos, que o presidente, Delfim Moreira estava doente quando assumiu, vítima de um processo adiantado de arteriosclerose. Já na presidência de Minas se haviam manifestado os primeiros sin-

tomas. Era um homem simples, cujo perfil o senador gaúcho Soares dos Santos traçou para Borges de Medeiros, que incumbira de ir a Belo Horizonte avistar-se com o governante mineiro: "Inteligência abaixo do medíocre, e tão incompetente como nulo." Não obstante, chegara ao governo de um dos maiores Estados da Federação; fora lembrado, por seus conterrâneos, para a Presidência da República e só a habilidade de homens como Álvaro de Carvalho, de São Paulo; Nilo Peçanha, do Rio de Janeiro, Sabino Barroso e Venceslau Brás, de Minas, puderma convencê-lo a contentar-se com a vice-presidência, como companheiro de chapa de Rodrigues Alves.

Enquanto Rodrigues Alves pôde manter a lucidez e interessou-se pelos negócios públicos, Delfim Moreira *despachava* com ele, cumprindo as suas determinações. Era um misto de lealdade, correção e incapacidade, difícil de avaliar, em suas justas proporções. Transitava da rua do Catete para a rua Senador Vergueiro, onde permanecia no palácio presidencial, vagando pelos salões, porque, na verdade, ninguém o procurava. No Ministério tinha a figura singular de Afrânio de Melo Franco, seu conterrâneo, homem brilhantemente dotado, que o orientava nas questões que demandavam solução imediata. Sua gestão de oito meses e alguns dias, desde a posse forçada, a 15 de novembro, até a transmissão do poder a Epitácio Pessoa, a 28 de julho de 1919, foi, segundo uma apreciação irreverente da crônica política, o "consulado Melo Franco".

A CONFERÊNCIA DA PAZ

CAPÍTULO XI

Em por isso eram calmos aqueles dias. Ninguém mais se iludia quanto ao próximo e fatal desfecho da enfermidade de Rodrigues Alves. As tentativas de obter a renúncia, tentadas, antes e depois da posse, esbarraram na resistência do presidente. Um de seus mais íntimos colaboradores, que se uniria, pelos laços do casamento, após a sua morte, à família, desposando uma de suas filhas, Álvaro de Carvalho, procurou, inutilmente, obter a intervenção de Altino Arantes, presidente do Estado e o mais destacado campeão da candidatura de Rodrigues Alves. Mas o problema estava posto. Havia uma nova sucessão e para ela se aprestavam os políticos. Houve quem lembrasse a *promoção de Delfim Moreira.* Mas, se não fora viável, quando presidente de Minas, tornara-se francamente inviável agora, mais doente e dando provas de perda de memória e de reflexos apagados no alto cargo a que as doenças do presidente o colocara.

Ainda uma vez pesava a aliança São Paulo-Minas, na sustentação da política *café-com-leite* e na defesa do Convênio de Taubaté.

Desta vez, porém, havia uma diferença a conferir. São Paulo considerava, sua a vez, com direito a substituir Rodrigues Alves, que não pudera tomar posse, por outro paulista. Minas dava por preenchida a oportunidade do Estado vizinho e reclamava o período inconcluso. Ainda outra circunstância: se Minas não queria ceder a São Paulo a substituição, não desejava perder a vez de um futuro quatriênio, todo inteiro, porque seu atual presidente , Artur da Silva Barnardes, apenas iniciava o governo de

Minas e preferia completar seu mandato, no solo montanhês, habilitando-se para a Presidência a começar a 15 de novembro de 1922.

A presidência de São Paulo, como a de Minas, eram consideradas na República velha a ante-sala do Catete. Seus ocupantes tinham a aura de prestígio que acompanha o príncipe de Gales, na Inglaterra. Foi assim até 1930. Conseqüentemente o nome de Altino Arantes, ocupante do Palácio dos Campos Elísios, foi o primeiro lembrado, desde que Artur Bernardes se reservava para 1922. Ainda desta vez a missão coube ao senador Álvaro de Carvalho, líder da bancada, que se dirigiu a Belo Horizonte, tentando obter o apoio dos mineiros, pois era de praxe que as duas grandes situações agissem de comum acordo. Voltou do Palácio da Liberdade com uma recusa formal. Os montanheses, ressalvando os títulos do governante paulista, negavam-lhe experiência política, idade, enfim as razões necessárias ao veto que liquidou, no nascedeouro, a candidatura paulista. Dessa decisão resultou, porém, o acordo tácito – que muito convinha a Minas e a Artur Bernardes – que nem São Paulo nem Minas dariam candidato. Rui, ainda uma vez, manifestou-se, em carta que escreveu a Nilo Peçanha, impugnando a candidatura Altino "destituído totalmente de serviços ou qualidades que o recomendem à Nação" e prevendo que ele dividiria o País de sul a norte, encetando "uma época de perspectivas bastante sérias para assustar com seus perigos os espíritos mais desabusados". Do Rio Grande falou Borges de Medeiros, com uma veemência pouco comum.

Foi quando Nilo Peçanha lembrou o nome de Rui, falando pelo Estado do Rio de Janeiro, para cuja presidência elegera seu correligionário Raul Veiga. E fê-lo lançando uma manifesto, que obteve o apoio do Pará.

Rui estava, ainda uma vez, em foco e permaneceu, sozinho, durante cerca de um mês.

Afonso Arinos declara que Rui teria sido o candidato preferido por Rodrigues Alves. Apesar da atitude do senador baiano não comparecendo à Convenção que homologou a escolha de Rodrigues Alves, negando aos senadores e deputados qualidade para escolherem um presidente, Rui continuava a merecer o maior apreço do conselheiro. Foi um incidente, provocado, que criou o novo desencontro entre os dois homens públicos.

Rodrigues Alves, embora doente, tinha participação nas decisões da Presidência. Assim seria na designação da delegação brasileira à conferência de Paz, em que se discutiram, entre outros assuntos importantes, duas questões em que o Brasil tinha o maior interesse; o café de São Paulo e os navios alemães que, durante a guerra, apreendemos em portos brasileiros.

O Brasil tinha de se fazer representar, em Versailles, por quem defendesse seus direitos. A tarefa coube ao novo governo, que funcionava de

maneira precária no Palácio do Catete, com Delfim Moreira acolitado por Afrânio de Melo Franco e no *Catetinho*, onde Rodrigues Alves opinava sobre os assuntos relevantes. O nome de Rui surgiu, naturalmente, pela ressonância de seus triunfos em Haia, o que muito agradava a Rodrigues Alves que o tinha como seu preferido. Rui era o advogado natural para as momentosas questões a serem debatidas.

E foi nesse momento que toda a gente leu numa manhã, com surpresa, uma daquelas "várias" visivelmente oficiosas do *Jornal do Comércio* – ainda na posse de um pouco do grande prestígio que lhe dava, em outros tempos, capacidade para demitir gabinetes e indicar a porta da rua a ministros que haviam perdido a confiança do governo – veiculando a notícia da possível designação do sr. Domício da Gama para a chefia da missão que se constituísse para aquele fim. E acrescentava parecer-lhe aquela escolha tanto mais natural quanto todas as nações que se preparavam para comparecer ao Congresso de Versailles já haviam designado os ministros das Relações Exteriores de seus governos para chefes das missões que deveriam participar do grande conclave internacional.

Lendo essa nota, não procurou o presidente eleito dissimular a estranheza e a contrariedade que lhe causou, e logo se apressou em escrever uma carta, endereçada a Rui Barbosa, que o convidava, num caloroso apelo ao seu patriotismo, para ser o chefe da delegação brasileira em Versailles.

Confiando essa carta ao novo ministro plenipotenciário, pouco antes designado para chefiar a legação brasileira na China, sr. J. de P. Rodrigues Alves, filho que tanto já o honrava pelo critério e inteligência, encarregou-o de partir imediatamente para o Rio de Janeiro, com o fim especial de a entregar pessoalmente ao eminente destinatário, e junto deste reiterar, em seu nome, o convite que lhe fazia por aquela mensagem. Incumbiu-o também de se entender, antes de a entregar, com o vice-presidente em exercício para lhe declarar, em resumo, o seguinte:

Não lhe cabia, e sim ao sr. Delfim Moreira, que estava no exercício da Presidência, fazer aquele convite. Sua carta, portanto, não obedecia senão ao intuito de reforçar o convite que lhe seria agradável fosse feito, em nome do governo, àquele grande vulto nacional para aceitar o desempenho de tal missão, na qual teria oportunidade para ser, uma vez mais, de inestimável utilidade ao Brasil.

O mensageiro do presidente eleito deu cabal execução aos delicados encargos de que foram incumbidos. Para tanto, logo que chegou ao Rio de Janeiro, pediu a Rui Barbosa que fosse marcada uma entrevista para lhe dar conhecimento de uma comissão do conselheiro Rodrigues Alves, sendo-lhe fixada para 48 horas depois. Transmitiu com inteira fidelidade a mensagem verbal de que o havia feito portador junto ao sr. Delfim Moreira, para quem trazia também esta insinuação: se fosse ele, no mo-

mento, o chefe efetivo do governo, iria pessoalmente levar o convite a Rui Barbosa.

O ministro das Relações Exteriores, na conversa que naquele mesmo dia entreteve com o mensageiro presidencial, a propósito do assunto, negou que tivesse tido qualquer interferência na publicação da referida "vária", que absolutamente não exprimia a verdade. Observou-lhe o secretário do presidente eleito que não poderia entrar na isenção deste investi-lo na chefia daquela missão, pois se assim fosse não o teria retirado de seu posto de embaixador do Brasil em Londres para lhe confiar a pasta das Relações Exteriores de seu governo. Tampouco era exato, como acentuava a "vária", que as missões de todas as nações que teriam que comparecer em Versailles eram chefiadas pelos ministros das Relações Exteriores de seus governos, e bastavam para desfazer tal informação, o exemplo dos Estados Unidos e o da Grã-Bretanha. A missão americana tinha por chefe o presidente Woodrow Wilson, sendo o da inglesa o primeiro-ministro Lloyd George, que não era o titular do Foreign Office.

O sr. Domício Gama, que fora realmente o inspirador da "vária" – e nem se compreendia que a inserisse o grande órgão, sempre tão cauteloso naquele gênero de informação, se ela não emanasse de origem tão segura – e desejava vivamente ser o chefe da delegação brasileira, inteirou-se com mal disfarçada contrariedade dos objetivos da missão do jovem diplomata, e só muito trabalhado por influências domésticas, solicitadas a intervir no caso, aquiesceu em ser o portador do convite ao senador baiano para aceitar a delicada e importante comissão.

O futuro embaixador foi recebido com grande cordialidade no palacete de São Clemente, onde era bastante estimado, pois que havia sido um dos auxiliares do grande chefe da delegação brasileira na inesquecível 2ª Conferência de Haia.

Tomando em suas pequenas e delicadas mãos a carta que lhe foi entregue, abriu tranqüilamente, cortando as extremidades do envoltório com uma tesoura que tinha ao seu alcance, e pondo nessa operação minúcias de movimentos.

Leu-a, dobrou-a de novo, e com voz segura e pausada começou a expor as razões que o levavam, com muitos agradecimentos pela honra de que assim o fazia objeto o presidente eleito, a declinar do convite.

Aludiu, inicialmente, à "vária" considerada oficiosa, e diante da declaração formal de que o governo era inteiramente alheio a tal publicação, e nem jamais cogitara da escolha do sr. Domício da Gama para o desempenho de uma comissão que assim mandava espontaneamente oferecer-lhe, passou a outras razões. Sabia que a documentação em que se apoiava a defesa dos interesses do Brasil na conferência estava muito mal orientada, constituindo um sério embaraço para o êxito de nossa causa.

Objetou-lhe então o secretário do presidente eleito que se tal ocorria, deveria essa circunstância constituir um motivo a mais para que a defesa daqueles interesses não prescindisse de um advogado com o vulto de seus méritos, fazendo-lhe, por isso, um novo apelo para que não recusasse ao governo a preciosa colaboração que lhe solicitava. E, anunciou-lhe, então, que o ministro das Relações Exteriores deveria levar-lhe o convite oficial do governo, pois que ali estava apenas como um emissário dos desejos e do apelo do conselheiro Rodrigues Alves.

O sr. Domício da Gama comparecia, com efeito, na tarde do dia seguinte, no palacete de São Clemente para se exonerar do encargo que lhe havia confiado o vice-presidente em exercício, e conforme se pode deduzir do resultado de sua comissão, fê-lo com tamanha infelicidade que a resposta de Rui Barbosa foi uma recusa formal e definitiva.

O governo – disse-o mais tarde – aparentou por aquela forma um convite de que ele apenas recebeu a intenção, "envolvida em circunstâncias ludibriosas". E foi franco, na justificativa de sua recusa, feita nas cartas que escreve – uma ao vice-presidente em exercício, outra ao presidente eleito.

Havia, no convite, além do mais, restrições tácitas a que não podia se submeter, sem embargo de todo o seu desejo de ser, uma vez ainda, útil ao Brasil, a quem sempre procurava servir devotada e desinteressadamente. Queria ficar com a liberdade de escolher seus auxiliares e companheiros da missão, e ao convite já havia também precedido a notícia – essa não contestada – de que dois ou três nomes que ele não indicara, e nem tinha o direito de recusar, se tanto lhe parecesse conveniente, estavam incluídos na relação das futuras nomeações do governo.

Compreendeu, assim, que não havia no convite do governo sinceridade alguma, sendo um ato de simples satisfação à opinião pública. E nem o governo manifestou desejo algum de remover aquela desinteligência, sendo, além do mais, muito frias e despidas de cordialidade as relações existentes entre o senador baiano e o presidente eleito, vindo esse retraimento das campanhas políticas do Império, em que militaram os dois invariavelmente em campos opostos. Assim, a designação imediata do sr. Epitácio Pessoa para chefiar a delegação brasileira da Paz foi por ele considerada uma verdadeira preterição.

Afonso Arinos confirma que "Rodrigues Alves, não conhecendo bem a gravidade de seu estado de saúde, nem desconfiando do ponto a que haviam chegado, no meio político, as notícias a respeito, continuava, apesar de extrema fraqueza, a se esforçar pelo cumprimento dos seus deveres políticos".

A 3 de dezembro escreveu a Rui, convidando-o para representar o Brasil na conferência da Paz:

"Guaratinguetá, 3 de dezembro de 1918.

"Hoje me dirijo ao Exmº sr. dr. Delfim Moreira informando-o da solução, assentada em meu espírito, desde que fui reconhecido presidente, de convidar V. Exa. para chefiar a delegação do Brasil na conferência da Paz que está prestes a ser inaugurada. Sei que o vice-presidente tem o mesmo pensamento. É, aliás, a vontade geral da Nação que assim presta mais uma homenagem ao preclaro nome de V. Exa. Era meu propósito levar a V. Exa. pessoalmente, esse convite. Infelizmente não posso fazê-lo, por ter necessidade de mais alguns dias de descanso. O sr. ministro do Exterior, porém, dará a V. Exa. todas as informações que se refiram àquela delegação, e ao pensamento do governo quanto à forma de a constituir. Apesar de grandemente honrosa a comissão, compreendo bem a extensão do sacrifício reclamado de V. Exa. e a República espera com toda a segurança, que V. Exa. não se recusará ao seu apelo."

A resposta de Rui, datada de 8 de dezembro, é muito longa. Estende-se por 16 páginas datilografadas. Não podemos, por isso, senão oferecer dela um resumo. Rui começa por acentuar o desejo que teria em aceitar o convite, e não esconde que pensara, antes, na possibilidade de vir a recebê-lo. Chegara a admitir que Venceslau, com a antecedência que ele, Rui, julgava preferível, tivesse assentado a escolha do seu nome, porque a missão, das mais espinhosas, exigia tempo e preparo. Chegava a aceitar que Rodrigues Alves o tivesse convidado a partir do armistício (11 de novembro) ou a partir do início do seu mandato, no dia 15 daquele mês. Mas – e este era um dos pontos capitais da sua recusa! – O *Jornal do Comércio*, em "vária" de 24 de novembro, afirmara que o chefe da delegação seria o ministro do Exterior, Domício da Gama, segundo a prática a ser seguida pelos demais países. Mostra-se amargurado com as intrigas da imprensa que, acreditando na "vária" citada, salientavam que ele, Rui, iria como subordinado de Domício. Procede a uma verdadeira demolição da entrevista que Domício dera a um vespertino sobre a conferência, destruindo inapeladamente, uma por uma, as opiniões do chanceler sobre os futuros trabalhos; opiniões cuja fragilidade e falta de razão demonstra. Apega-se ao argumento de que não poderia, como delegado, seguir as diretrizes. Segundo afirma, o ilustre ministro, não o apoiaria, como o apoiou "o grande ministro" Rio Branco.

Quanto ao atraso com que recebeu o convite, Rui se queixa direta e francamente do próprio Rodrigues Alves. Lembra que Afonso Pena o convidara com três meses de antecedência, e não nas vésperas da Conferência, como o atual presidente fizera.

A nova carta de Rodrigues Alves a Rui, datada de 12 de dezembro, e destinada a comunicar o recebimento da recusa, mostra, mais uma vez, a extrema delicadeza do presidente, mas também revela até que ponto lhe desgostara a atitude do amigo. Nesse documento, Rodrigues Alves diz-se "consternado" pela recusa, mas declara-se sem liberdade para insistir,

pois não queria melindrar, dando a impressão, com a insistência, de que punha em dúvida a sinceridade das suas razões. Isto não quer dizer que concordasse com elas, pois contesta formalmente que o convite houvesse sido tardio. "Ao contrário, foi feito no momento oportuno, isto é, nos primeiros dias do atual governo". Não poderia fazer tal convite nos últimos dias do governo Venceslau, sem ser indiscreto para com este. E escreve, com clareza: "Espero que V. Exa. não insistirá nas recriminações que me fez."

Não falha aos seus deveres superiores do chefe de Estado e à sua admiração de homem, ao encerrar a carta com a afirmação de que esperava que Rui continuasse a honrar o governo com o "prestígio de sua grande capacidade e os conselhos de sua sabedoria".

O presidente não podia deixar-se levar por mágoas ou ressentimentos. Cumpria-lhe homenagear, até o fim, um brasileiro que merecia homenagens de todos os brasileiros.Mas Rodrigues Alves sai engrandecido do episódio, enquanto de Rui não se pode afirmar a mesma coisa.

Os argumentos dele eram capciosos ou de uma fragilidade de pasmar.

Como poderia Rodrigues Alves ser responsável pela "vária" do *Jornal do Comércio* de 24 de novembro, dia em que o seu estado de saúde era tão grave que foi escolhido por Álvaro de Carvalho para prevenir Altino da necessidade de sua renúncia? Que poderia ter o velho presidente, pregado na sua cama em Guaratinguetá, com o boquejar ocioso da imprensa carioca, que dizia ser Rui subordinado de Domício?

Afonso Pena tinha convidado Rui com três meses de antecedência. Mas Afonso Pena era, em 1907, o presidente em exercício e poderia fazer o convite com plena autoridade do cargo. Rodrigues Alves nem chegou a tomar posse a 15 de novembro, e nós, que pudemos assistir à representação do drama de dentro dos bastidores, sabemos bem o que estava sendo a sua vida de enfermo, na cidade em que morava. A declaração de Rui, de que o convite podia ter sido assentado previamente, em combinacão com Venceslau, mostra de um lado a sua vaidade, de outro a falta de informações sobre os fatos, deficiencia que o levou a tantas vezes a dizer coisas irrefletidas.

Rodrigues Alves estava em palpos de aranha para formar o seu próprio governo, a linha primeira dos seus auxiliares, os seus ministros, e nem chegou a indicá-los todos antes de 15 de novembro. Que justiça podia haver na incriminação de não ter tido tempo, nem cabeça, para chamar o grande homem para uma comissão eminente, mas que não tinha data fixa de 15 de novembro?

O episódio mostra somente que Rui, informado, como todo o meio político, de que Rodrigues Alves não governaria, pela renúncia ou pela morte (coisa de que o próprio presidente ainda não tinha certeza) recusou-lhe o apoio pedido em favor da Nação e da República. O papel

de Rui é do político, naquela cruel acepção de que "política não tem entranhas". Afastado do Brasil, morto ou renunciante o presidente inválido. Abriam-se-lhes as portas douradas da sucessão. E longe, sem poder manobrar, colher a flor do seu prestígio, levantar a sua velha espada de combate . . .

Contou-me meu pai, então a principal figura do novo governo, o fato muito conhecido do pedido de Rodrigues Alves a Delfim Moreira para uma gestão direta junto a Rui Barbosa, numa tentativa para que este, afinal, aceitasse a missão. Esta é, tanto quanto me lembro, a versão de meu pai: "Em uma das visitas periódicas que fazia a Rodrigues Alves, em Senador Vergueiro, depois que este veio de Guaratinguetá, esperançoso de se recuperar, Delfim ouviu do presidente o pedido para que fosse pessoalmente, como presidente em exercício, solicitar a Rui Barbosa a revisão da sua negativa. Delfim, entre cujas notórias carências não estavam nem certo bom senso, nem sentimento de pundonor, recusou aceder ao pedido do conselheiro. Este reiterou-o: 'Eu mesmo iria, dr. Delfim, se estivesse em condições de sair de casa.' Ao que o mineiro redargüiu com esta resposta admirável: 'Conselheiro, se o sr. subisse as escadas do Rui estaria subindo, mas eu, se fizesse o mesmo, estaria descendo.' Rodrigues Alves (é sempre como meu pai me contou), espantado ante o ajuste da ponderação, indagou: 'E que pensa fazer agora, dr. Delfim?' Aí o vice-presidente deu uma reposta bem inesperada, repetindo a frase popular: 'Sr. conselheiro, sinto muito, mas chorar não posso.'

"Rodrigues Alves não pode deixar de rir, debaixo do cavanhaque. E prosseguia meu pai (talvez informado por Álvaro de Carvalho), que passou a repetir a frase de Delfim, a propósito das lamúrias de Rui: 'É isto mesmo; sinto muito, mas chorar não posso . . .'"

Epitácio Pessoa resume a questão: "em dezembro de 1918 fui convidado pelo sr. Domício da Gama, ministro das Relações Exteriores, em nome do presidente Rodrigues Alves, para fazer parte da Comissão que o Brasil iria enviar à conferência da Paz e teria como chefe o sr. Rui Barbosa. Aceitei o convite, muito contente de trabalhar sob as ordens do notável brasileiro, de cuja aquiescência, entretanto, fiz questão preliminar. Mas tarde, como o sr. Barbosa recusasse a missão, quis o governo que eu o substituísse. Hesitei muito diante dessa nova prova de confiança: servir sob a direção de um homem da capacidade do sr. Rui Barbosa, mesmo em missão de tanta responsabilidade, não me parecia tarefa superior às minhas forças; mas inspirar, dirigir e chefiar essa missão, era encargo que me enchia de apreensões e de temores. Só ao cabo de alguns dias e diante da insistência do governo, resolvi anuir aos seus desejos."

OS FATOS SE ENCADEIAM...

CAPÍTULO XII

Sertório de Castro escreve com justeza: "O desenvolvimento dos fatos veio demonstrar a influência que esse episódio estava destinado a exercer na escolha do futuro presidente da República."

Não havia malícia no convite que o presidente eleito, mas não empossado, Rodrigues Alves, fazia a Rui que ele considerava o mais indicado para chefiar nossa delegação. Malícia houve, ou maldade, na entrevista e na "vária" que Domício da Gama inspirou ao *Jornal do Comércio* e o jornalista aceitou de bom grado, como informação idônea, partida do Itamaraty. Malícia deve ter havido em Rui, que julgou mais conveniente permanecer no Brasil, quando tudo e todos previam uma nova sucessão a curto prazo.

Não contava Rui, ainda desta vez, com a falange de inimigos que aplaudiam o seu talento, invejavam a sua cultura, mas não toleravam a superioridade que ele ostentava nem desejavam vê-lo na Presidência. Desta vez, o golpe mortal partiria de sua terra, a amada Bahia, onde J. J. Seabra e os Monizes viam, com fundados receios, que a vitória de Rui seria o aniquilamento de seus tradicionais adversários conterrâneos.

Rui não era capaz de transigências. Foi esse o calcanhar-de-aquiles que primeiro enfraqueceu a sua candidatura. Um jornalista amigo, que privava de sua intimidade, teve a idéia de entrevistá-lo, longe de imaginar que estava detonando a bomba por que esperavam os desafetos de Rui. É o próprio autor da entrevista – Sertório de Castro – quem conta o que aconteceu:

"Tão grande era a confusão reinante naquele momento do nosso microcosmo político, e tão difícil se afigurava a escolha de um candidato, dos muitos que surgiam como possíveis – entre os quais, além do sr. Altino Arantes, contavam-se os srs. Albuquerque Lins, Pádua Sales, Tavares Lira, Borges de Medeiros, Assis Brasil, continuando pacientemente a esperar por sua vez o sr. Lauro Müller –, que para o único dos nomes de maior peso e autoridade, amparado por duas unidades federativas de não pequena importância, por um chefe como o sr. Nilo Peçanha, ex-presidente da República, deputado, senador, duas vezes responsável pelo governo de seu Estado, e até bem pouco ministro das Relações Exteriores, começaram a convergir todas as vistas, parecendo que dessa feita não deixaria de contar – como complemento do grande movimento de opinião que, com o entusiasmo e o ardor habituais, já se manifestava em favor de sua candidatura – com o apoio de todos aqueles elementos que antes lhe falharam sempre.

"Com a iniciativa dessa candidatura deveria ter em mente o chefe fluminense duas intenções ocultas: uma, a de um golpe que não poderia deixar de trazer-lhe, num movimento reversivo, uma porção poderosa da imensa popularidade que acompanhava Rui Barbosa, conquista para a qual tinha constantemente voltados os olhos; outra, a de ficar como uma reserva natural para uma solução menos idealista, e mais prática, do problema em foco.

"Dir-se-ía, entretanto, que o momento, tão vivamente desejado pela Nação, de elevar Rui Barbosa ao posto culminante, sem dúvida inferior às proporções de seu valor, para o qual tantas vezes o indicara a opinião pública por manifestações sempre de uma grande expressão, havia finalmente chegado, sem embargo da obstinada tenacidade com que a Bahia oficial, entregue ao domínio dos inimigos irredutíveis do grande brasileiro – o sr. Seabra e os srs. Antônio Moniz e Moniz Sodré –, criava ao seu êxito toda a espécie de obstáculos.

"Eram os próprios líderes em atividade no momento que assim pensavam. O sr. Álvaro de Carvalho e o sr. Carlos de Campos, por São Paulo; os srs. Vespúcio de Abreu e Vitorino Monteiro, com credenciais do Rio Grande; por Minas, seu secretário das Finanças, sr. João Luiz Alves, intérprete do pensamento de sua política, num concerto de vistas com os srs. Azeredo, Nilo Peçanha, Lauro Müller e outros chefes de menor graduação, chegaram a considerar inevitável a vitória final dessa candidatura.

"Do Rio Grande, se não tinha chegado em seu favor qualquer palavra decisiva, não viera, tampouco, nenhuma impugnação irretratável. O sr. Borges de Medeiros voltou, apenas, a manifestar suas restrições quanto às convicções revisionistas de Rui Barbosa, e operava-se já em torno deste um grande trabalho de amigos para que aquiescesse em ir ao encontro de tais reservas, fazendo algumas declarações com que harmoni-

zasse um pouco com o espírito conservador rio-grandense.

"Coube-me, nessa ocasião, um papel que teria sido de não pequena importância se não fosse a conjura, já em trabalho adiantado, contra tal candidatura.

"Fui um dia incumbido por alguns de seus mais devotados amigos para lhe reiterar essa insistência, com a capacidade que me conferia a estima de que me fazia desvanecido objeto desde a campanha civilista, e com minhas modestas credenciais de jornalista inteiramente devotado à causa que nos era comum, pois nenhum partidário mais sincero contava sua candidatura, tanto dessa, que deveria ser a última, como nas duas vezes anteriores em que foi lançada por solenes imposições da vontade nacional.

"Cheguei a Petrópolis antes da hora do almoço. Recebido com a afabilidade que havia sempre naquela casa para os amigos da família ilustre que tinha chefe tão eminente, não me animei, sem grandes vacilações, à tentativa em que já outros haviam fracassado.

"Fazia uma linda manhã e saímos, por iniciativa sua, para realizarmos um passeio antes do almoço. Num automóvel guiado pelo sr. Rui Bandeira, tomamos lugar, Rui Barbosa, o desembargador J. J. da Palma – um de seus amigos mais íntimos, a quem eu já havia advertido do propósito que ali me levava – e eu. Numa grande expansão, despreocupada e alegre, encaminhava a conversa, para assuntos inteiramente estranhos à política. À proporção que íamos passando pelas casas mais antigas da cidade, ia recordando capítulos cheios de interesse de sua história, numa crônica colorida e graciosa dos homens e das coisas do passado que elas avivavam. Aproveitei um hiato que se abriu no encanto da palestra, e enchendo-me da necessária coragem, lancei-me no prélio em que me deveria empenhar com o gigante pequenino e frágil que tinha a meu lado.

E mal esbocei a frase:

'É inútil insistirem! Não farei declaração alguma! Para quê?'

"Mal julgado, mal conhecido na imensa delicadeza de sua sensibilidade, era aquele homem muito diverso do que imaginava muita gente. Se tinha razões para confiar no afeto e na sinceridade de um amigo, não havia ser mais acessível e mais fácil de se deixar convencer. Nunca deixou de aceitar qualquer argumento sensato com que acaso buscasse um destes – sobretudo nas campanhas políticas em que nos lançáramos todos, cheios de uma fé ilimitada em tão grande chefe, e quando disso poderia depender o êxito de qualquer providência – desviá-lo de um rumo menos seguro, modificar-lhe um ponto de vista suscetível de alteração, mas fazendo-o sempre dentro do maior respeito e da discrição mais comedida, quase como uma homenagem à sua autoridade.

"Bem poucos de seus amigos, aliás, gozavam do privilégio de falar-lhe transigindo um pouco com tais preceitos.

"Estudem-lhe outros as manifestações catapúlticas da mentalidade genial, que comporta as mais amplas monografias, tratados de larga e magnífica psicologia; eu, ao contrário, prefiro traçar-lhe o perfil puramente humano, pois nele tanto atraía o coração como o cérebro.

"Ponderei-lhe, diante daquela sua expansão com que mostrava quanto se sentia incompreendido pela política sem ideais que então se fazia, e tinha de continuar a ser feita, aspirando chegar sempre, por não importa que caminhos e por que processos, a custo de que espécies de trans igências e de sacrifícios morais, às posições de domínio e de mando, que em torno de seu nome congregavam-se já, naquele momento, elementos que poderiam bastar, pela qualidade como pela simples quantidade, para assegurar o êxito de sua candidatura. Em São Paulo já era avassaladora a corrente de adesões, parecendo que ia se realizar, pela primeira vez depois da campanha civilista, um novo e perfeito consórcio entre a opinião pública, eletrizada por um grande entusiasmo, e a tradicional organização política que ali tinha a inteira responsabilidade do poder. Dissidência e Partido Republicano Paulista irmanavam-se no mesmo objetivo. Minas, em virtude do acordo que havia firmado com São Paulo, não impugnaria sua candidatura, desde que a adotasse seu poderoso aliado, como tudo estava indicando que sucederia.

"Tenho ainda muito viva na lembrança a interrupção com que Rui Barbosa, até então muito atento em escutar-me, atalhou-me nesse ponto da exposição que lhe fazia. E em sua voz metálica pude perceber uns acentos de pronunciado azedume.

"Entretanto ninguém me procura para me ouvir, nem para me fazer qualquer comunicação. Os srs. Álvaro de Carvalho e Carlos Campos mandam me pedir uma entrevista, e não aparecem. O sr. Vespúcio de Abreu e, em seguida, o sr. Vitorino Monteiro telefonam comunicando que me querem falar, e aqui não vêm. Mandam-me idêntico aviso o sr. João Luiz Alves e o sr. Francisco Sales, e também cá não aparecem . . ."

"Ganhei novo alento e prossegui:

"O entusiasmo popular é enorme em toda a parte . . ."

"O entusiasmo popular . . ." – repetiu com um sorriso. 'Mas que valor tem em nossa terra o entusiasmo popular? De que é que nos tem servido em nossas campanhas?'

"Perdoasse-me o sr. conselheiro – continuei –, mas todos quantos, seus amigos devotados e sinceros, estávamos trabalhando empenhadamente para que dessa vez se convertesse em realidade nossa velha aspiração, que S. Exa. bem sabia ser a do País inteiro, nunca nos conformaríamos em perder essa oportunidade somente porque ficaria ao Rio Grande o direito de declarar que não fora satisfeita a única condicional que opunha à adoção de sua candidatura . . .

"A resistência ia cedendo, e quando regressamos do esplêndido passeio, e fomos sentar-nos à mesa, já eu me envaidecia com a vitória. Seriam feitas as tão desejadas declarações. Não queria que o acusassem de teimoso. Pois que esse era o desejo de todos os seus amigos. Iria escrever a entrevista para mandar-me. Podia eu esperá-la para a manhã seguinte. Concordou em conceder-me para um matutino de Porto Alegre de que eu era correspondente – o *Correio do Povo* –, deixando cópias para serem publicadas nos jornais cariocas.

"Eu voltava radiante. Guardava, porém, como uma advertência que me pesava, pois que deveria avivar sempre a grande parcela de responsabilidade que me ficava cabendo por aquela sua transigência, estas palavras com que me estendeu a mão no momento de me despedir:

" 'Mas saiba que tudo isto é inútil . . . Não passará de tempo e trabalho perdidos . . .'

"Entretanto, nosso entusiasmo se justificava. Assentava em bases que tinham, pelo menos, todas as aparências de muito boa solidez.

"A comissão diretora do Partido Republicano Paulista ainda não havia celebrado uma reunião formal para esse fim especial, porque se tornara conhecida a oposição que ofereciam ao grande nome nacional dois de seus chefes. Todos os demais, porém, já haviam firmado um entendimento pelo qual se podia considerar fora de dúvida que a poderosa agremiação partidária adotaria sem vacilações sua candidatura. Essa troca de impressões havia sido feita a 30 de janeiro, e no dia seguinte aparecia publicada uma nota oficiosa redigida em termos que não permitiam dúvidas quanto àquela solução.

"No palácio do governo, rodeando o sr. Altino Arantes, haviam-se reunido os chefes de todos os matizes políticos em que se dividia o mosaico partidário de São Paulo, com o fim de ouvirem a exposição que das negociações em andamento havia ido fazer-lhes o sr. Álvaro de Carvalho, e acordar numa atitude uniforme. Os dois únicos diretores do velho partido dominante que naquela ocasião se mostraram infensos à candidatura considerada, por todos os motivos, eminentemente nacional, foram o sr. Lacerda Franco e o sr. Rodolfo Miranda.

"A indicação do nome ilustre foi feita pelo sr. Albuquerque Lins, não se lhe mostrando hostis os elementos da corrente Rodrigues Alves, que apenas se retraíram um pouco pela necessidade de preservar o sr. Álvaro de Carvalho, pelo menos momentaneamente, da má posição em que o colocava seu referido telegrama, indiscretamente divulgado.

"Mas o próprio senador paulista já havia dado um passo em favor da candidatura do senador baiano, enviando a Minas uma consulta de que se esperava, como resposta, a adesão do sr. Artur Bernardes às combinações quase concluídas.

"De Minas, pois, parecia estar dependendo a solução, e foi quando

surgiu no grande cenário federal, cheio de uma timidez provinciana, falando pouco, com atitudes de uma gravidade quase incompatível com sua mocidade, cauteloso e reticente, o mensageiro que o palácio da Liberdade despachava para substituir o sr. João Luiz Alves nas negociações entabuladas, interrompidas, fracassadas pela falta de nexo, de coesão e de um pensamento uniforme.

"No tabuleiro político moviam-se então, como fatores da solução que teria de ser dada ao problema, os srs. Antônio Azeredo, Urbano Santos, Seabra, Lauro Müller, Álvaro de Carvalho, Carlos de Campos, Altino Arantes e Vitorino Monteiro. E o certo é que nada decidiam.

"Chegou uma manhã de Belo Horizonte, e logo entrava a celebrar conferências sucessivas com os chefes ou delegados com credenciais dos grandes Estados, o sr. Raul Soares, secretário do Interior do governo mineiro.

"E quando, naquela manhã em que tive em minhas mãos o original da entrevista que me veio por um portador, eu corria a procurar meu velho amigo, o economista rio-grandense major Euclides Moura, que havia feito questão de ser quem me acompanhasse à casa do sr. Vitorino Monteiro para lhe dar a grata nova, eu ia certo de que nenhum poder estranho teria capacidade para conter a corrente que levava no ímpeto e na força de sua caudal, inundando com seu fluxo pujante toda a superfície do Brasil, a candidatura daquele que desde muito era seu verdadeiro eleito.

"O senador rio-grandense, que se declarava, ainda na véspera, seu partidário intransigente, e era dos que mais se empenhavam pelas declarações que eu havia conquistado e ia pressuroso mostrar-lhe como um troféu de vitória, residia na rua Marquês de Abrantes. A sala de jantar da casa comunicava-se com um alpendre, do qual separava um frágil biombo, quase transparente.

"E foi dali, enquanto eu esperava o regresso de meu gentil introdutor, que entrou para lhe ir comunicar, na mesa do almoço, de onde me chegava aos ouvidos o rumor dos talheres e da louça, a nova de que eu era portador, que escutei a voz, tão minha conhecida, do sr. Vitorino Monteiro.

"Diga-lhe que já saí. Procure-me no Senado . . .

"Compreendi de súbito, na rapidez de um relâmpago, que tudo tinha sido realmente inútil. Nunca mais troquei sequer um cumprimento com o sr. Vitorino Monteiro, e de quem mais penalizado fiquei foi do major Euclides Moura . . .

"Felizmente não havia, na entrevista, transigência alguma que importasse em qualquer incoerência com o conhecido programa revisionista do candidato civilista de 1909. Apenas um esclarecimento maior dos pontos capitais a que era conveniente atender.

"Os princípios continuavam a ser a única força a que prestava obediência, e a cujos ritmos caminhava invariavelmente para a frente.

"Em seu retiro de Petrópolis, havia recebido uma mensagem do sr. Azeredo, que já lhe falava na apresentação de sua candidatura por uma convenção de deputados e senadores – aquele "caucus" que ele tanto condenava. Em resposta, numa edificante manifestação de coerência com seus conhecidos pontos de vista, sustentados sempre com tamanha galhardia, declarou que jamais aceitaria uma indicação que promanasse de tão viciosa assembléia. Recusava-lhe formalmente qualquer colaboração."

***

Rui não abria mão de seus pontos de vista. Revisionista convicto, ele, a quem se devia a mais importante colaboração na elaboração da Constituição de 91, preferiu entrar em choque com seus possíveis aliados a declarar que não faria a revisão, se chegasse à Presidência. O primeiro a não aceitar esta atitude era Borges de Medeiros. A Constituição estadual rio-grandense era tabu para os seguidores de Júlio de Castilhos. Quando da sua elaboração, aquele republicano fê-la sozinho, não aceitando a participação dos demais membros da comissão para tanto designada. Assis Brasil recusou-se a assinar o trabalho em que não colaborava. Desde então ficou estabelecido que aquela carta era intocável.

O regime federativo permitia que cada Estado tivesse a sua Constituição. Daí resultavam disparidades. Havia unidades federativas governadas por um presidente, como São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro. Não era uma questão de extensão territorial nem de importância política. A Bahia tinha governador. Em alguns Estados, além da Assembléia Legislativa, funcionava um Senado estadual, o que acontecia em São Paulo, Minas, Pernambuco e outros. A Constituição do Rio Grande do Sul estabelecia que o vice-presidente era nomeado pelo presidente do Estado e assim os prefeitos, denominados intendentes. Era permitida a reeleição do presidente. O Legislativo estadual tinha suas funções limitadas quase exclusivamente a aprovar os atos do Executivo. Castilhos enfeixara, em suas mãos, e por sua morte o privilégio passou a Borges de Medeiros, que governou mais de duas décadas, toda a máquina político-administrativa. A oposição não tinha nenhuma possibilidade de participar dos negócios públicos.

Um ilustre pensador brasileiro – Gilberto Amado – escreveu:

"Só poderá haver oposição em país em que haja esperança para a oposição. Sem esta esperança, o recurso à revolta, à mazorca, à insurreição é inevitável."

Foi o que aconteceu no Rio Grande do Sul. Aproveitando a vitória de um presidente da República – Artur Bernardes –, contra o qual se opu-

sera Borges, a oposição, chefiada por Assis Brasil, disputou a eleição estadual, na qual Borges se candidatava pela quinta vez. A fraude derrotou Assis Brasil. A apuração cabia à Assembléia que devia apurar se Borges obtivera o *quorum* necessário. A comissão verificadora chegou a um resultado negativo. Borges não estava eleito. O fato foi comunicado por um amigo – Baltazar de Bem – avisando que a comissão vinha trazer-lhe o resultado. Borges esperou-a e, antes que lhe falassem, agradeceu o *resultado* pois sabia que vinham dizer-lhe que estava eleito. Os deputados entreolharam-se e nenhum teve a coragem de dizer a verdade. Voltaram para a Assembléia onde manipularam outro mapa de modo a dar o *quorum* falso reclamado. O relator chamava-se Getúlio Vargas.

Na manhã em que os congressistas estaduais, de casaca – como era de praxe –, reuniam-se para a posse de Borges em uma Assembléia prudentemente cercada de tropa policial, irrompia nas coxilhas o movimento revolucionário de 23, que terminou com o Pacto de Pedras Altas, de que uma das cláusulas era a reforma constitucional e o impedimento de reeleição do governante.

Borges não aceitava sequer o pensamento da revisão por que se batia Rui. Outros tinham suas razões. Vimos que a Bahia, entregue a J. J. Seabra desde a "salvação" do governo Hermes, não toleraria um presidente que o alijasse dos domínios conquistados com o bombardeio de São Salvador. Rui seria candidato, mais uma vez. Desta vez, porém, sem o auxílio econômico de São Paulo, que custeara as viagens por todo o País e outras despesas da campanha.

Afastado Rui, ou melhor, posto o grande brasileiro em uma posição de contestante, sem possibilidade de vitória, os próceres precisavam arranjar um candidato que os mantivesse em seus privilégios. São Paulo dera Rodrigues Alves e não conseguira apresentar Altino Arantes. Minas estava, embora de forma precária, na Presidência, com seu ex-presidente, Delfim Moreira, dando o triste espetáculo de sua esclerose precoce. O Rio Grande perdera Pinheiro Machado e não tinha quem o substituísse como nome de projeção nacional. A Bahia vetava o seu grande candidato.

Mais do que a dificuldade da escolha de um nome era a questão da sucessão que se apresentaria mais tarde, em 1922, porque o sucessor imediato de Rodrigues Alves e Delfim Moreira exerceria um mandato tampão de menos de três anos.

* * *

A escolha de Rodrigues Alves, que pareceu a solução natural aos analistas de então, era um sintoma alarmante da carência de homens aptos a governar a República. Rodrigues Alves estava em uma idade que, hoje, não seria considerada avançada. Mas o era para a sua época. Homem doente, nunca deveriam ter exigido dele o esforço que, afinal, lhe custou

a vida. Mas não havia outro em São Paulo, de onde tinham desaparecido Prudente, Campos Sales, Bernardino, Glicério, antes que Altino Arantes, Washington Luiz, Álvaro de Carvalho lograssem projeção para o mais alto posto. Quanto a Altino Arantes, vimos que foi considerado jovem e inexperiente, sem serviços prestados ao País, sendo já presidente do Estado.

Em Minas, o quadro se repetia. Afonso Pena vinha da Monarquia, onde fora ministro e conselheiro. A República aproveitou-o no governo do Estado e reclamou-o para a Presidência da República. A única tentativa de renovação política – o Jardim de Infância – estiolara-se ao calor de uma crise. Os novos valores que Minas aprestava para servir à República desapareceram, um a um: João Pinheiro, ainda na presidência do Estado, já exercendo uma influência nacional; Carlos Peixoto Filho, que na presidência da Câmara enfrentara o poderio de Pinheiro Machado e de Glicério, derrotando o Partido Republicano Conservador; David Campista, forçado a renunciar à candidatura no escarcéu de uma crise de que emergira o hermismo. Fez-se um vácuo que sorveu Afonso Pena e imobilizou Nilo Peçanha sob a pressão da vontade férrea de Pinheiro Machado. Ainda não se impunham, no cenário nacional, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, Artur Bernardes. Sabino Barroso também desapareceria pouco depois. A geração política a que caberia consolidar a República civil submergiu, ao passo que as velhas predominâncias que vinham da propaganda se revezavam, esgotadas e incapazes de resistir à nova investida do poder militar.

Houve um período, no qual uma seqüência de personalidades dava a impressão de que a república civil, o poder desarmado de Prudente de Morais simbolizavam a coragem de sua posse; esta confirmada quando reassume, enfrenta e vence a conspiração, o atentado, e a entrega a outro civil consolidando-se a República proclamada apressadamente, para dar um sentido político ao golpe militar da prisão do Visconde de Ouro Preto e seus companheiros de gabinete. A estupefação geral causada pela morte de Afonso Pena, o trauma que não atingiu somente a ele, mas a todo o mundo político, estabeleceu a decomposição das forças que se desenvolviam. Tivemos o País dividido em dois campos. Não democraticamente, o que seria salutar. Mas entre um, que usava a influência do poder, que Pinheiro Machado manobrava, através de Nilo e apoiado no Poder Militar, e outro em que a mocidade, a intelectualidade, todas as energias que começavam a se interessar pela vida política se defrontaram em um pleito marcado pela fraude mais desbragada, a ponto de nem o próprio candidato a ser apontado como vencedor ter, ele mesmo, votado, pois que não era eleitor.

Depois da institucionalização da fraude, pela "política dos governadores", a campanha civilista acabou de demonstrar que o sistema represen-

tativo perdera sua autenticidade e, com ela, a autoridade moral para dirigir a Nação.

O hermismo, de que foi a primeira vítima o próprio marechal Hermes da Fonseca, homem bom, honesto, bem–intencionado, cujo governo começou com o protesto desumano da Revolta da Chibata, do Túmulo de Cal, do navio *Satélite*, da revolta dos sargentos, das "salvações", do bombardeio de São Salvador, fez ressuscitar, ou melhor, reanimar o florianismo que não morreu com Floriano na estância distante de Divisa. A escolha e não a eleição dos presidentes oficializou-se em uma farsa muitas vezes anatematizada pelo verbo candente de Rui Barbosa, repetindo-se a crise periodicamente até 1929-1930, quando a fraude, como um câncer, acabou de corroer a Velha República.

A escolha de Rodrigues Alves é um triste sintoma, de que foi protagonista uma figura veneranda, respeitável, arrancada de seu merecido *ocio cum dignitate* para tapar o buraco, encher o vazio de um orbe político onde não medravam valores reais. A sua morte e a primeira sucessão, por outro semi-inválido, que nem à presidência de seu Estado poderia ter chegado, marcam, como em um sismógrafo, o desenrolar do processo corrosivo, atalhado, precariamente, a cada novo surto com mais um engodo, abusando da paciência, marginalizando o povo, chegando à oportunidade de uma terapêutica mais enérgica, uma fase de autoritarismo a ser iniciada por Epitácio Pessoa, agravada por Artur Bernardes, prosseguida por Washington Luiz até aquela crise nacional profetizada por Gilberto Amado, em que o povo, "sem esperança, apela para a revolta, a mazorca, e a insurreição".

Na *explicação necessária* com que prefacia o livro – *Pela Verdade* – escrito para responder as acusações feitas ao seu governo e à sua pessoa, Epitácio Pessoa declara: "Não porque tivesse melhor compreensão do cargo de presidente da República do que os meus antecessores, mas, talvez por uma questão de temperamento ou pela natureza das acusações de que fui alvo, presumo ter sido o presidente que mais freqüentes explicações dos seus atos, públicos e particulares, deu à Nação. Nunca deixei sem resposta uma argüição determinada e precisa contra a minha vida oficial ou mesmo contra a minha vida íntima, ainda quando formulada no estilo indelicado e agressivo que faz o apanágio de alguns dos nossos jornais. Fora do governo, não me senti desobrigado desse dever, e mais de uma vez já vim à tribuna e à imprensa defender-me de justas imputações.

"A defesa do meu governo e da minha honra pessoal fez-se assim em tempo oportuno, à medida que as críticas foram surgindo; mas, esparsa, em documentos os mais variados e díspares – mensagens, discursos, cartas, telegramas, comunicações à imprensa, etc. –, entendi dar-lhe feição mais duradoura e reunir em volume, com as modificações e acréscimos

"Exmº. sr. senador Rui Barbosa.

ditados por circunstâncias ou dados ulteriores, pelo menos as explicações relativas aos fatos mais importantes.

"O que se vai ler, portanto, não é a história do meu governo. A outros que não a mim cabe fazê-la. O meu fim é mais simples e modesto, é ministrar, em linguagem clara e sem pretensões, alguns esclarecimentos úteis aos que desejarem escrevê-la com imparcialidade, ou, ao menos, formar juízo acerca da procedência dos ataques de que fui objeto."

Não se limitou, todavia, a responder às acusações, corajosa e, por vezes, vantajosamente, porque teve o cuidado de se documentar baseando cada afirmativa em dados irrefutáveis, ou sobre os quais os seus opositores não tinham alcance. Assim, a parte descritiva também é válida quando refere episódios relevantes de sua atuação, desde os preparativos para substituir Rui Barbosa na Conferência de Paz.

Surpreendido pelo convite do governo para chefiar a delegação que teria, no pensamento inicial de Rodrigues Alves, a chefia de Rui Barbosa, Epitácio revela uma modéstia pouco conhecida em sua personalidade: "Servir sob a direção de um homem da capacidade do sr. Rui Barbosa não me parecia tarefa superior às minhas forças; mas, inspirar, dirigir e chefiar essa missão, era encargo que me enchia de apreensões e de temores. Só ao cabo de alguns dias e diante da insistência do governo, resolvi anuir aos seus desejos."

A participação do Brasil na Primeira Guerra Mundial foi modesta. Arrastados a ela pelo imperativo das circunstâncias, o torpedeamento de navios mercantes, protegidos pela nossa bandeira; pressionados pela opinião pública dividida, em partes grandemente desiguais, entre a enorme maioria *aliadófila*, ou simplesmente *francófila*, e outra, bem menor, *germanófila*, o presidente Venceslau Brás não tinha outra alternativa. A agitação interna sacrificara um ministro de Estado, o chanceler Lauro Müller, sob a acusação de ser descendente de alemães.

O contingente brasileiro foi limitado a uma esquadra, sob o comando do almirante Frontin, que ficou paralisada em um ponto africano, com as guarnições atacadas de gripe espanhola, sem tomar parte em nenhum combate; uma missão médica, sob a chefia de Nabuco de Gouvêa, que se instalou em um hospital de Paris, colaborando no atendimento aos feridos de guerra.

De qualquer forma, fazíamos parte do bloco vencedor e, como tal, tínhamos assento à mesa da Conferência de Paz. Daí a designação de uma comissão, cuja chefia o chanceler Domício da Gama almejou, chegando a criar o incidente que motivou a recusa de Rui Barbosa, para acabar sob a direção de Epitácio Pessoa, que partia do Rio, em janeiro de 1919, sem sonhar as circunstâncias em que se daria o seu regresso.

O Brasil tinha grandes interesses a defender na conferência: o café do Estado de São Paulo e os navios alemães, apresados nos portos brasilei-

ros, como garantia do prejuízo resultante do afundamento de nossos barcos. Eram estas as questões importantes que exigiam uma delegação à altura de nossos direitos. Daí o nome de Rui, como grande advogado, e o receio prudente de Epitácio, chamado a assumir tamanha responsabilidade, que não pleiteara.

Se não teve a atuação fulgurante de Rui, em Haia, Epitácio destacou-se, com brilho, na Conferência da Paz e obteve as vitórias de que o Brasil carecia. O relato que deixou de seu trabalho é um documentário que honra a diplomacia brasileira e o credencia, realmente, para a Presidên cia da República a que foi convocado:

"Em 1914, ao rebentar a guerra, o Estado de São Paulo tinha em depósito, nos portos de Antuérpia, Hasburgo, Bremen e Trieste, 1.835.361 sacas de café. Esta mercadoria servia de garantia a dois empréstimos contraídos na Europa por aquele Estado, em 1913 e 1914, por intermédio das Casas J. Henri Schoroeder & Co., de Londres, S. Bleischroeder, de Berlim, e a Societé Generale e o Banque de Paris et des Plays-Bas, de Paris.

"Declarada a guerra, o governo alemão manifestou o pensamento de confiscar aquele depósito. O nosso governo opôs-se. O Estado de São Paulo, receando complicações, ordenou a venda do café. Este foi vendido por lotes sucessivos, ao preço de 65 *pfennigs* o tipo superior Santos. O produto da venda, no valor total de 125.787.481,77 marcos, foi depositado, de acordo com uma cláusula dos contratos de empréstimo, na Casa S. Bleischroeder, entre 25 de novembro de 1914 e 20 de março de 1916.

"O Estado de São Paulo pensou então em retirar esta soma, para resgatar os títulos dos seus dois empréstimos. A Alemanha não permitiu. Interveio o governo brasileiro e, depois de prolongada discussão, obteve daquele país a promessa de que 'o produto da venda do café da valorização, depositado no Banco Bleischroeder, estaria intacto, depois da assinatura da paz, à disposição do governo do Brasil' ".

"Quando fui honrado com a nomeação de chefe da delegação brasileira na Conferência da Paz, a opinião dominante no governo era que se deviam ligar as duas questões: o preço do café serviria para pagar os navios; a Alemanha reteria aquele, o Brasil guardaria estes.

"Discordei desde o princípio deste modo de ver. Tratava-se em minha opinião, de duas questões independentes de fato e de direito, regidas por princípios diversos e sem laço algum de afinidade ou subordinação. O preço do café deveria ser restituído pela Alemanha, integral e com juros, o dos navios seria pago pelo Brasil com o que se verificasse estar a Alemanha a dever-lhe. Este ponto de vista tive também de defendê-lo mais tarde junto a alguns membros da Comissão Financeira da conferência, que se inclinavam também à compensação entre o café e os navios.

"A questão do café foi entregue a esta comissão. O Brasil infelizmente não tinha representante nela e, dado o regime de absoluto sigilo em que

se realizavam os trabalhos da conferência, só devido à vigilante diligência da nossa delegação foi possível acompanhar a discussão da matéria no seio da Comissão Financeira.

"A primeira dificuldade que se nos deparou foi a classificação da dívida A comissão, que a considerava a princípio como um caso particular a ser debatido unicamente entre o Estado de São Paulo e a casa Bleischroeder. conveio afinal em incluí-la como uma das obrigações da Alemanha; mas incluiu-a como dívida de reparações, da natureza daquelas cujo saldo a Alemanha teria que pagar, num espaço de tempo avaliado em 30 anos, por anuidades repartidas entre os beligerantes na proporção das perdas de cada um. A delegação brasileira combateu essa classificação. O dinheiro depositado na casa Bleischroeder era o preço de bens pertencentes ao Brasil por títulos anteriores à guerra, bens que haviam sido dados em garantia de obrigações contratuais; bens de cuja propriedade não se tinha deslocado para a Alemanha por qualquer das medidas de guerra a que o direito atribui esse efeito; bens, portanto, que não faziam parte do ativo da Alemanha, e, assim, não poderiam ser aplicados a saldar as responsabilidades deste país para com as outras nações aliadas. O caso era de restituição de depósito, não era de reparação de danos.

."Resolvido este ponto de modo favorável às nossas pretensões, soubemos mais tarde que o projeto elaborado pela Comissão Financeira e já aprovado pelo Conselho Supremo, mandava restituir o preço do café – ao câmbio do dia do pagamento e classificava os juros entre as dívidas acima mencionadas. Isto representava para nós enorme prejuízo. Com a baixa do câmbio alemão, o dinheiro do café ficava reduzido a um algarismo ridículo: basta considerar que o marco, que na época do depósito orçava por 700 réis, mais ou menos, ao tempo da execução do tratado não valia mais de 80 réis. Por outro lado, a inclusão dos juros entre aquelas dívidas colocava o Estado de São Paulo em situação de os não receber senão por parcelas mínimas e num período excessivamente longo.

"Mas, sobre ser grandemente prejudicial, a solução era profundamenta injusta. No momento em que o Brasil depositara na casa Bleischroeder 'o produto da venda do café', o câmbio estava quase ao par. Os 125 milhões de marcos, papel, valiam, digamos 120 milhões de marcos. ouro. O 'produto da venda do café' era, portanto, igual a 120 milhões de marcos ouro, o que importa dizer que o Brasil depositara na Casa Bleischroeder o valor de 120 milhões de marcos ouro. Era este valor ouro que interessava ao Brasil, visto que o dinheiro se destinava a pagar empréstimos contraídos fora da Alemanha. Ora, se o Brasil houvesse retirado o dinheiro no momento em que o quisera fazer, teria recebido o valor de 120 milhões de marcos ouro, e com ele São Paulo teria resgatado os seus dois empréstimos. Mas a Alemanha opôs-se. Opondo-se, tomou. todavia, a responsabilidade de conservar 'intacto o produto da venda do

café' para ser posto à disposição do Brasil por ocasião da assinatura da paz. Logo, a Alemanha estava obrigada, agora que se assinava a paz, a pôr à disposição do Brasil, em ouro ou em papel equivalente, a soma de 120 milhões de marcos, produto real da venda do café.

"A responsabilidade da Alemanha, porém, não compreendia só o capital; estendia-se também aos juros. Qual devia ser a taxa desses juros? A casa Bleischroeder pagava ao Estado de São Paulo a mesma taxa de desconto do Banco da Inglaterra menos 1 1/2%, ou sejam 3 1/2% a 4 1/2%. Mas o Estado de São Paulo pagava aos seus credores 5%. Ora, é evidente, em face dos princípios de direito, que a Alemanha devia responder por todas as conseqüências do ato pelo qual proibira a retirada do produto do café. Sem esta proibição, o dinheiro teria sido retirado, resgatados os títulos dos empréstimos, e o Estado de São Paulo teria evitado o prejuízo resultando da diferença entre os juros da casa Bleischroeder e o que ele pagava aos portadores dos títulos. A taxa, por conseguinte, devia de ser de 5%.

"Animado por estas razões, logo de que tive conhecimento do que se passara no seio da Comissão Financeira, procurei o representante dos Estados Unidos, que eu sabia ser o autor do dispositivo do projeto e com ele discuti longamente, em duas conferências sucessivas, os aspectos jurídicos da questão. Tive a fortuna de convencê-lo. Dias depois, recebia do sr. Davis a notícia de que a Comissão aceitara unanimemente o ponto de vista da delegação brasileira, adotando para o tratado o seguinte artigo:

" 'O governo alemão dá ao governo brasileiro a garantia de que todas as somas que representam a venda forçada do café pertencente ao Estado de São Paulo nos portos de Hamburgo, Antuérpia e Trieste e foram depositadas no Banco de Bleischroeder em Berlim, serão reembolsadas juntamente com os juros de 5% do dia do depósito. O governo alemão, tendo impedido a transferência das ditas somas ao Estado de São Paulo no tempo próprio, garante também que o reembolso se efetuará à taxa cambial do dia do depostio."

"Houve nesta redação apenas a omissão da palavra Bremen, que logo foi restabelecida a meu pedido.

"Está assim decidida a questão do café.

"O texto acima transcrito foi inserto no tratado que os aliados submeteram ao exame dos delegados alemães. Posteriormente, porém quando já em viagem para o Brasil, tive notícia de que a delegação brasileira em Paris fora surpreendida com uma deliberação do Conselho Supremo que, atendendo, em parte, a reclamações da Alemanha, reduzira os juros 'às taxas convencionadas', isto é, à taxa da casa Bleischroeder.

"O primeiro telegrama que, em viagem, recebi sobre o assunto, comunicava-me os fundamentos da impugnação da Alemanha. O telegrama chegou truncado e em vários pontos compreensível; não obstante,

pude perceber que o governo daquela nação alegava que a venda do café não fora forçada e os juros convencionados tinham sido de 4 1/2% e não de 5%.

"Radiografei imediatamente ao dr. Calógeras, que me substituíra na presidência da delegação: 'Guiado pelo pouco que pude traduzir peço a sua atenção para o seguinte: 1º, a venda do café não foi forçada, mas também a Alemanha opôs-se à saída do dinheiro, incorrendo, portanto, em responsabilidade por todos os prejuízos; 2º, essa responsabilidade resulta de sua própria nota; 3º, os juros de 4 1/2% tinham sido contratados com Bleischroeder, mas desde que a Alemanha se opôs à saída do dinheiro, ficou obrigada a pagar-nos quanto pagávamos aos nossos credores, isto é, 5%; pois, se ela não houvesse oposto, teríamos nós pago aos credores e nos libertado de todo juro; 4º, o dinheiro, cuja saída a Alemanha impediu, compreende o preço do café de Trieste, pelo qual, portanto, ela deve também responder.'

"Este radiograma cruzou-se com outro em que o dr. Calógeras me informava que a reclamação da Alemanha fora atendida pelo conselho das grandes potências, para o efeito de substituírem-se no tratado as palavras juros de 5% por juros convencionados.

"Ficou assim, em definitivo, redigido o art. 263 do tratado:

'A Alemanha garante ao governo brasileiro o reembolso com juros à taxa ou taxas que houverem sido convencionadas, de todas as somas depositadas no Banco Bleischroeder em Berlim provenientes da venda de cafés, pertencentes ao Estado de São Paulo, nos portos de Hamburgo, Bremen, Antuérpia e Trieste. A Alemanha, tendo oposto à transferência, em tempo útil, das ditas somas ao Estado de São Paulo, garante igualmente que o reembolso se efetuará à taxa cambial do marco do dia do depósito.'

"Não obstante esta redução na taxa de juros, que felizmente não representa grande prejuízo para o Estado de São Paulo, é fora de dúvida que a questão do café teve solução satisfatória.

"E tanto assim é que, na mensagem de 3 de maio de 1921, eu pude anunciar ao Congresso que todo o depósito da Casa Bleischroeder, em importância superior a 125.000.000 de marcos, já fora posto em Londres à disposição do governo de São Paulo.

"Restava naquela época a parte da dívida oriunda de diferenças de câmbio, cujo pagamento incumbia diretamente ao governo da Alemanha e não se efetuou durante o meu governo não só pelas dificuldades oriundas da situação financeira desse país, como pelo ônus com que o Tratado de Versailles lhe gravou os bens e as rendas, vinculando-os ao pagamento, por ordem de preferência, de todas as reparações devidas.

"Ainda assim, no intuito de remover, quanto possível, estas dificuldades, o meu governo, em acordo que assinou com a Alemanha em 1922,

ajustou que o saldo do preço dos navios apreendidos, porventura verificado depois de pagos os créditos da União, pudesse ser aplicado à satisfação de São Paulo do que tinha ainda que haver em pagamento do café.

"A delegação brasileira conseguiu, portanto, na Conferência da Paz, que a questão do café ficasse resolvida no Tratado de Versailles de conformidade com os interesses de São Paulo; esta solução foi logo cumprida na sua parte principal; na outra, não o foi no meu governo, não por culpa desta ou daquela delegação, mas por dificuldades irremovíveis, de ordem geral, às quais, entretanto, procurei aplainar com patriótico esforço.

"Restava a questão dos navios apresados: apoderando-se dos navios alemães surtos em nossos portos, o governo brasileiro nunca teve idéia de confiscá-los, isto é, de constituir-se proprietário deles sem indenização de qualquer espécie.

"Pelo contrário, a sua linguagem foi sempre do máximo respeito à propriedade particular, que ele se julgava na obrigação de indenizar, ainda que apenas utilizada.

"Provam-no os seguintes fatos:

"1º – Ao apossar-se dos navios, em 13 de abril de 1917, o governo declarou pelo *Diário Oficial* que o fazia unicamente 'como medida de polícia e segurança, sem caráter de confisco'.

"2º – Em mensagem dirigida ao Congresso Nacional, aos 26 de maio seguinte, o governo considerou urgente a utilização daqueles navios 'excluída, entretanto, a idéia de confisco, que tanto repugna ao espírito da nossa legislação e ao sentimento geral do País'. E mais adiante, no mesmo documento, acrescentou: 'A utilização acharia fundamentos nos princípios da convenção assinada em Haia em 18 de outubro de 1907, e seria sem compensação até que possamos verificar se se trata de bens de propriedade particular, que, mesmo em caso de guerra, devem ser respeitados, e o Brasil o fará, ou se pertencem a empresas que tenham quaisquer laços de dependência com os poderes oficiais.'

"3º – O Decreto Legislativo nº 3.266, de 1º de junho de 1917, autorizou o governo 'a utilizar os navios mercantes alemães ancorados nos portos do Brasil, para o que poderá praticar os atos que forem necessários, nos termos da mensagem de 26 de maio do corrente ano.'

"4º – O Decreto Executivo nº 12.501, de 2 de junho, determinou que os navios, 'uma vez ocupados nos termos do Decreto Legislativo acima mencionado', fossem considerados brasileiros para o efeito de poderem arvorar o pavilhão nacional.

"5º – Finalmente, havendo o governo alemão, por intermédio da legação holandesa, protestado contra o ato do Brasil e declarado que se reservara 'o direito de pedir uma indenização por todas as perdas que aos interesses alemães ocasionasse semelhante medida', o governo brasileiro,

a 5 de julho, respondeu com estas palavras de Heffer: 'Simples medida de precaução, tal seqüestro tem por fim exclusivo oferecer um penhor sem conferir direito algum sobre a vida das pessoas nem sobre os bens seqüestrados. Todavia, estes últimos, se a satisfação exigida continuar sendo recusada, poderão incontestavelmente servir à reparação dos interesses lesados.' E concluiu: 'O governo da República, acautelando a propriedade particular, prestando assistência à equipagem dos navios, não saiu do regime severo dos princípios e das leis que regem a sociedade internacional, só tendo procedido na defesa da sua bandeira e dos interesses do País.'

"Assim pois, nunca foi pensamento do governo brasileiro apropriar-se dos navios sem pagá-los.

"Este propósito tornou-se ainda mais evidente depois da declaração da guerra.

"Com efeito, declarada a guerra, transformados os navios em propriedade *inimiga*, se o governo houvesse convertido a posse em captura e submetido esta ao julgamento dos tribunais de presas, teria adquirido por decisão da Conferência da Paz a propriedade dos navios *sem o ônus de qualquer indenização.*

"' . . .Se a reparação é prestada', ensina Lafayette, 'restituem-se os navios embargados; se não é, confiscam-se; *e se sobrevém a guerra, são eles havidos como presa bélica.' (Dir. Int.*, vol. II, § 295, pág. 43). Foi o que fez Portugal. Também ele se apossara dos navios alemães, surtos no Tejo, *ainda no regime da neutralidade;* sobrevinda a guerra, considerou os navios como presa bélica, submeteu-os aos tribunais e viu o seu direito de propriedade reconhecido pela conferência, *independente de qualquer indenização.*

"O ato do Brasil aliás seria uma conseqüência lógica da sua nota ao ministro de Holanda: a declaração da guerra era a prova de que 'a satisfação exigida continuava sendo recusada' e, assim, 'os navios apreendidos podiam servir à reparação dos interesses lesados'.

"Ao contrário disto, porém, o Brasil preferiu manter a sua posição de indefectível respeito à propriedade privada, e neste propósito se conservou até a assinatura do armistício. Passou assim o período das hostilidades, *único dentro do qual seria possível o confisco dos navios.* 'O direito de presa nasce com a guerra e extingue-se com ela.'

"Em tais condições, não podia a delegação brasileira defender a tese de que o Brasil não estava obrigado a indenização alguma. Tal proceder não seria somente um atentado contra os mais conhecidos princípios do direito internacional, mas também um procedimento incompatível com a dignidade da Nação. Se o Brasil afirmara em documentos os mais solenes que nenhuma intenção tinha de confiscar os navios; se, declarada a guerra, corroborara de modo significativo essas disposições, deixando de

considerá-los presas bélicas e conservando-se nesta atitude durante todo o tempo das hostilidades . . . não há quem possa legitimamente pretender que tenha sido para a opinião pública, como se disse, 'uma surpresa e uma decepção' não ter a delegação brasileira pleiteado e obtido na Conferência da Paz o confisco dos navios, isto é, não haver a delegação brasileira fugido aos compromissos tomados por seu país!

"E como podia consegui-lo, se já havia cessado o estado de guerra *e só durante esse estado é possível o confisco?!*

"Essa decepção não era verdadeira; pois a ninguém de mediana cultura é lícito ignorar que só a captura, *ato de guerra*, permite a aquisição da propriedade do navio *sem indenização*, e à declaração do Brasil não era possível, *terminada a guerra*, obter uma propriedade em condições *que só a guerra autorizava*.

"Verdadeira também não era essa surpresa, porquanto o chefe da delegação brasileira nunca cessou de declarar, em telegramas oficiais e entrevistas amplamente divulgadas, que, conservando os navios, o Brasil ficava obrigado a pagá-los.

"Nem há que estranhar em se terem subordinado os direitos do Brasil a essa condição, quando o mesmo tratamento se impôs *a todas as nações* que não exerceram o direito de captura, *inclusive os Estados Unidos*, cuja cooperação na guerra foi, entretanto, incomparavelmente superior à nossa, e cuja posição na Conferência da Paz foi das mais preponderantes.

"Pelas suas declarações anteriores, o Brasil estava obrigado a restituir os navios e pagar a sua ocupação, exigindo em troca as indenizações devidas pelo vencido, na medida e tempo fixados *para todos os beligerantes*, e isto mesmo com as exclusões previstas no Tratado de Paz, uma das quais, e a mais importante para nós, eram as despesas de guerra.

"A delegação brasileira, porém, entendeu que, sem trair o respeito devido à propriedade privada, outra combinação poderia adotar-se, de maior proveito para o País. A adjudicação dos navios mediante uma indenização razoável, calculada pelo valor da época da apreensão e paga por encontro de contas, resguardaria o direito dos proprietários e ao mesmo tempo poria nas mãos do governo brasileiro, em troca de um sacrifício já feito, um patrimônio considerável que direta ou indiretamente poderia servir ao nosso desenvolvimento econômico. Convencida desta e de outras vantagens, a delegação pleiteou essa solução perante a conferência, alegando longa e insistentemente que, com a declaração do estado de guerra, se podiam considerar os navios incorporados no domínio do Brasil, já por efeito da requisição, que então assumira o seu verdadeiro caráter de ato bélico e no direito internacional equivale à expropriação por necessidade pública, já como represália aos prejuízos não compostos pela Alemanha.

"Todos os nossos esforços no começo foram baldados. A objeção inva-

riável era que o Brasil nunca pretendera o domínio dos navios; pelo contrário, afirmara sempre que o seu propósito era apenas utilizá-los e deixara passar todo o período de guerra sem manifestar de qualquer modo que mudara de intenção, de sorte que não havia como considerá-lo desobrigado de restituir os navios e pagar o uso que deles fizera, conforme se comprometera, sem prejuízo, entretanto, da indenização que lhe devesse a Alemanha.

"No dia 24 de abril de 1919 compareci a uma reunião para que fora convocado com os representantes de outras potências interessadas, a fim de sermos informados do teor dos artigos, que deviam figurar noTratado de Paz, relativos às questões financeiras, e *já aprovados pelo Conselho Supremo*. Foi-nos comunicado aí pelo sr. Loucheur, ministro da Reconstrução Industrial de França, presidente da Comissão de Finanças e convocador da reunião, que essa comissão resolvera *partilhar entre os aliados, na proporção de suas perdas marítimas, todos os navios mercantes alemães apreendidos por nações neutras, ou por nações beligerantes que os não houvessem submetido a tribunais de presas.*

"Declarei imediatamente ao sr. Loucheur que, em nome do Brasil, protestava contra esta resolução, e, no dia seguinte, por intermédio daquele sr., enviei ao Conselho Supremo o meu protesto. Neste, depois de me referir às circunstâncias em que o Brasil se apoderara dos navios alemães e salientar o fato de já ter sido o seu direito reconhecido não só pela França, quando pedira a *cessão definitiva* dos ditos navios e mais tarde a preferência *no caso de se dispor o Brasil a vendê-los*, como também pelos Estados Unidos, quando nos propuseram transação análoga, a delegação brasileira defendeu com ardor o seu ponto de vista, e sugeriu fosse ele adotado como princípio geral.

"O projeto da comissão propunha que os navios mercantes alemães, ainda os apreendidos por nações beligerantes, fossem repartidos entre todos os aliados na proporção de suas perdas. Desta medida exceptuava apenas os navios tomados pelos Estados Unidos, os quais continuariam a pertencer, em plena propriedade, à República Norte-Americana. A razão que o projeto invocava para justificar esta exceção é que os navios apreendidos pelos Estados Unidos tinham servido ao transporte de tropas da América para a Europa.

"A isto respondia a delegação brasileira que as nações beligerantes apreenderam os navios alemães, ancorados nos seus portos, ou no uso do direito de requisição, à qual, mesmo empregada em tempo de paz, o rompimento posterior das hostilidades imprime o caráter de ato de guerra, ou como represália contra os prejuízos incalculáveis que lhe causava a guerra submarina, já afundando os seus navios, já impedindo o seu comércio com o Exterior, represália que, de acordo com os princípios de direito, não sendo o dano que a motivou reparado pela nação ofensora,

confere à nação ofendida o direito de adjudicar ao seu patrimônio os navios apreendidos. Está entendido que em qualquer das hipóteses, esta nação pagará aos proprietários a diferença do justo valor de seus bens.

"Era este, aliás, o princípio já adotado pela Comissão Econômica em relação a todos os bens inimigos que tinham sido objeto de medidas de guerra. O projeto desta comissão, com efeito, reconhecia aos aliados o direito de reter esses bens, quaisquer que eles fossem, mediante indenização.

"A exceção aberta em favor dos Estados Unidos, além de odiosa, sobretudo tratando-se de uma poderosa nação, não se justificava com a razão invocada, pois navios apreendidos por outras potências haviam servido também ao transporte de tropas e outros empregos no interesse dos aliados.

"E terminava a delegação por alvitrar que do projeto apresentado pela comissão se suprimisse o tópico referente à partilha dos navios, os quais se considerariam incluídos no princípio geral estabelecido pela Comissão Econômica.

"A delegação americana fiz a injustiça de supor que fora ela quem pedira a exceção estabelecida em favor dos Estados Unidos. Fui mais tarde informado de que essa exceção nascera justamente da resistência oposta por aquela nação à partilha dos navios que apreendera.

"Ainda naquela persuasão, escrevi ao presidente Wilson, a 25 de abril, para dizer-lhe que o caso dos navios era questão capital para o Brasil, quer pelo lado internacional, quer pelo lado econômico, quer ainda no ponto de vista de sua política interna, e concluía nestes termos:

"Vê, pois, V. Exa., a impossibilidade em que me acho de aderir a essa solução, e a razão do apelo que o Brasil vem dirigir aos Estados Unidos, seu antigo amigo e aliado.

"A situação do meu país em relação aos navios, permita-me V. Exa. dizê-lo, é análoga à dos Estados Unidos da América. Alguns deles foram requisitados pelo governo de V. Exa., mesmo para o transporte de tropas; outros foram empregados no abastecimento dos aliados. Isto bastaria para justificar em favor do Brasil a exceção aberta em benefício dos Estados Unidos. Mas *o que me parece mais razoável é que os navios que cada potência, grande ou pequena, tenha apreendido, sejam considerados como sua propriedade definitiva, sujeita apenas à indenização devida aos antigos donos.* Esta solução abonaria a imparcialidade da conferência e seria ato digno do homem de Estado que concebeu a Liga das Nações, onde todas elas se sintam em pé de igualdade.'

"Dias depois o sr. Loucheur comunicava ao chefe da delegação brasileira que o seu protesto deixara de ser atendido pelo Conselho Supremo.

"Não me conformando ainda com esta decisão, procurei imediatamente o sr. Lloyd George, a quem declarei que o Brasil se veria forçado

a não assinar o tratado, se porventura este consagrasse a deliberação da Comissão Financeira; e como o presidente Wilson se achasse na ocasião adoentado e não pudesse receber visitas, escrevi-lhe uma carta em que lhe manifestava toda a minha surpresa e pesar por ter sido o meu protesto repelido pelo Conselho Supremo, e lhe dirigia ainda um apelo para que a tese brasileira fosse afinal adotada.

"S. Exa. respondeu-me:

'. . .A delegação dos Estados Unidos, desde que se abriu a discussão sobre o assunto, tem tido em vista a situação do Brasil e os efeitos que para ele possam resultar dos diferentes planos sugeridos. Não preciso dizer que os Estados Unidos jamais fariam intencional ou conscientemente qualquer cousa que pudesse prejudicar os interesses do Brasil. Logo que a matéria volte a debate, a posição do Brasil encontrará da parte da delegação dos Estados Unidos a maior consideração. Temos esperança de que a solução final será inteiramente satisfatória para o Brasil. *Há mesmo toda a probabilidade de seguir-se o caminho indicado por V. Exa., isto é, cada potência reterá os navios legalmente capturados ou detidos, mediante o pagamento de uma compensação calculada sobre a base de um valor razoável.'*

"No dia imediato estive pessoalmente com o presidente Wilson, que me assegurou já estar discutindo com os seus dois colegas do Conselho Supremo a questão dos navios, e contar já com o apoio do delegado inglês. A 8 de maio foi, com efeito, adotado no conselho o seguinte protocolo:

'Os governos aliados e associados, abaixo assinados, ajustaram a respeito da marinha mercante o que se segue:

'1º – A Comissão de Reparações organizará, logo que for possível, uma lista com todos os pormenores relativos aos navios inimigos ainda existentes, capturados, apreendidos ou retidos por qualquer dos governos aliados ou associados durante a guerra, assim como de todos os outros navios ou barcos que as potências inimigas tenham de ceder por força do Tratado de Paz.

'2º – A Comissão de Reparações tomará todas as medidas necessárias para assegurar a cada um dos governos aliados e associados a conservação para si mesmo do direito de propriedade pleno e do uso de todos os navios *Capturados, Apreendidos ou Retidos* durante a guerra por medida de guerra e antes de 11 de novembro de 1918, ficando essa propriedade livre de toda reivindicação da parte de qualquer dos outros governos aliados ou associados. Quando a tonelagem dos barcos ou navios de um dos governos aliados e associados, assim conservada, exceder as reclamações por ele formuladas a título de reparação das perdas de guerra em navios mercantes, nenhuma reclamação apresentará o mesmo governo no intuito de obter parte dos outros navios ou barcos cedidos pelo Tratado de Paz.

'3º – Sempre que os navios e barcos que um destes governos assim conservar não bastarem para satisfazer integralmente os pedidos de reparação das perdas de guerra de sua marinha mercante, os navios inimigos restantes, que devem ser cedidos nos termos do Tratado de Paz, serão divididos em três classes – *liners*, outros navios mercantes, e barcos de pesca – e serão repartidos entre estes governos sob a base de tonelada por tonelada e classe por classe de navios e barcos perdidos não substituídos pelos navios e barcos retidos, mas na proporção do excedente sobre as reclamações respectivas destes governos.

'4º – Como a tonelagem dos navios e barcos a conservar assim (no concernente ao Brasil, China, Cuba, Sião e Estados Unidos) excederá a soma total da tonelagem que seria atribuída a estes países, se a totalidade da tonelagem inimiga capturada, apreendida, detida ou ainda em poder do inimigo fosse repartida na proporção das perdas de navios e barcos sofridas durante a guerra, um valor razoável em cada um destes casos será fixado para os navios e barcos que excederem a soma resultante de semelhante divisão. Cada um desses Estados pagará à Comissão de Reparações a soma do valor assim determinado, a fim de ser levada a crédito da Alemanha, em dedução das somas por ela devidas como reparação das perdas de guerra em navios mercantes.

'5º – Logo que a Comissão de Reparações tiver reunido os esclarecimentos necessários e se achar em condições de resolver, anunciará publicamente que após um intervalo de dois meses, procederá à repartição dos navios, com exceção dos capturados, apreendidos ou detidos pelos governos aliados ou associados, os quais serão conservados por estes respectivamente, como ficou previsto acima. Se no prazo de um mês, a datar da publicação do anúncio, algum governo aliado, associado ou neutro, ou algum cidadão ou corporação desse governo, agindo por intermédio dele, comunicar à comissão que tem uma reclamação razoável que apresentar contra um navio, a qual não foi ou não está sendo satisfeita pelos governos inimigos, esta reclamação será examinada *de meritis* pela comissão, que poderá adotar o processo que julgar conveniente, contanto que possa servir de base a um julgamento de fundo entre os governos aliados e associados, de uma parte, e da outra o reclamante. A comissão terá poder para fixar o valor das reclamações assim apresentadas. Esta fixação será obrigatória. A comissão terá igualmente poder para impor as suas decisões.'

"Este Protocolo foi assinado pelos srs. W. Wilson e Lloyd George quanto a todo o conteúdo, mas pelo sr. Clémenceau somente 'no que concerne aos Estados Unidos'.

"Foi para a delegação brasileira grande e dolorosa surpresa a recusa do representante francês em também atribuir-nos o direito de que trata o documento acima transcrito. A parte a tradicional amizade que liga tão

estreitamente as duas nações e que, do nosso lado, acabava de traduzir-se, durante a guerra, em manifestações da mais apaixonada solidariedade, outros títulos tínhamos nós para não esperar da nossa nobre aliada e amiga tão injusto tratamento.

"Com efeito, a França já reconhecera reiteradas vezes os nossos direitos, mesmo o de propriedade, sobre os navios alemães.

"Em nota de 6 de setembro de 1917, o ministro francês acreditado junto ao nosso governo, declarando-se confiante 'no concurso moral e material do Brasil nas horas supremas da luta', em vista 'dos sentimentos tão tocantes de simpatia por ele tantas vezes manifestados para com a França', pedia que o Brasil lhe 'cedesse definitivamente ou por algum tempo', uma parte do 'material naval que as suas justas reivindicações contra a Alemanha haviam posto à sua disposição'.

"Ora, *cessão definitiva*, só quem tem títulos de domínio pode fazê-la. A França, portanto, reconhecia ao Brasil a qualidade de proprietário dos navios, cuja cessão pretendia.

"Atendido 'lealmente' esse apelo, feito 'em nome de todas as potências aliadas', a França, pelo convênio de 3 de dezembro, tomava de afretamento 30 dos navios alemães por nós apreendidos e consignava no mesmo convênio a seguinte cláusula: 'Se o governo brasileiro se dispuser a operar a venda dos navios afretados, fica entendido que a França, em igualdade de condições, terá preferência.'

"Eis aí mais uma vez a França a proclamar o direito de propriedade do Brasil sobre os navios. Ela não disputaria de certo a preferência para a aquisição destes, no caso em que o Brasil se dispusesse um dia a vendê-los, se não nos considerasse proprietários, com direito de alienação, que só proprietário tem.

"Mas não é tudo.

"Nas vésperas de expirar o prazo do convênio, a 29 de março de 1919, o sr. Clémentel, então ministro do Comércio em França, em nome do seu governo e por intermédio de uma comissão constituída dos srs. Paul Claudel, ministro francês no Brasil, Gauthier, subchefe do gabinete do sr. Pichon, ministro dos Negócios Estrangeiros, e três oficiais da Marinha Mercante, peritos do Ministério do Comércio, procurava em Paris o chefe da delegação brasileira junto à Conferência da Paz, já então indicado à Presidência da República, para tratar diretamente com ele da renovação do mesmo convênio; propunha minuciosamente as bases em que o convênio podia ser renovado; assegurava repetidas vezes que *nenhuma dúvida tinha a França quanto ao nosso domínio sobre os navios*, e salientava mesmo a vantagem da prorrogação do afretamento *como um título a alegar*, perante a conferência, *em sustentação desse domínio*.

"Terminado o prazo do convênio, e não tendo sido tomada uma resolução definitiva sobre a sua renovação, a França, em 28 de maio do

mesmo ano, pela voz do sr. Claveille, ministro das Obras Públicas, apresentava-se, a mim, já então oficialmente reconhecido pelo governo francês como presidente eleito do Brasil, uma proposta *de compra* dos navios: o preço, convencionado a título provisório para mais tarde ser fixado conforme a avaliação que aos navios desse a Comissão de Reparações, seria pago em dinheiro a vista: convindo o Brasil *na venda*, a França assinaria imediatamente o protocolo Wilson-Lloyde George.

"Devidamente autorizado pelo nosso governo, aceitei a proposta, com a condição, porém, de que o Brasil não tivesse que recolher total ou parcialmente à caixa daquela comissão o preço da venda e, pelo contrário, dele pudesse dispor livremente: só mais tarde pagaria o saldo que, porventura, contra nós se verificasse no ajuste de contas com a Alemanha. Era meu pensamento empregar o produto da alienação na compra de uma nova frota mais apropriada aos nossos portos, construída em série; ficariam assim reservados para a navegação internacional os 13 vapores ex-alemães que já estavam a serviço do Lloyd e mais um ou outro que o nosso interesse aconselhasse a adquirir.

"Pediu-me o sr. Claveille três ou quatro dias para responder sobre a condição imposta, e no dia 2 de junho comunicou-me que a aceitava, mas, não permitindo a situação cambial da França a retirada súbita de tão avultada soma em ouro, modificava a sua proposta primitiva no sentido de ser metade do preço paga em gêneros do país. Recusei, porque não teria então meio de substituir integralmente os navios vendidos.

"Mas nem por se não ter realizado a transação deixa o fato de ser prova iniludível de que a França entendia que o Brasil *podia vender* os navios afretados *e deles, portanto, era legítimo proprietário.*

"E não era somente o governo francês que assim entendia. Posteriormente, a justiça francesa, no caso do arresto, no Havre, do navio ex-alemão *Campos* pela companhia 'Chargeurs Réunis' (que, aliás, era a esse tempo em França o agente do Lloyd, a cujo serviço estava aquele navio) julgava que o arresto não podia ser mantido 'por se tratar de navio *de propriedade* de um Estado, o Brasil'.

"Razão tínhamos, pois, para ficar surpresos e magoados com a recusa da França de assinar o protocolo que proclamava o nosso direito, por ela tantas vezes reconhecido, ao mesmo tempo em que o assinava na parte em que aproveitava aos Estados Unidos, justificando essa exceção com razões que militavam também em nosso favor.

"Como quer que seja, vê-se do documento há pouco traduzido que a maioria do Conselho Supremo, então composto de três membros, reconheceu a cada uma das nações aliadas, inclusive o Brasil, *nominalmente citado*, 'direito de propriedade pleno' sobre os navios por elas capturados, apreendidos ou detidos, 'ficando essa propriedade livre de toda reivindicação por parte de qualquer dos outros governos aliados', e, mais

adiante, autorizando a Comissão de Reparações a proceder à repartição dos navios alemães, excetuou expressadamente os capturados, apreendidos ou detidos pelos governos aliados ou associados, os quais serão conservados por estes respectivamente, como ficou previsto acima'.

"Era já uma grande vantagem obtida para o Brasil. A sua situação melhorara sensivelmente. A maioria do Conselho Supremo exonerava-o da obrigação de restituir os navios, e lhos entregava, mediante indenização razoável, em plena propriedade.

"Mas essa indenização tinha que ser paga para pôr encontro de contas, estabelecido entre o valor dos navios, de um lado, e, do outro, apenas as nossas perdas marítimas. Ora estas perdas eram insignificantes em comparação com os barcos apreendidos. O Brasil, portanto, se prevalecesse aquele voto, ficaria obrigado a avultado reembolso. Só um novo acordo, impossível de obter à vista do resultado do primeiro ou o Tratado de Paz, poderia evitar, ou, pelo menos atenuar essa responsabilidade.

"Na Comissão Econômica discutia-se por esse tempo o projeto relativo aos bens, direitos e interesses privados alemães, que houvessem sido objeto de medidas excepcionais por parte das nações aliadas. Na redação deste projeto colaborava a delegação brasileira. O projeto estatuía que cada nação aliada poderia reter ou liquidar aqueles bens, levando o produto à conta do que devesse a Alemanha a título de reparações. Eis aí a solução que convinha. Devíamos fazer tudo, para que ela fosse adotada. Estabelecido o encontro, não mais entre o valor dos navios e as *perdas marítimas, mas entre esse valor e todas as responsabilidades da Alemanha a título de reparações,* o Brasil pouco teria que pagar.

"Era indubitável que entre os *bens* que haviam sido objeto de medidas excepcionais se compreendiam os navios apreendidos pelos beligerantes, tanto mais quanto deles não se ocupava nominalmente o projeto do tratado em nenhuma de suas outras partes: os navios de que afinal veio a falar o projeto da Comissão Financeira, hoje parte VIII do tratado, eram os que ainda estavam em poder da Alemanha. Em todo o caso, para evitar futuros sofismas, como entre aqueles bens não figurassem os que haviam sido objeto de utilização, e pudesse este silêncio ser mais tarde invocado contra o direito do Brasil aos navios utilizados, o delegado brasileiro, acentuando bem, com aquiescência da comissão, que o dispositivo do projeto compreendia indisputavelmente os navios apreendidos pelos beligerantes e o seu intuito, pedindo a inserção no texto, da mesma expressão particular que o Brasil empregara para designar as medidas de guerra de que servira, era indicar com absoluta precisão os navios tomados por nós, fez incluir, nos §§ 1º e 3º do anexo à seção IV da parte X, as palavras utilização e utilizar entre as medidas de que houvesse sido objeto os bens alemães que os aliados podiam reter ou liquidar. Ficavam por este modo dissipadas todas as dúvidas.

"E foi isto o que se exarou no Tratado de Paz.

"Com efeito, o art. 297 do Tratado de Paz assim dispõe:

' "A questão dos bens, direitos e interesses privados em país inimigo será resolvida de acordo com os princípios estabelecidos nesta seção e nos dispositivos do anexo junto.

....

' "b) Salvo disposições contrárias que possam resultar deste tratado, as potências aliadas ou associadas reservam-se o direito de reter e de liquidar todos os bens, direitos e interesses pertencentes, na data em que entrar em vigor este tratado, a súditos alemães ou sociedades por eles fiscalizados em seu território, em suas colônias . . . A liquidação se fará conforme as leis do Estado aliado ou associado . . .

' "c) Os preços ou indenizações, resultantes do direito previsto no parágrafo *b*, serão fixados segundo os modos de avaliação e de liquidação determinados pela legislação do país em que os bens tenham sido retidos ou liquidados.

....

' "h) Salvo em caso em que, por aplicação do parágrafo *f*, as restituições se tenham efetuado em espécie, o produto líquido das liquidações de bens, direitos e interesses inimigos, onde quer que tenham sido situados, feitas ou em virtude da legislação excepcional de guerra ou por aplicação deste artigo, e em geral todos os haveres em numerário do inimigo, terão o seguinte destino:

' "1º – Quanto às potências que adotarem a seção III e o anexo junto, tais produtos e haveres serão creditados em favor daquela de quem for súdito o proprietário, por intermédio da repartição de verificação instituída pela mencionada seção e anexo. Todo saldo credor que daí resultar em favor da Alemanha terá a aplicação prevista no art. 243.

"2º – Quanto às potências que não adotarem a seção III e o anexo junto . . . cada uma poderá dispor do produto de bens, direitos e interesses e dos haveres em dinheiro que aos nacionais alemães tiver apreendido de conformidade com as suas leis e regulamentos, e poderá empregá-lo no pagamento das reclamações e créditos definidos por este artigo e pelo § 4º do anexo junto. Todo bem, direito ou interesse, ou produto da liquidação deste bem, ou todos os haveres em dinheiro que não forem aplicados de acordo com o que fica dito acima, podem ser retirados pela dita potência aliada ou associada, e, neste caso, o seu valor em dinheiro terá o destino previsto no art. 243.

....

"i) A Alemanha obriga-se a indenizar os seus nacionais dos prejuízos resultantes da liquidação ou da retenção dos seus bens, direitos ou interesses em países aliados ou associados."

"O art. 243 manda levar a crédito da Alemanha, para atender ao pagamento das suas dívidas de reparação aos aliados, todo saldo definitivo verificado em favor dela nas operações de que se ocupam os dispositivos acima transcritos.

"Ficava assim o nosso direito sobre os navios alemães perfeitamente acautelado. O Brasil podia reter em seu poder ou vender esses navios, devendo entregar o saldo, que porventura se verificasse no seu ajuste de contas com a Alemanha, à Comissão de Reparações. Além disto, exonerava-se de qualquer pagamento pela utilização deles, à vista do disposto no § 8º do anexo III à parte VIII e no art. 439.

"Nunca se entendeu de outro modo o Tratado de Paz, quer antes quer depois da sua aceitação pelos alemães.

"Entretanto, em princípio de dezembro de 1919, o governo teve conhecimento de que na sessão de 2 de outubro da Junta de Organização de Reparações, tratando-se dos navios apreendidos pelo Brasil, o representante da França fizera a seguinte declaração:

"'Como sinal de respeito às decisões da comissão, o governo francês abstém-se de entrar em negociações com o Brasil para compra desses navios, mas declara formalmente ter por entendido que nenhuma outra potência aliada ou associada entabulará ou autorizará os seus nacionais a entabular negociações, antes da decisão que tem de ser adotada.'

'A junta manifestou-se de acôrdo.

'Foi assimo governo informado de que essa junta reconhecia à Comissão de Reparações o direito de dar à questão dos navios brasileiros solução diversa daquela que resultara do tratado. Procurando esclarecer-se melhor, soube o governo que esse direito pretendia legitimar-se com os dispositivos da parte VIII; seção I, anexo III do tratado.

"Nada mais desarrazoado.

"Os dispositivos citados exprimem-se assim:

"'§ 1º – A Alemanha reconhece o direito das potências aliadas e associadas à substituição, tonelada por tonelada e classe por classe, de todos os navios e barcos de comércio e de pesca perdidos ou danificados por fatos de guerra. Contudo, e pois que os navios e barcos alemães hoje existentes representam uma tonelagem muito inferior à das perdas sofridas pelas potências aliadas e associadas em conseqüência da agressão alemã, o direito acima reconhecido será exercido sobre aqueles navios e barcos alemães nas condições seguintes: o governo alemão, em seu nome e de modo que obrigue todos os outros interessados, cede aos governos aliados ou associados a propriedade de todos os navios mercantes de 1.600 ou mais toneladas brutas pertencentes aos seus nacionais . . .

"§ 2º – O governo alemão, dentro de dois meses, depois de entrar em vigor este tratado, entregará à Comissão de Reparações todos os navios e barcos a que se refere o § 1º.

"§ 3º – Os navios e barcos a que refere o § 1º compreendem todos os navios e barcos: a) que arvorem ou tenham o direito de arvorar *(battant ou ayant le drout de baltre – Fly, or may be entiled to fly)* o pavilhão mercante alemão; b) que pertençam *(apartenant – are owned)* a um alemão, a uma sociedade ou companhia alemã, ou a uma sociedade ou companhia de outro país que não os países aliados ou associados e sob a fiscalização ou direção de alemães; ou c) atualmente em construção . . .

....

"A simples leitura destes dispositivos mostra que eles não se referem aos navios apreendidos pelos aliados durante a guerra, mas aos que ainda existiam em poder da Alemanha.

"O armistício de 11 de novembro de 1918 havia obrigado a Alemanha a entregar aos aliados todos os navios mercantes alemães que na ocasião se encontrassem nos portos belgas e russos (cláusulas XXVIII e XXIX). Nada, porém, dispusera quanto aos navios existentes em portos alemães. Isto foi objeto de uma convenção ulterior, aliás de efeitos limitados. O Tratado de Paz, como é de direito, veio dar caráter definitivo a essa convenção provisória e estendê-la aos navios que ela não compreendera.

"Que é este o pensamento do texto acima transcrito, basta, para reconhecê-lo, atender aos termos do § 2º, em virtude do qual o governo é obrigado a entregar os navios dentro de dois meses, obrigação inesquecível se se tratasse de navios que não estivessem em sua posse ou sob sua jurisdição. Por outro lado, os navios do caso vertente, segundo a linguagem do § 3º, são os que "arvoram ou tenham o direito de arvorar a bandeira alemã'. Ora, os navios apreendidos pelo Brasil, como por qualquer outra potência beligerante, não só deixaram realmente de usar como perderam o direito de hastear o pavilhão da Alemanha. Tenha ou não a apreensão sido julgada pelos tribunais de presas, esse direito passou à nação apreensora, ou por sentença daqueles tribunais ou por ato de soberania expresso em decreto do Poder Legislativo ou Executivo, como aconteceu entre nós.

"Há porém, um fato que corrobora de modo iniludível a verdade desta interpretação.

"Nos trabalhos da conferência ou das comissões, nos debates ou pareceres, os navios alemães sempre foram classificados em dois grupos:

1º) os capturados ou simplesmente apreendidos pelos beligerantes, a respeito dos quais havia da parte destes um real ou pretendido direito de propriedade:

2º) os que ainda permaneciam em poder dos alemães e cujo domínio não lhes era contestado.

"Vejamos de qual destes dois grupos se ocupa a parte VIII do Tratado de Paz, do primeiro, do segundo ou de ambos.

"E o que nos vai mostrar com inelutável clareza o protocolo Wilson-Lloyd George, que há pouco transcrevi.

"O protocolo contém, como vimos, as seguintes cláusulas:

"1º – A Comissão de Reparações organizará, logo que for possível, uma lista com todos os pormenores relativos aos navios inimigos ainda existentes, capturados, apreendidos ou retidos por qualquer dos governos aliados ou associados durante a guerra, assim como de todos os outros navios ou barcos que as potências inimigas tenham de ceder em virtude do Tratado de Paz.

"2º – A Comissão de Reparações tomará todas as medidas necessárias para assegurar a cada um dos governos aliados e associados a conservação para si mesmo do direito de propriedade plena e do uso de todos os navios capturados, apreendidos ou retidos... Quando a tonelagem dos barcos ou navios de um dos governos aliados e associados, assim conservada, exceder as suas reclamações a título de reparação das perdas de guerra em navios mercantes, nenhuma reclamação apresentará o mesmo governo no intuito de obter uma parte dos outros navios ou barcos cedidos pelo Tratado de Paz.

"3º – Sempre que os navios e barcos que um destes governos assim conservar não bastarem para satisfazer integralmente os pedidos de reparação das perdas de guerra de sua Marinha Mercante, os navios inimigos restantes, que devem ser cedidos nos termos do Tratado de Paz, serão divididos em três classes – *Liners*, outros navios mercantes e barcos de pesca – e serão repartidos por estes governos, sob a base de tonelada por tonelada e classe por classe de navios e barcos perdidos não substituídos pelos navios e barcos retidos, mas na proporção do excedente sobre as reclamações respectivas destes governos.

"4º – Como a tonelagem dos navios e barcos a conservar assim (no que concerne ao Brasil, China, Cuba, Sião e Estados Unidos) excederá à soma total da tonelagem que seria atribuída a estes países, se a totalidade da tonelagem inimiga capturada apreendida, detida ou ainda em poder do inimigo fosse repartida na proporção das perdas de navios e barcos sofridas durante a guerra, um valor razoável em cada um destes casos será fixado para os navios e barcos que excederem a soma resultante de semelhante divisão.

"5º – Logo que a Comissão de Reparações tiver reunido os esclarecimentos necessários e se achar em condições de resolver, anunciará publicamente que, após um intervalo de dois meses, procederá à repartição dos navios. Com exceção dos capturados, apreendidos ou detidos pelos

governos aliados ou associados, os quais serão conservados por estes respectivamente como ficou previsto acima.

"Temos, assim, de um lado, navios capturados, apreendidos ou detidos pelo beligerantes, que, por exceção, não serão repartidos mas conservados em plena propriedade pelos respectivos governos (cláusulas 2ª e 5ª). Do outro lado, 'os outros navios ou barcos que as potências inimigas tenham de ceder em virtude do Tratado de Paz' (cláusula 1ª) ou 'os outros navios ou barcos cedidos pelo Tratado de Paz' (cláusula 2ª) ou 'os navios inimigos restantes que devem ser cedidos nos termos do Tratado de Paz' (cláusula 3ª) ou 'os navios ainda em poder do inimigo' (clásula 4ª), os quais 'serão repartidos sob a base de tonelada por tonelada e classe por classe de navios e barcos perdidos' (cláusula 3ª e 5ª).

"Ora, o Tratado de Paz, na parte VIII, a única aliás que se ocupa especialmente de navios, enuncia-se nestes termos:

"A Alemanha reconhece o direito das potências aliadas e associadas à substituição, tonelada por tonelada e classe por classe, de todos navios e barcos de comércio e de pesca perdidos ou danificados por ato de guerra. Contudo, e pois que os navios e barcos alemães hoje existentes representam tonelagem inferior às das perdas sofridas pelas potências aliadas ou associadas em conseqüência da agressão alemã, o direito acima reconhecido será exercido sobre os navios e barcos alemães nas seguintes condições: O governo alemão, em seu nome e de modo que obrigue todos os interessados, cede aos governos aliados e associados a propriedade de todos os navios mercantes de 1.600 ou mais toneladas brutas pertencentes a seus nacionais.'

"É, como se vê, a mesma linguagem do protocolo: cessão de navios, substituição, tonelada por tonelada, classe por classe de navios perdidos.

"Logo, a parte do tratado a que se refere ao protocolo é a parte VIII.

"Mas o protocolo só admite a partilha dos 'outros navios' e não dos capturados, apreendidos ou detidos pelos beligerantes.

"Logo, os navios, de que trata a parte VIII do tratado, que por serem, em sua tonelagem total, inferiores às perdas sofridas pelos aliados, têm que ser repartidos por estes, de acordo com o art. 237, em substituição, tonelada por tonelada, classe por classe, dos navios perdidos, são também 'os outros navios' e não os 'capturados, apreendidos ou detidos pelas nações beligerantes'.

"Eis aí a interpretação dada pelo voto unânime do Conselho Supremo ao Tratado de Paz, já então nesta parte elaborado.

"O direito do Brasil, portanto, à propriedade dos navios alemães, de que se apossou, ficou inserto também no tratado como um direito incontestável.

"A partilha desses navios entre os aliados, por deliberação da Comissão de Reparações, como o governo francês se mostrava disposto a admi-

tir, seria um ato de força, jamais solução jurídica.

"Aliás, a resistência da França às nossas conclusões originava-se da confusão que acabamos de desfazer. Tanto assim que, uma vez esclarecido o assunto com as razões ora expostas, o governo francês não demorou em reconhecer o nosso direito.

"A 2 de maio de 1920, a França, que se recusara a assinar o protocolo Wilson-Lloyd George na parte favorável ao Brasil, resolveu-se a admitir a nossa propriedade nos termos desse protocolo.

"Era já alguma cousa. Era um passo para diante do sentido das nossas reclamações. Mas não era o que julgávamos ser o nosso direito. Continuamos, por isso, a pleitear a aplicação pura e simples do art. 297 do tratado.

"As negociações, apesar do apoio franco e decidido que, desde o primeiro momento, encontrou a nossa pretensão no espírito esclarecido do sr. Alexandre Conty, embaixador da França junto ao nosso governo, não chegaram logo a resultado definitivo, devido sem dúvida às graves preocupações que então assoberbavam o governo francês.

"Em setembro seguiu o sr. Conty para o seu país, e em outubro, como o sr. Rodrigo Octavio, subsecretário de Estado das Relações Exteriores, tivesse de ir à Europa representar o Brasil na Assembléia da Liga das Nações, incumbi-o de prosseguir pessoalmente as negociações com o governo da França, aproveitando-se para isso da presença em Paris daquele embaixador."

"Auxiliado pelo sr. Raul Fernandes, nosso representante na Comissão de Reparações, e pelo sr. Castelo Branco Clark, então encarregado dos negócios da Embaixada Brasileira em Paris, o sr. Rodrigo Octávio obteve afinal a declaração da França de reconhecer o nosso direito nos termos do art. 297 do Tratado de Paz.

"Eis aqui o telegrama em que foi comunicada essa declaração:

"'Paris, 6 de novembro de 1920 – Tive hoje importante conferência no Quai D'Orsay com o sr. Conty e os chefes de serviço. O sr. Conty informou-me que o seu governo aceita o acordo firmado pela comissão mista, ficando de apresentar modalidades sobre o pagamento para submeter à aprovação de V.Exa. (trata-se do acordo de 29 de outubro, sobre a liquidação do afretamento dos navios). Informou-me mais que, havendo as repartições competentes estudado o nosso ponto de vista sobre os navios, seu governo havia resolvido aderir inteiramente a ele, sob reserva da decisão do governo inglês, com quem deseja andar de acordo nas questões da Marinha Mercante. Adiantou já haver o governo dado instruções à Embaixada Francesa em Londres para apresentar e defender o ponto de vista brasileiro. Para tornar clara a situação, expus o nosso ponto de vista e o sr. Conty confirmou que o governo francês o aceitava integralmente, a saber: reconhecimento do nosso direito de propriedade

por aplicação do art. 297 do Tratado de Paz, com a entrega do saldo à Comissão de Reparações. É assim completa a nossa vitória. Procurei hoje mesmo o embaixador Gama, que segue amanhã para Londres, e lhe expus tudo, pedindo se entendesse com o seu colega francês e juntos agissem no sentido da mais rápida solução . . .'

"Ao reconhecimento do nosso direito punha a França apenas uma restrição; era que o saldo a recolher pelo Brasil à Comissão de Reparações fosse o saldo verificado entre os nossos créditos contra a Alemanha e o preço por que viéssemos a vender os navios, e não, como preceitua o tratado, a diferença entre aqueles créditos e o preço da avaliação dos mesmos navios, feita de acordo com as leis do país.

"Não me pareceu razoável esta restrição. Em telegrama de 14 de novembro ponderei ao nosso representante em Paris:

" 'Pelo tratado, o Brasil tem o direito de incorporar os navios no seu patrimônio, depois de pagá-los de acordo com a avaliação. Ora, feito o pagamento, incorporados os navios, o Brasil é livre de vendê-los, como qualquer outro bem do patrimônio nacional, pelo preço que encontrar, sem mais responsabilidade de qualquer espécie.'

"A 23 do mesmo mês insisti:

"'Não tendo nós em mãos nenhuma proposta de compra dos navios, é claro que o meu telegrama (de 14) visou apenas resguardar os direitos de soberania do Brasil, porquanto não se compreende que, depois de legalmente incorporados os navios no patrimônio nacional, estivéssemos ainda obrigados a dar satisfações do preço por que os vendemos. Para ser coerente, a França deveria propor que a Comissão de Reparações restituísse, o excesso, se viéssemos a vender os navios por preço inferior ao da avaliação. O que poderia combinar é que havendo já, ao tempo da avaliação, oferta firme de compra imediata, fosse ela tomada em consideração pelos avaliadores . . . Pondero que a questão do café deve continuar independente da dos navios. O dinheiro do café é mera restituição; não pode entrar em consideração no balanço da conta dos navios. Acresce que o dinheiro do café pertence a São Paulo, enquanto o preço dos navios pertence à União.'

"Encontrou-se afinal a fórmula conciliatória. O artigo 297 do Tratado de Paz prevê ou a venda ou a retenção dos bens apreendidos. O saldo de uma ou de outra, em relação ao débito da Alemanha, será recolhido à Comissão de Reparações. Só no caso de retenção é que se avaliam os bens. Combinou-se então um prazo curto, dentro do qual o Brasil não decretaria a retenção dos navios, e, assim, só na hipótese de serem estes vendidos antes do fim do prazo, o saldo a recolher seria o do preço da venda.

"O governo aceitou esta combinação, não só porque não tinha nenhuma proposta de compra imediata, como para não parecer que o movia o espírito de lucro.

"Antes de prosseguir, seja-me dado o prazer de consignar aqui um fato que, sobre ser mais uma prova do nosso direito, atesta ao mesmo tempo a superioridade moral do governo belga.

"Como é sabido, a Conferência de Spa destinou à Bélgica o dinheiro com que o Brasil entrasse para a Comissão de Reparações no ajuste de conta dos navios que apreendera. O governo belga tinha, assim, todo o interesse em que essa quantia fosse a mais elevada possível, e, portanto, que recolhêsse-mos àquela comissão o valor total dos navios, ou ao menos, como queria o protocolo Wilson, o saldo entre o valor dos navios e a importância das nossas perdas marítimas. A hipótese menos favorável à Bélgica seria justamente a do reconhecimento da nossa propriedade de acordo com o art. 297 do Tratado de Paz, pois então o saldo a pagar se tornaria de medíocre valor.

"Pode-se agora avaliar a satisfação com que a 26 de outubro, recebi do sr. Raul Fernandes o seguinte telegrama:

" 'O sr. Conty trata ativamente da questão dos navios, tendo pedido informações e documentos e assegurado muito próxima a decisão satisfatória. O delegado belga pediu-me o cálculo aproximado do saldo restituível pelo Brasil, confessando francamente que, em vista da promessa feita à Bélgica em Spa, mandara estudar a questão exposta em minha nota de 27 de agosto com interesse em recusar a nossa tese, mas era forçado a inclinar-se ante a evidência do direito do Brasil. Respondi encarecendo o valor moral e numérico do seu voto, mas declarei que o Estado da liquidação dos créditos não permite ainda saber se haverá saldo.'

"Do governo italiano tive igualmente declarações inequívocas de apoio à nossa legítima pretensão.

"Finalmente ajustada, pelo modo exposto, entre o Brasil e a França a questão da propriedade dos navios deliberou o governo francês, como vimos, ouvir o da Inglaterra, com quem andava sempre de acordo nas matérias relativas à Marinha Mercante.

"O governo inglês, a princípio, era de parecer que a questão devia ser resolvida pela Comissão de Reparações; mais tarde, porém, reconsiderou o seu modo de ver, e reconheceu também o nosso direito de conformidade com o Tratado de Paz.

"Ficou assim definitivamente encerrada, nos termos por nós reclamados na Conferência de Paz e exarados no Tratado de Versailles, a questão da propriedade do Brasil sobre os navios alemães.

"A questão da propriedade dos navios prende-se a do seu afretamento.

"Pelo convênio de 3 de dezembro de 1917 o Brasil deu por fretamento à França trinta dos navios alemães. Este contrato, cujo texto oficial consta do relatório do Ministério da Fazenda de 1918, expirou a 31 de março de 1919. No dia seguinte, o encarregado de Negócios da França pediu que o ministro da Fazenda ratificasse a declaração verbal que antes

fizera de que o convenio continuaria provisoriamente os seus efeitos ate que novo contrato, aplicável também ao período intermédio, fosse concluído. Esta ratificação se fez por aviso de 12 de abril.

"Como o prazo máximo de prorrogação previsto no convênio era de um ano e, ao assumir eu o governo, nada se houvesse ainda resolvido acerca do novo contrato, o Ministério das Relações Exteriores, depois de se informar devidamente do assunto, que havia sido tratado no da Fazenda, pediu àquele encarregado de Negócios, em nota de 15 de setembro, 'que o governo francês se dignasse formular e propor ao do Brasil: a) as bases e condições do uso e gozo em que daqueles navios tem estado a República francesa após a terminação do referido convênio; b) as condições de sua prorrogação.'

"O encarregado de Negócios respondeu verbalmente que, não tendo instruções para tratar do assunto, convinha aguardar a chegada do embaixador, já nomeado, o qual traria sem dúvida aquelas instruções.

"Ao chegar o embaixador, que aliás, conforme declarou, não veio também munido de poderes especiais para aquele efeito, estava o governo cogitando da alienação dos navios. Não valia, portanto, a pena voltar às negociações sobre a prorrogação do convênio, que de um momento para outro poderia ficar sem mais razão de ser.

"Quando mais tarde se suspendeu a transação da venda, já a prorrogação perdera a sua oportunidade, visto estar prestes a expirar o prazo máximo previsto no convênio.

"Dirigi-me então ao governo francês, ponderando que os direitos da França à exploração dos navios deviam extinguir-se a 31 de março de 1920, e pedindo, à vista disto, a restiutição dos mesmos navios, em cuja posse a França se achava por força de um contrato de natureza comercial, a simples título de fretadora. Acrescentava que, havendo cessado o estado de guerra, haviam desaparecido igualmente as circunstâncias que levaram o Brasil a consentir no afretamento solicitado pela França em 1917. E concluía observando que, países aliados, o Brasil e a França, signatários ambos do Tratado de Versailles, pouco importava, para execução deste tratado, no que pudesse entender com estes navios, que estivessem eles em mãos da Franca ou do Brasil.

"A esta nota respondeu o governo francês, em data de 23 de março, exprimindo o desejo de renovar o convênio, a título provisório, a partir de 1º de abril *até a decisão da Comissão de Reparações.*

"O governo, dada a insistência com que a França, sem responder aos argumentos que lhe opúnhamos, reconhecia autoridade na Comissão de Reparações para decidir de uma questão que para a França jamais fora objeto de dúvida e se achava claramente resolvida no Tratado de Paz. replicou-lhe a 31 de março, demonstrando mais uma vez o direito do

Brasil sobre os navios alemães apreendidos nos seus portos durante a guerra, e concluindo nestes termos:

" 'Em tais condições, se o governo francês, fiel à sua palavra anterior, está disposto a acatar o direito de propriedade do Brasil sobre os navios em questão, não tem o governo brasileiro dúvida alguma em aceder aos desejos, manifestados por V. Exa. em nota a que tenho a honra de responder, de prorrogar o afretamento nas condições que forem convencionadas até que outra coisa seja resolvida entre os dois governos. Se, porém, o governo francês admite que a Comissão de Reparações possa dizer que não é do Brasil e deve ser partilhado aquilo que a França tantas vezes, verbalmente e por escrito, afirmou que é do Brasil e constitui uma exceção à partilha, então digne-se V. Exa. comunicar ao seu governo que o Brasil lamenta não poder aceder à prorrogação do afretamento e, nos termos do convênio de 1917, *contrato comercial*, pede a restituição dos navios afretados, esperando que o governo frances providencie com a possível brevidade no sentido de lhe serem devolvidos, salvo aqueles que houverem perecido, hipótese *única* em que, terminado o convênio, se admite a não-restituiçao (cláusula IX). O Brasil, país aliado e signatário do Tratado de Versailles, saberá honrar a sua assinatura, cumprindo rigorosamente todas as obrigações que lhe impõe o tratado, no que possa entender com esses navios.'

"O reconhecimento do nosso direito, já o vimos, como decorrente do tratado, foi-nos comunicado pela França em data de 2 de maio. Conveio então ao Brasil em prorrogar o ajuste 'até que outra eoisa fosse convencionada entre os dois governos'.

"Resolvido isto, restava liquidar o afretamento desde 1º de abril de 1919, pois até esta data já o Tesouro havia recebido o preço do convênio Para esse efeito nomeou-se uma comissão mista, de representantes dos dois países, a qual, depois de longos e minuciosos trabalhos, assentou, entre outros, nos seguintes pontos:

"1º – O Brasil, de acordo com a cláusula III do convênio de 3 de dezembro de 1917, pagará à França 13.000 contos pelas reparações feitas nos navios, e a França declara que a essa importância ficam limitadas as suas reclamações;

"2º – A França fica isenta de qualquer pagamento relativo aos navios *Santos* e *Macapá*, depois da sua devolução ao Brasil;

"3º – O Brasil restitui à França a soma de frs. 624.343,33, que recebeu a mais na liquidação da conta dos navios *Lage* e *Benevente;*

"4º – A França pagará ao Brasil, pelo preço que for ajustado entre ambos, o valor do *Maceió*, torpedeado e posto a pique;

"5º – O governo francês pagará ao Lloyd Brasileiro o reboque dos navios *Alfenas* e *Baependi*, na importância de 50:257$600;

"6º – O preço do afretamento, de 1º de abril de 1919 a 31 de março de

1920, é fixado em 30 francos mensais por tonelada bruta, ao câmbio de $615 a vista, e, de 1º de abril de 1920 em diante, na mesma soma, mas ao câmbio de $238 (escolheu-se o câmbio do dia inicial de cada período);

"7º — O pagamento do primeiro reafretamento, e do segundo até outubro inclusive, na importância de 27.377:544$680 (já deduzidos os 13.000 contos das reaparações), será feito de uma só vez até o dia 29 de novembro, e do segundo, a começar daí, por prestações mensais adiantadas de 1.062:332$040 no 1º de cada mês.

"Este acordo foi aprovado pelos dois governos.

"A França pagou logo os 27.377:444$680, e satisfez depois, pontualmente, os pagamentos mensais.

"Em princípio de março de 1921 ajustou-se entre os dois países que o afretamento expiraria no dia 31, e a França providenciaria imediatamente sobre a restituição dos navios. Assim se fez. Quando deixei o governo, o Brasil havia reentrado na posse de todos os navios afretados, com exceção apenas de dois, que a França nos comprara, e de um, que fora torpedeado durante a guerra, pelo pagamento de cujo valor, £112.170, se declarou obrigado o governo francês.

"Fica assim demonstrado que a esforços da delegação brasileira (e só ela sabe como esses esforços foram constantes e penosos) o Tratado de Versailles resolveu, de conformidade com o ponto de vista do Brasil, as duas principais questões que nos levaram à Conferência de Paz. A atividade desenvolvida pelo meu governo nesta matéria não foi para obter a solução das duas questões, mas para fazer acatar e cumprir essa solução, tal qual a estabelecera o tratado."

OS HOMENS QUE EXERCEM O PODER

CAPITULO XIII

Alguns presidentes, não todos, deixaram biografias, quando não autobiografias. Epitácio Pessoa teve, em sua filha dileta, Laurita Pessoa Raja Gabaglia, que repousa, amortalhada no hábito de carmelita, no Carmelo do Espírito Santo, em Teresópolis, sob o nome de Irmã Maria Regina, uma escritora de mérito que pôde repetir o que Carolina Nabuco fez com seu pai, Joaquim Nabuco, em seu livro clássico *Um Estadista do Império.*

Laurita Pessoa era um temperamento mais apaixonado, que escreveu um livro magnífico, porém, polêmico. Há passagens em que a filha excede o pai quando Epitácio fez a sua defesa, em *Pela Verdade*. De qualquer forma, não será possível nem bastante honesto escrever sobre o ex-presidente sem ter ao lado o livro de Epitácio e os dois volumes de Laurita.

O estudo psicológico dos homens que exercem o poder preocupa os cientistas e os especialistas em comunicação. O governo americano, através da poderosa organização da Agência Central de Informações (CIA) criou grupos de trabalho, altamente especializados, empenhados em estabelecer o diagnóstico psicológico de dezenas de dirigentes estrangeiros, principalmente do tipo revolucionário, ou que estiveram à frente de governos autoritários.

O trabalho destina-se a um perfil político, o de habilitar o governo norte-americano a negociar com tais personagens e seus respectivos países.

Os grupos de trabalho foram recrutados nas universidades, entre as quais a de Yale, entre especialistas em ciência do comportamento, que estudam toda a documentação possível de reunir, discursos e outros pronunciamentos, dados biográficos, fotografias, gestos e atitudes anotadas em reuniões. A iniciativa tem o apoio de políticos e o senador democrata Clayborne Pewl sugeriu que em todas as delegações negociadoras dos Estados Unidos tivesse um psicólogo ao seu lado.

O estudo das personalidades chamadas a dirigir os destinos de um povo não é uma preocupação vã. Até agora, o que acontece é o diagnóstico *a posteriori* de situações psíquicas que determinaram graves crises políticas. Não basta concluir que Hitler era um louco, depois que ele levou o mundo ao segundo conflito mundial.

Mas, não são, apenas, aqueles personagens em que a enfermidade psíquica se apresenta e reflete em sua atuação política. A História lucraria se as pesquisas da personalidade dos homens que exercem altas funções e assumem a responsabilidade de tomar decisões, fossem completadas.

Epitácio Pessoa inicia a fase dos presidentes autoritários. Não é ele, por certo, o responsável pelo desenvolvimento de um procedido histórico onde o poder é desafiado por repetidas manifestações de inconformismo. Não é Epitácio que conduz o País ao primeiro 5 de julho que marca o começo da revolução brasileira. Poderia ter ocorrido com outro. Não fosse a série de acontecimentos que precederam e determinaram a escolha de seu nome para a Presidência e outro presidente teria sucedido a Venceslau Brás, colhendo os frutos do autoritarismo que marca o pós-guerra de 1914-1918. Poderia ter sobrevivido Rodrigues Alves e, assim, cumprido o mandato que lhe vergou os ombros quase setuagenários. Ou outro brasileiro teria sido escolhido para receber o posto de Venceslau Brás. Rui teria sido o eleito, afinal, em mais aquela tentativa de conquistar a Presidência, tantas vezes pleiteada. Mas foram as circunstâncias que se sucederam, levando a Versailles o filho da Paraíba, que rebatera a profecia pueril da filha querida, quando passava em frente ao Palácio do Catete e dizia que o pai estremecido e admirado ainda moraria naquele edifício majestoso, na aparência e na significação.

Não são os homens que fazem os acontecimentos. Mas são eles que lhes dão sentido, tanto ou quanto neles atuam, à altura do papel que um destino misterioso lhes atribui, ou na medida em que desmerecem dessa opinião e perdem a oportunidade que a História lhes reservara.

O Brasil ter-se-ia feito independente, como aconteceu com todas as nações do continente, mais dia menos dia. Houve um homem, porém, voluntarioso e impulsivo – o princípe D. Pedro – que assumiu o lugar de honra na hora decisiva, rompendo os laços que nos ligavam a Portugal.

A República aconteceria, por uma fatalidade geopolítica, desfazendo o sistema monárquico que se impusera ao Brasil pela vinda da família

real de Portugal, acossada pelas tropas invasoras do general Junot. Talvez em outro dia, que não aquela manhã de 15 de novembro, em que o velho imperador doente em vilegiatura por Petrópolis e o príncipe-consorte passeava a cavalo, com os filhos, pelas aléias de Botafogo. Havia, porém, homens que se chamavam Deodoro e Benjamin Constant, comandando tropas aguerridas e obedientes às suas ordens, capazes de prender um gabinete ministerial, abalando os alicerces do regime. Sobretudo, estava no posto de comando, na chefia do gabinete ameaçado, um homem de têmpera e do temperamento de Ouro Preto, contra o qual onda se elevou, tal o vagalhão que ameaça o penedo. Porque resistiu, arrastando em sua queda a Monarquia, o imperador, todo o sistema político administrativo que, horas antes, parecia sólido e estável.

Laurita acertou quando estabeleceu a identificação de Epitácio com Ouro Preto. São homens da mesma espécie. São daqueles que enfrentam a tempestade e não se curvam, sem se deixar vergar, como o caniço que o vento abaixa, mas deixa ileso quando passa.

Colocado, pelas circunstâncias, na Presidência que não ambicionara e jamais pleitearia; cônscio das regras do jogo político de que participava e cujas regras aceitava; Epitácio nem por isso mudou. Tal outro da mesma estirpe invergável – Washington Luís – que respondera, ao mudar-se para o Rio de Janeiro, que o clima é que teria de mudar e não ele. Epitácio não mudou, nem mudaria, ao cruzar os umbrais do Palácio do Catete. Como entrou, saiu, ereto, olhar altivo, símbolo de autoridade que tão bem encarnava.

Por isso, a sua biografia tem especial interesse. Se, em outras presidências, vale acompanhar o desenvolvimento da trajetória política; a sucessão de cargos e encargos; os postos, os mandatos, as incumbências, as tarefas que levaram ao posto supremo; em Epitácio, que surge candidato surpreendendo a ele próprio, interessa conhecer a formação do homem desde a infância remota; a ascendência onde aparecem as características genéticas de sua formação; as influências que moldaram a personalidade; as convivências que impressionaram sua inteligência.

O livro de sua filha e biógrafa torna possível a pesquisa. Laurita esforçou-se, como pesquisadora, e esmerou-se no escrever. Nenhum daqueles mestres de comunicação das universidades norte-americanas, que trabalham nas tarefas da CIA, no levantamento do perfil psicológico dos chefes autoritários do mundo contemporâneo terá reunido material mais valioso, nem apontado as principais coordenadas de uma personalidade do que a moça escritora de uma só obra que marcou, assim, um lugar de destaque na literatura e na historiografia.

* * *

Começa anotando a genealogia de seu pai, cuja ascendência apresenta

aqueles traços inconfundíveis do homem que detém a primeira ação militar do processo revolucionário no Brasil. E, o fazendo, ela própria, dá ao capítulo de seu livro o título adequado: "Formação": Epitácio da Silva Pessoa nasceu a 23 de maio de 1865, na casa dos Barros, na fazenda Marcos de Castro, em Umbuzeiro, pequena localidade paraibana, situada a 550 metros de altitude, na serra do Cariri, na divisa com Pernambuco. Era filho do coronel José da Silva Pessoa, senhor de engenho, e de sua segunda mulher, Henriqueta de Lucena, irmã do Barão de Lucena.

Desembargador, depois Barão de Lucena, presidente, por diversas vezes, da província, no Império; foi ministro da Fazenda e conselheiro do primeiro presidente da República, o marechal Deodoro da Fonseca, junto ao qual teve atuação importante no fechamento do Congresso e nos primeiros tempos do novo regime.

Epitácio era o mais novo de cinco irmãos, por isso, o mais afirmativo de sua personalidade, ante os outros maiores e mais velhos. A razão de seu nome é contada por Laurita: "Deveria chamar-se Joaquim, nome de um de seus tios, mas, apenas nasceu o menino, lembrou-se o pai de procurar na folhinha o santo do dia e deu com santo Epitácio, bispo espanhol, que morreu queimado em Burgos, no século II. Imediatamente resolveu dar-lhe esse nome, de que ele não gostaria, mas que iria assumir, no decurso de uma carreira pública prestigiosa, a ressonância de um nome de guerra.

Quer pelo lado paterno, quer pelo materno, descendia Epitácio de pernambucanos. Eram seus avós paternos Antônio da Silva Pessoa e Isabel Pessoa, senhores do engenho de Cotunguba em Nazaré, Estado de Pernambuco. Por linha materna, era neto de Henrique Pereira de Lucena e Antônia Barbosa da Silva, grandes proprietários de terras em Bonjardim (Pernambuco) e Umbuzeiro (Paraíba). O pai desse Henrique, o comandante Anselmo Pereira de Lucena, também fazendeiro, tivera 13 filhos, dos quais dois exerceram influência social e política em Pernambuco: um era o próprio Henrique; o outro, Anselmo, seguiu a carreira eclesiástica e foi grandemente conceituado por seus méritos intelectuais e suas atitudes de sacerdote.

Na cabanada de 1832, Henrique Pereira de Lucena influiu decisivamente para o restabelecimento da ordem, comandando um batalhão de guardas nacionais que levou a juntar-se com os permanentes de Recife, dirigidos pelo próprio presidente da Província. Foi figura proeminente da Revolução Praieira de 1848, ao lado de Nunes Machado. A sua bravura no desenrolar daquele movimento e, depois da derrota, o seu estoicismo na fortaleza do Brum a que foi recolhido prisioneiro, constam das crônicas contemporâneas. Henrique de Lucena teve um único filho varão — Henrique, o futuro Barão de Lucena — que lhe herdou muitas das virtudes cívicas.

Raça de proprietários rurais com tendências políticas, a de Epitácio – raça viril, a um tempo conservadora e progressista, amante da continuidade e destemerosa do risco. Cultivavam as suas terras, regiam o seu povo – como se chamava então à família e aos servos desses patriarcas – e serviam à causa pública, com a mesma capacidade de dedicação e o mesmo pulso de ferro. Gente rija e destemida, arrebatada e terna.

O pai de Epitácio, José da Silva Pessoa, nascido em 1837, era uma personalidade. O retrato que dele se conserva na família e no qual arvora o uniforme da Guarda Nacional – donde o título de coronel – mostra um homem de traços regulares e feição serena, mas respirando força. De fato, era forte. Cedo começou a sua vida responsável, cultivando a terra e pastoreando, no engenho natal de Cotunguba. Aos 16 anos de idade, casou-se com uma filha de Henrique Pereira de Lucena, Ubaldina. Liberal extremado, já andava então metido em lutas eleitorais renhidas e perigosas. Conta-se que, numa dessas refregas, a situação local mandou-o prender por tropa de linha, em seu engenho de Nazaré. Comandava a tropa o capitão Camisão, herói da retirada da Laguna. Grande amigo de José Pessoa, mostrou-se tão moroso em cumprir a incumbência de prendê-lo que José, prevenido, pôde escapar-se a tempo. Fê-lo montado a cavalo, em companhia de duas irmãs, disfarçado em mulher. A tropa de linha cruzou em caminho com as três amazonas, mas nem desconfiou que uma delas era o jovem senhor de engenho!

Viúvo um ano depois do casamento, José Pessoa casou pouco depois com uma irmã de sua primeira mulher, Henriqueta, que lhe deu cinco filhos: Maria em 1857; Mirandolina em 1859; José em 1861; Antônio em 1863 e Epitácio em 1865.

Por morte do sogro, José da Silva Pessoa veio para Umbuzeiro tomar conta da fazenda Marcos de Castro que lhe coubera por herança. Ali nasceram-lhe os dois filhos menores – Antônio e Epitácio. Com as suas relações e grande influência política, favoreceu o desenvolvimento da modesta povoação, nascida por volta de 1751, de uma pousada para viajantes à margem da estrada do sertão, ao lado do frondoso Umbu que lhe deu o nome.

Em 1868 – tinha Epitácio três anos – o coronel Pessoa construiu a Casa Grande ou Casa Amarelinha de Umbuzeiro. Ali passava com a família os verões. No inverno, voltavam para os Barros, sítio mais abrigado, menos frio que a morada serrana. Numa e noutra casa levavam a vida do campo – simples, rude e por vezes arriscada. O senhor de engenho sertanejo acumulava, como de direito, as funções de agricultor, criador, homem de negócios e mestre, e tal um barão feudal, era o defensor sempre alerta da segurança do clã contra a ameaça possível dos bandidos. José da Silva Pessoa gostava da sua existência sertaneja. Inteligente, ativo, intrépido e irrequieto, temível em suas cóleras, generoso com seus

escravos, era chefe de família extremosíssimo – traço este muito peculiar à sua raça.

Dos cinco filhos, o seu preferido era Epitácio, o menorzinho. Custava-lhe separar-se dele. Mal o menino atingiu quatro anos, tomou o hábito de levá-lo consigo nas longas viagens pelo interior da província. O menino montava um cavalinho árdego, que seguia com facilidade a andadura das outras montarias. Na idade em que as crianças brincam com as amas, ele metia-se com os homens pelo sertão bravio e cheiroso – viajando dias inteiros, pousando ao relento. O pai orgulhava-se do seu pequenino cavalheiro, mas quando acontecia prolongar-se a viagem, pela noite adentro, no espesso da mata ou nos frios alagadiços, preocupava-se: se o menino viesse a ter medo naquela treva cerrada? Dizia-lhe então: "Vamos, meu filho, cante uma modinha." E o pequeno, já afinado, cantava uma, duas, muitas toadas sertanejas. A vozinha suave e débil, na solidão, mas não tremia. E o homem sorria, aliviado.

Esse pai – amigo lendário – encheu a primeira infância de Epitácio. Da mãe guardaria poucas recordações e vagas quase todas. Andava sempre ocupada em casa, com as filhas e as mucamas, na faina multiforme da senhora de engenho. Era uma mulher fina e loura, de grandes olhos azuis e covinhas no rosto. Bonita, como seriam também as irmãs de Epitácio, mas flor de sombra. O pai, ao contrário, lhe ficaria gravado na memória, com a sua energia, a sua audácia, a sua frugalidade (comia tão pouco que o serviam em pires ao invés dos pratos usuais), a sua dedicação extrema, o conhecimento intuitivo da medicina, a habilidade incrível das mãos e o prestígio daquela grande aventura que viveram juntos pelo sertão. Em adulto, Epitácio reconheceria, no entanto, o que teria havido de inconveniente para sua educação no excessivo apego paterno: "Se meu pai tivesse vivido eu não teria chegado ao que cheguei", dizia. E explicando: "Não teria podido estudar com regularidade... meu pai não se resignava a separar-se de mim."

Sobrevém um acidente, na aparência irrelevante, como indício de coragem e decisão: "O companheiro de folguedos de Epitácio pequenino foi seu segundo irmão, Antônio, ou Toinho, logo acima dele. Com as irmãs adolescentes não convivia muito, nem com José ou Ioiô, o irmão mais velho, já colegial; mas de Toinho era inseparável. Um pouco frágil de saúde, mais concentrado e aparentemente mais tímido do que Epitácio, Toinho, terno, bom, devotadíssimo, foi o seu irmão preferido entre todos. Uma vez, em Umbuzeiro, julgou-o morto e por culpa sua. Do que sofreu então nunca se esqueceria! Teriam respectivamente sete e nove anos de idade. Brincavam juntos, e sós, no terreiro. Epitácio divertia-se com uma espingarda de chumbo, pertencente ao pai. Trepado numa cerca a poucos metros, Toinho observava-o, tagarelando. De repente, num gesto estouvado, o caçula dispara a arma que julga descarregada e a

carga de chumbo pega em cheio as pernas do outro menino. Toinho dá um grito lancinante. Pais e criados acodem – o coronel carrega o filho meio desfalecido para dentro da casa. Epitácio segue-os, mudo de pavor: "Teria morto Toinho?" Contendo a respiração, acompanha a distância o longo, interminável curativo. O pai armara-se de uma pinça e, debruçado sobre as chagas, extraía um por um, delicadamente, os bagos de chumbo cravados na carne. Pouco a pouco, o ferido reanima-se; fala; não foi nada de grave. Mas para o autor do acidente, que susto terrível!

O destino queria moldá-lo, como o ferreiro faz ao metal.

Não seria uma infância fácil e feliz, amparada pela proteção dos pais. A dura prova da orfandade ensinar-lhe-á a contar consigo mesmo, a deliberar sozinho, desde criança: "Em 1873, a família deixa Umbuzeiro. Henriqueta Pessoa andava queixando-se dos olhos, de que era achacada e o marido, desejoso de submetê-la aos cuidados de um especialista, decidiu uma viagem a Recife. Partiram todos a cavalo, em meados do ano. Ao fechar a Casa Grande de Umbuzeiro, mal sabia o coronel Pessoa que ele e a mulher não a reveriam mais.

A meio caminho da capital, pernoitam em casa de um compadre, também senhor de engenho, o coronel Bezerra de Melo. Ao despedir-se do compadre, na manhã seguinte, José Pessoa pronuncia uma palavra curiosa. Diz-lhe mostrando o pequenino Epitácio, montado a cavalo a seu lado: "Você vê esse menino, compadre? Pois olhe bem para ele: será um dia presidente da República." Que significaria isto? Intuição do amor paterno? Ou simples brincadeira de pai vaidoso?... Mas, neste caso, por que falar em República, quando apenas se aprumavam as primeiras reivindicações republicanas?

No Recife, José Pessoa e a família instalam-se numa casa da Rua do Livramento. Aí, Henriqueta adoece de varíola e vem a falecer a 21 de setembro. O marido, seu dedicado enfermeiro, contagia-se e, quarenta dias depois dela, a 1º de novembro, morre em casa de um parente, Felinto do Rego Barros Pessoa. Marido e mulher faleciam aos 36 anos de idade.

Os órfãos dispersaram-se. As moças não tardaram a casar-se: Maria, ou Mariquinhas, com Cândido Cavalcanti de Albuquerque; Mirandolina, ou Miranda, com o proprietário rural, depois conferente de alfândega, João Queirós. José veio para a corte e fez-se cadete. Dos dois menores encarregou-se o seu tio materno, o Barão de Lucena.

Henrique de Lucena não podia exercer diretamente a tutela dos sobrinhos, nem tomá-los em sua casa, por ser então presidente da província de Pernambuco. Confiou-os a um parente a quem nomeou, na ocasião, para um cargo público que melhor o habilitasse ao desempenho da tutela. Ao mesmo tempo, obtinha para Epitácio uma "bolsa' de interno, no Ginásio Pernambucano, o melhor estabelecimento de ensino primário e secundário da província. A Toinho, a saúde delicada não permitia seguir os es-

tudos; demorou-se algum tempo em casa do tutor no Recife e depois viajou para o interior onde cedo começou a trabalhar.

Epitácio, mais feliz, seguiu sem interrupção o curso de humanidades até o último ano. E com tal proveito que, tendo o governo da província pouco depois suprimido por motivo de economia todas as "bolsas" do Ginásio Pernambucano, a de Epitácio foi mantida, a pedido do diretor, como única exceção.

Assim, aos oito anos de idade, achou-se Epitácio, a bem dizer, só no mundo. De ora em diante contará consigo mesmo; será o seu próprio esteio. Os princípios morais, a noção do bem e do mal, ao invés de recebê-los, como os outros meninos, da tradição viva de uma família ele os irá buscar nas lições impessoais dos mestres e sobretudo à luz da sua própria consciência naturalmente reta. A solidão precoce não lhe trará, felizmente, nenhum recalque de amargura: apenas a exacerbação do brio que o tornará suscetível à ofensa e pronto na defesa. Dos *primeiros anos passados no livre sertão, fica-lhe uma impressão de doçura e a poesia profunda de uma alma que será sempre um pouco primitiva.* Do pai, herói de sua meninice, guarda uma lembrança enternecida e quente. Mas não custa demasiado a acomodar-se às novas condições de vida, pois tem *a pronta adaptabilidade das naturezas simples e enérgicas.* A parte mais sombria da sua orfandade é a casa do suplente-tutor, onde não encontra nem o calor da acolhida nem a singela fartura comuns nas casas nortistas. Aí conhece Epitácio as privações materiais e morais, tão agudas, do menino pobre e sem carinho. E, no entanto, por uma reação afortunada da sua sensibilidade, essas mesmas privações o tornarão mais receptivo às alegrias de um lar e contribuirão assim, de certo modo, para a sua felicidade futura. Ao internato, passados os primeiros tempos penosos, acostumou-se logo: os companheiros eram muito alegres, a comida boa, interessante o estudo. Com a sua inteligência privilegiada, aprendendo depressa, assimilando tudo, tanto as ciências positivas como as letras, breve se distanciou dos companheiros. Logo de entrada, encarregaram-no de ensinar os rudimentos da língua a um aluno mais velho, atrasado, que os mestres não tinham tempo de "desemburrar". Pequenino pela idade e mais ainda pela compleição, munido de uma enorme palmatória, estreou-se no mister de professor, ensinando a um latagão de cabeça dura, duas vezes maior que ele. Não tardaram também em descobrir-lhe a facilidade de expressão e incumbiram-no de saudar em discurso o diretor do colégio. Uma estréia que redundou em perfeito fracasso! Quando o diretor viu diante de si aquela figura minúscula, cheia de frases bem torneadas, não resistiu ao prazer malicioso de uma pilhéria: "O senhor está pronunciando errado", declarou, interrompendo o orador implume. E corrigiu a palavra imaginariamente estropiada. Desconcertado, aflito, o pequeno tentou defender-se, mas o diretor continuava a rir, todos riam com ele e a cora-

gem do tribuno baqueou. O discurso tão brilhantemente começado terminou, antes do tempo, numa torrente de lágrimas.

No internato, o que custava a Epitácio, era a disciplina escolar. Era travesso demais e faltava-lhe estímulo. Não se dobrava à autoridade ríspida dos mestres de então, reforçada pela terrível palmatória. Quando o castigavam duramente, sem lhe falar à razão, porque enchera de penas de escrever a palhinha da cadeira onde se ia assentar um professor pernóstico, ou atirara estouvadamente, em pleno dormitório, um pé de botina de encontro à janelinha de grade, justo no momento em que ali assomava a figura do regedor — o menino doía-se até o íntimo d'alma, não tanto pelo castigo, como pela forma do castigo. E mais insubordinado se tornava.

Personalidade forte, bastando-se a si mesmo, pela dura experiência da orfandade, não lhe faltavam, porém, mestres que cultivassem o seu talento: O Ginásio Pernambucano era habitualmente dirigido por um eclesiástico. Foram seus regedores, no tempo de Epitácio, os dois irmãos Arcoverde — o cônego Antônio e monsenhor Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti. Grandes pernambucanos ambos, sacerdotes de elevado mérito — Joaquim Arcoverde foi o primeiro cardeal brasileiro — mas inflexíveis disciplinadores. O cônego Antônio, então, era severíssimo; andava sempre com uma palmatória metida no peito da batina. Foi quem exerceu por mais tempo a regedoria, durante o período escolar de Epitácio. A este não conseguiu vencer o regime do "bolo". Sempre esbordoado e sempre reincidente, o menino caminhou de travessura em travessura e só se salvou da expulsão pelas excepcionais notas de estudo.

Em substituição a Antônio Arcoverde, porém, é um dia nomeado regedor um certo cônego Tranquilino. Ao assumir a direção, indagou o cônego quais os alunos mais insubordinados do colégio. Citaram-lhe entre outros, Epitácio. O regedor mandou chamá-lo. A sós, no escritório, fez-lhe um apelo, com grande brandura; chamou-o de "meu filho", pediu-lhe que se emendasse, disse que de ora em diante contava com o seu bom comportamento e benéfica influência sobre os companheiros.

De um dia para outro, Epitácio transformou-se e tão completamente que, no fim de seis meses, era "prefeito" da sua divisão, substituto eventual do monitor. O novo regedor fizera vibrar a corda sensível do pequeno rebelde e o que a força não alcançara, obtivera-o em dois tempos a sua persuasiva mansidão. Infelizmente, o cônego Tranquilino, tuberculoso, teve que deixar a regedoria, em busca dos ares do sertão. Com monsenhor Joaquim Arcoverde, entrou novamente em cena a palmatória. E com ela voltou Epitácio às suas diabruras.

O primeiro contato com uma alta autoridade causa-lhe uma decepção: "Assim foi o dia da visita de sua majestade D. Pedro II ao Ginásio. Os meninos, que imaginavam o imperador de manto e coroa, como nos contos de fadas, viram entrar um homem de fraque muito comprido e mal-

feito, botinas surradas e um boné de pala grande puxado para a frente. Que decepção! Como ao lado do sonho, a realidade parecia vulgar!

O imperador correu todo o colégio. No refeitório, diante de cada prato, costumava pôr a sobremesa do aluno. Naquele dia – Epitácio nunca esqueceu! – eram duas bananas e um pouco de doce de batata, mais ou menos uma colher de sopa. D. Pedro descobriu um dos pratos, pegou uma banana, comeu-a; depois partiu um pedaço de pão e com ele tirou um pouco do doce para provar.

Os alunos que não podiam ver no gesto o que ele realmente significava – a alta consciência do imperante para quem nada era pequeno em matéria de educação –, escandalizaram-se. Aquilo era bom para um monitor!

Mais adiante, ao passar por um quarto pequeno, ladrilhado, o imperador indagou por que não estava limpo.

– "É um quarto de guardar roupa suja, majestade", apressou-se em explicar o regedor.

–"Não importa. Está muito sujo. Mande-o lavar".

Desta vez, o triunfo da meninada. Haviam compreendido, à sua moda, a grandeza do poder moderador!

A formação cultural se apura naquele que será, também, uma das mais altas expressões da intelectualidade – Epitácio ia adquirindo boa cultura humanística, pois o Ginásio de Pernambuco, em matéria didática, merecia a sua fama excelente. Sólido era o conhecimento fundamental do Português e do Latim, bem como do Francês, História e Literatura. De acordo com os hábitos do tempo, o ensino das ciências naturais era restrito, mas, em compensação, aprendiam-se de verdade os elementos da Matemática. O Grego era facultativo; a Filosofia, bem cuidada. Em suma, um programa ginasial sem visos de especialização, mas apto a preparar o aluno para as especialidades de qualquer carreira.

Epitácio aprendia com extrema facilidade, mas nem por isso deixava de aplicar-se ao estudo. Nunca foi dessas inteligências boêmias que tratam de assimilar, em dois dias de aplicação, o que descuidaram de aprender em muitos meses. O seu esforço escolar era contínuo, bem equilibrado, penetrante; o trabalho, metódico. Os cadernos do colegial já deviam apresentar o aspecto nítido, limpo e ordenado dos "pontos" do estudante, dos manuscritos do jurisconsulto e do polemista. Já devia ter alguma coisa de força de concentração, tranqüila e poderosa, que faria dele mais tarde um formidável trabalhador do espírito. Em todo o caso o que aprendia, aprendia-o bem, para não esquecer nunca mais. A sua cultura geral teria a solidez das obras bem alicerçadas. Enquanto isto, o caráter formava-se harmoniosamente; Epitácio o tinha naturalmente inclinado para o bem. As quebras do regulamento colegial eram nele exuberâncias e atrevimentos da índole, mas nunca falhas morais. Nos últimos

anos do ginásio absorveu, como a maior parte de seus companheiros, as idéias políticas e filosóficas do tempo – um tempo de grande fermentação intelectual. Foi-se-lhe a fé de criança: não resistiu a essa crise de convicções.

Nos exames finais, argüido em Filosofia por um lente ultramontano, defendeu ponto de vista contrário à doutrina escolástica e foi reprovado. A "bomba", única na sua carreira de estudante, era injusta, por basear-se num critério de opinião. Epitácio recorreu à direção do ginásio e, sem dificuldade, obteve uma banca especial de Filosofia que não duvidou em aprová-lo com distinção.

Sobrevém um acontecimento que marca a impulsividade daquele que, na Presidência, não cederá às ameaças: "Tinham terminado os exames do último ano e estava-se às portas da distribuição de prêmios, quando se deu o incidente que afastou bruscamente Epitácio do colégio. Era de manhã, na hora do café, ou melhor, do mate com bolachas de água e sal. Guardava o refeitório um bedel, homem ainda moço e de gênio áspero. Naquele dia, as bolachas do *menu* estavam duríssimas, intragáveis. Epitácio levantou-se e, do seu lugar, fez uma reclamação ao bedel. Este respondeu-lhe brutalmente: "São sempre os que estão *de favor* no colégio os que mais reclamam." Era uma vilania. De favor é que o estudante não se achava no ginásio. Se continuara como pensionista do Estado, é que o havia merecido pela sua aplicação. Um assomo de raiva – a raiva dramática dos adolescentes, a irreprimível raiva dos Pessoa – obscureceu a vista de Epitácio. Antes que pudesse refletir, agarrou numa das malfadadas bolachas e lançou-a contra o bedel. Pensava atingi-lo no corpo, mas errou o alvo e a bolacha – verdadeiro projétil – pegou-o no nariz, tirando sangue. Momentos depois, trazido pelo bedel, aparecia no refeitório o regedor, monsenhor Joaquim Arcoverde. Sem muitas palavras, sacou do bolso a palmatória e, diante do internato petrificado, aplicou ao rebelde meia dúzia de bolos bem vibrados. Depois, mandou-o recolher-se à "cafua" por oito dias, a pão e água.

Em nossos tempos de brando pedagogismo, tão insuficientes em matéria de repressão, muita gente ignora até o nome desse primor da pedagogia antiga – a cafua! O quarto escuro e mal-arejado, onde o aluno indisciplinado purgava, durante dias, a sua pena, para emenda própria e exemplo aos companheiros. A cafua do Ginásio Pernambucano era um cubículo estreito, situado debaixo da escada. Por mobiliário, uma enxerga e uma cadeira de palha. Pouco ar, pouca luz e ratos. E para maior desconforto, duas vezes por dia, o colégio em peso – um tropel de 800 alunos – subia e descia por cima da cabeça do encarcerado.

Epitácio aguentou o suplício, enquanto pôde. No terceiro dia, pensou na fuga. Moralmente nada o prendia mais ao colégio. Prestara os exames, só lhe faltava receber os prêmios, cerimônia em rigor dispensável. Sentia-

se desobrigado com a direção: esta o punira excessivamente, sem interrogá-lo nem lhe permitir uma palavra de defesa. Fugiria...

No cubículo existia uma só janela, espécie de respiradouro a uns dois metros do solo. Formava reentrância. O rapaz deitou-se nesse côncavo, que tinha justamente a medida de seu corpo, e começou a audaciosa escalada. A golpes de ombros e pés, foi-se guindando cada vez mais alto, cada vez mais alto, até atingir a pequena abertura. Num movimento rápido de mãos, agarrou-se a ela. Tratou então de passar a cabeça para fora. Foi o momento perigoso: qualquer inclinação em falso e iria dar de cara na rua que passava ao longo do ginásio. Acautelou-se, introduziu a cabeça e, sempre firme nas mãos, passou jeitosamente o corpo numa última manobra de acrobata. Agora era só tomar fôlego e deixar-se cair com cuidado. Foi o que fez. Tocou em terra sem acidente e daí ganhou o mundo, rua abaixo, em direção de casa.

Não voltou mais ao colégio. Quisera a sua boa fortuna que a última incompreensão dos mestres o atingisse no momento em que a violência da sua própria reação já não lhe podia prejudicar os estudos. Quereria também a sua boa índole que esse pequeno drama da adolescência não lhe deixasse n'alma uma verdadeira ferida. Contava-o muitas vezes, em família, como um episódio emocionante e até certo ponto jocoso, não como uma lembrança amarga. E quando, meia dúzia de anos mais tarde, o seu inimigo, o bedel, desempregado, o procurou na Secretaria Geral da Paraíba, para pedir-lhe amparo, acolheu-o sem rancor e apressou-se em dar-lhe colocação no Estado'.

Em 1882, abre-se uma encruzilhada. A sua primeira idéia fora entrar para o Exército, mas o Barão de Lucena julgou melhor que se matriculasse em letras jurídicas, uma vez que José, o irmão mais velho, já era cadete. Epitácio cedeu sem dificuldade. Se o temperamento combativo e simples o afinava com a carreira das armas, a luminosa inteligência, a tempo fina e geométrica, o amor da harmonia e da proporção inclinavam-no para o estudo do Direito.

Cumpre notar essa hesitação no limiar da vida profissional. Que significaria? Sem dúvida alguma, a falta de uma vocação absoluta para tal ou tal carreira. Mas como explicar essa falta? Pela própria riqueza dos dons? Ou pela existência nele de uma "vocação interior" que nenhuma "profissão" satisfaria totalmente – um desses ideais de perfeição moral que certas almas trazem muito naturalmente em si, mais imperiosos que todo o prestígio do êxito exterior? Como quer que seja, a escolha da carreira jurídica foi acertada, pois nenhuma outra ofereceria campo tão adequado ao desenvolvimento das suas mais elevadas aptidões.

A Faculdade de Direito do Recife estava então na sua fase áurea. Todos sabem o papel das faculdades em nossa evolução cultural, no século XIX. As faculdades, sobretudo as de Direito, eram viveiros de

atividade intelectual. Mestres brilhantes, alunos entusiastas, larga importação e divulgação de idéias e métodos novos, tudo contribuiu para conferir-lhes uma autêntica missão cultural, que não se limitou ao centro imediato da sua irradiação, mas atingiu o País inteiro, por intermédio dos estudantes de todas as regiões que elas formavam. As faculdades de Direito foram as criadoras do espírito jurídico entre nós – desse *bacharelismo*, cujos exageros e desvios ninguém nega, mas que faz parte integrante do humanismo brasileiro e tem sido, no decorrer de nossa História, o antídoto de todas as formas da violência e da esperteza política.

As duas mais importantes faculdades de Direito eram, no século passado, a de São Paulo e do Recife. A primeira viu passar alunos como Prudente de Moraes, Campos Sales, Bernardino de Campos, Castro Alves, Rio Branco, Rui Barbosa. A segunda contou entre os seus estudantes Cotegipe, Eusébio de Queirós, Zacarias, Nabuco de Araújo, Tobias Barreto, Franklin Távora, Sílvio Romero e, temporariamente, Castro Alves, Rui Barbosa e o próprio Rio Branco que ali terminou o curso. Mas das duas faculdades, a do Recife teve aprimazia, por ter sido a sede do movimento literário, filosófico e jurídico a que Sílvio Romero chamou a "Escola do Recife".

Hoje que o tempo reduziu às devidas proporções as idéias e muitos dos corifeus desse movimento, não se pode avaliar bem o entusiasmo, a espécie de deslumbramento que ele despertou. No campo literário, eram os grandes tropos hugoanos trazidos para a nossa poesia, por Tobias Barreto, Guimarães Júnior. Plínio de Lima e sobretudo pelo magnífico Castro Alves. Uma riqueza de imagens, uma opulência verbal, um novo senso social e patriótico de que a linguagem rimada se fazia instrumento – toda uma revelação de possibilidades poéticas de que o Nordeste e com ele todo o Brasil se enfeitiçariam por muitos e muitos anos. Ao lado disto, a pregação de novas doutrinas filosóficas. Destas foi o introdutor no País, um talento poliforme e brilhantíssimo, Tobias Barreto. Tobias apaixonara-se pelas doutrinas monistas alemãs de Haeckel, Noiré, Hartmann, Schopenhauer, que estudara no original. Começou a divulgá-las pela imprensa. Em 1882, entrou para a Congregação da Faculdade de Direito do Recife, após um concurso espetacular. Passou então a pregá-las da cátedra.

Tobias era uma inteligência mais brilhante que profunda; faltava-lhe a intuição criadora e o espírito de sistematização. Era um formidável divulgador de idéias alheias. Mas homem de ardente convicção, professor admirável, tribuno veemente, poeta sonoro, e terrível polemista, era tal o mérito de sua pessoa que, em poucos anos de atividade, encheu a faculdade de que se tornara lente e deixou a marca do seu pensamento não só sobre um grupo de discípulos fervorosos, não apenas sobre os seus próprios alunos, senão sobre gerações sucessivas de estudantes. A pregação

de Tobias despertou o interesse dos estudiosos sobre muitos ramos do saber, por assim dizer novos entre nós, inclusive a sociologia, que ele negava, no entanto, como ciência. Criou debates em torno da poesia, da crítica musical, da exegese bíblica e do direito. O seu famoso concurso inaugurou uma nova época na concepção dos estudos jurídicos, de ora em diante mais ajustados aqui com a realidade social.

Epitácio Pessoa entrou para a faculdade do Recife, nessa espécie de primavera intelectual. A sua cultura acadêmica teria assim o cunho de superioridade, de excelência, que distinguiu os alunos mais notáveis daquela geração. Filosoficamente, não foi a bem dizer discípulo de Tobias Barreto, embora lhe tenha adotado, nas grandes linhas, o monismo evolucionista. Não acreditamos mesmo que a personalidade do mestre cintilante o tenha impressionado muito, como o fez, por exemplo, a Graça Aranha, contemporâneo de Epitácio na faculdade. É pelo lado da cultura jurídica que a "Escola do Recife" lhe terá marcado a inteligência, pois era mais legista que filósofo. E pela alta qualidade patriótica e humanística do seu ambiente de idéias.

A fim de pagar as despesas da faculdade, matrícula, livros, etc., Epitácio dava aulas particulares. Morava desde os últimos anos ginasiais, com a sua tia Marocas, viúva de Joaquim da Silva Pessoa, um irmão de seu pai, casada em segundas núpcias com Antônio Leonardos de Menezes Amorim. Acadêmico, Epitácio continuou a aceitar-lhe a hospitalidade. Não queria viver nas "repúblicas", cuja boêmia moral e intelectual lhe desagradava. Já procurava o sossego e dignidade de um lar.

O seu curso foi dos mais brilhantes de que há notícia na Faculdade do Recife. Foi aprovado com distinção e louvor em todas as matérias do primeiro ao último ano. Alguns desses louros, não os obteve sem combate. Na Faculdade do Recife, como em todas as faculdades, havia lentes que, por princípio, não davam 10 a ninguém. Assim era o velho Tarquínio de Souza, catedrático de Direito Constitucional no 4º ano e que se gabava de não haver em 30 anos de magistério conferido uma só distinção. Epitácio sabia disto e preocupava-se. Seria duro, já no 4º ano, perder por uma única nota a sua coleção de distinções! Dispôs-se a vencer a resistência do mestre; estudou a matéria acuradamente, e com tanto maior aplicação quanto lhe vieram repetir um comentário de Tarquínio, feito na congregação a seu respeito: "Vamos a ver se desta vez esse bacharelete terá distinção."

Na prova escrita, querendo impor-se à confiança do lente, Epitácio pediu para escrever na primeira fila das carteiras, diante da mesa examinadora composta por Tarquínio, pelo diretor da Faculdade e por outro lente. Rapidamente, com a sua letra ordenada, bem ligada e clara, encheu as quatro laudas de papel almaço normalmente concedidas ao estudante. Levantou-se e pediu outra folha. Tarquínio deu-a sem dizer pala-

vra. Epitácio encheu as quatro novas páginas e pediu mais. Desta vez, o lente não se conteve: "Pois já não lhe dei uma folha a mais? Para que deseja o senhor outra?"

– "O ponto é grande, professor, há muito que dizer..."

"Pois tome lá."

Concluída a prova, o rapaz entregou-a ao temível julgador e foi-se embora, mas de coração ansioso. Que nota final conseguiria? Comunicou as suas apreensões a um dos contínuos da faculdade, que lhe queria muito bem. O homem, com a liberdade que as funções lhe permitiam, mal terminou o exame, foi dar uma volta na sala da congregação, em busca de algum indício. Voltou meio desapontado: vira o dr. Tarquínio mostrar a prova de Epitácio aos colegas, com este remoque: "Vêm aí esses meninos encher páginas e páginas de tolices para nos dar o trabalho de corrigi-las."

Horas mais tarde, porém, como era de seu ofício, o contínuo recolhia as provas corrigidas. Foi logo à de Epitácio e leu o resultado que lhe veio comunicar, alvoroçado. A prova merecera 10 de toda a mesa examinadora; Tarquínio de Souza acrescentara de próprio punho, este comentário: "Não é prova de estudante, é prova de mestre."

Depois disto, não foi difícil a Epitácio merecer distinção no exame oral.

As férias eram a oportunidade de rever os lugares onde vivera a sua infância. O retorno à casa antiga nutre o espírito da seiva do passado, rico de recordações. A vida não é uma cadeia de elos desligados, de dias que não continuam, mas a seqüência de acontecimentos e lugares que moldam a personalidade do homem:

Durante as férias da faculdade, voltava Epitácio para o interior. Hospedava-se ora em casa de sua irmã Miranda, em Umbuzeiro, ora em casa de algum amigo ou parente.

Assim é que em 1883, terminado o 2º ano de Direito, foi passar as férias com o padrinho, no Ingá, no interior da Paraíba, e aí deu de surpresa o primeiro passo na vida profissional. Esse padrinho era Manuel de Assunção Santiago, um nordestino talhado à moda antiga, simples e granítico. Íntimo amigo, companheiro de lutas políticas, compadre e conselheiro sempre acatado por José da Silva Pessoa, vivera, outrora, dias movimentados. Oficial do Exército Imperial, fizera um casamento de romance com a filha do chefe revolucionário praieiro, coronel Calafange, que fora mandado a prender em Barra de Natuba. Reformara-se por motivo de um ferimento na perna; aprendera Direito por conta própria, tirara diploma de advogado "provisionado" e, como tinha talento e rara probidade, tornara-se uma influência na política e na judicatura locais. Naquele ano de 1883, cego e já alquebrado, Manuel Santiago ainda exercia a advocacia, na comarca do Ingá e nos municípios limítrofes de Bon-

jardim e Limoeiros. Era uma amizade preciosa para um jovem estudante de espírito curioso. Na conversa do velho autodidata encontrava-se o que não podem dar os melhores manuais: o sabor colorido de uma dilatada experiência forense e de um saber todo pessoal. Epitácio que o respeitava, como se respeitava naquele tempo aos padrinhos, não se fartava de ouvi-lo, de estimulá-lo pela contradição a discutir, de levá-lo a citar de memória páginas e páginas dos mestres de Direito que já não podia ler.

Aconteceu que, nesse verão de 83, estando Epitácio com o padrinho, o promotor público da Comarca entrou em férias, pondo o juiz de direito na necessidade de procurar um acusador para diversas questões criminais. Foi o magistrado à casa de Santiago e convidou Epitácio. O rapaz alegou mil desculpas: cansaço, inexperiência – ainda não estudara Direito Penal –, o desejo de gozar as férias... Para tudo, o juiz de direito achava solução: explicaria a Epitácio o que tinha de fazer; o trabalho não seria muito nem contínuo; o estudante poderia mesmo ausentar-se em viagens, de vez em quando. Epitácio objetava sempre. Afinal o padrinho atalhou: "Aceite, menino! Você deve aceitar." À vista disto, não houve remédio, senão ceder.

Foi um acontecimento na comarca o aparecimento daquele estudantezinho imberbe e franzino, como representante do Ministério Público. As acusações foram brilhantes e, de toda parte, afluiu gente para ver e ouvir o promotor-menino. Tinha ele 18 anos de idade.

Cerca de um ano mais tarde, durante as férias acadêmicas, convidaram-no a advogar, na comarca de Bonjardim, uma causa célebre no crime. Homens de influência na política da comarca, após uma dessas longas e ardentes questões de terras que são, no Norte, mais graves ainda que as questões de honra, assassinaram um seu cunhado. Assassinos e assassinado estavam acompanhados por um bando de capangas. Levados os réus ao primeiro júri, foram condenados. Por ocasião do segundo júri, a família pediu a Epitácio que lhes tomasse a defesa. Desta vez, o estudante, que já cursava o 4º ano e se sentia mais senhor da matéria, aceitou sem dificuldade.

O caso abalara profundamente a opinião pública, dada a importância das pessoas nele envolvidas. Na sala do júri, cheia à cunha, os ânimos estavam tão exaltados que o jovem advogado de defesa teve que falar com quatro guarda-costas. Pronunciou de improviso uma oração de duas horas. O promotor público era um homem notável pelo saber, o dr. Ercílio de Souza, mais tarde catedrático da Faculdade do Recife. Falou extensamente e, depois dele, o advogado de acusação. Epitácio treplicou, falando ainda por uma hora e meia. O entusiasmo da assistência tornara-se indescritível. Adversários declarados dos réus, ouviam-no, chorando de emoção. Afinal, após uma sessão que durou de sete horas da noite de um dia às 5 horas da tarde do dia imediato, o júri deu a sentença: absolvição dos

réus por unanimidade de votos.

Horas depois, um velho fazendeiro analfabeto dos arredores, contando o episódio à irmã de Epitácio, resumia na sua eloqüente meia-língua a vibração sentida pela assembléia:

"Siá Dona Mirandinha, quando o menino começou a "blasfemá" até as telhas "chocaiavam".

Tal era aos 19 anos, o futuro procurador-geral da República; tal era o futuro batalhador da palavra: já combativo e empolgante. Existe um retrato seu, tirado mais ou menos nessa idade. A coma lisa, lustrosa e compacta, atirada para trás, a testa ampla lembram Castro Alves. Os olhos penetrantes, mais escuros na imagem que na realidade, não sorriem. O nariz é delicado; o queixo, voluntarioso. A boca bem cerrada, sob o bigodinho nascente, é dura e levemente arrogante. Não sei que ar de desafio paira sobre esse rosto juvenil. É uma imagem prenunciadora de combate.

O menino voluntarioso, o moço ardoroso, tornara-se o homem que procurava a companheira. A reminiscência do lar ficara em seu coração. Queria constituir a *sua* família: "Havia nele um fundo de alegria, otimismo e boa fé que afasta a idéia de uma mocidade torturada e agressiva. Podia não ter ainda a doçura e espiritualidade que foi adquirindo com os anos, mas já era uma natureza feliz. Demais, a solidão do órfão, que explicaria muita desconfiança, fora-lhe grandemente suavizada, desde que passara a viver em casa de sua tia Marocas. Ali encontrou um verdadeiro lar.

Maria Alexandrina Cavalcanti, a tia Marocas, filha de senhores de engenho, na Zona da Mata, fora uma das moças mais bonitas do seu tempo. Chamavam-na "a estrela da Mata". Do seu primeiro casamento com Joaquim da Silva Pessoa – homem cavalheiresco, de uma generosidade proverbial – tivera um único filho, Rodolfo, mais ou menos da idade de Epitácio. Na tia Marocas que Epitácio conheceu, o que impressionava era a bondade: o coração acolhedor e maternal. Epitácio votava-lhe um culto de gratidão. Tia Marocas foi a mais doce figura feminina de sua primeira mocidade.

Os dois primos, Rodolfo e Epitácio, queriam-se como irmãos. Rodolfo, belo e voluntarioso, destinava-se ao Exército. Nas horas de lazer, Epitácio e ele, animados do mesmo entusiasmo poético, declamavam à porfia versos dos poetas em voga, Casemiro de Abreu, Maciel Monteiro, Tobias Barreto, Gonçalves Dias e sobretudo Castro Alves. Um fervoroso exercício oral de literatura! Mas Epitácio estragava-os às vezes, por malícia, lembrando-se de verter para o francês – um francês literal e execrável – as mais belas estrofes do "Aasverus" ou de "Vozes d'Africa". Rodolfo, que levava tudo a sério, protestava, pedia silêncio ao primo, chegava mesmo a suplicá-lo e, afinal, vencido e furioso, saía, batendo as portas, em sinal de protesto.

Era esta a única ocasião de atrito numa amizade de adolescência que, infelizmente, não veria a maturidade. Rodolfo casou-se logo, veio para o Rio e, como o pai, morreu cedo, mas deixando quatro filhos pequenos de que Epitácio foi o tutor.

Além de Rodolfo Pessoa, não consta que Epitácio rapaz tenha tido algum amigo íntimo. Possuía, não há dúvida, bons camaradas, *amigos* no sentido corrente da palavra, especialmente entre os companheiros de faculdade. A alguns deles, quis um bem especial e duradouro. Mas sem intimidade de alma. E sem essa necessidade constante da presença que caracteriza o afeto, sobretudo na mocidade. Era um retraído, cheio do pudor de seus sentimentos; procurava no amigo mais um companheiro que um confidente; revelava desde então tendência para concentrar-se num pequeno círculo de afeições, as do sangue, de preferência. Intenso e dedicado, Epitácio nunca seria, na ordem da amizade, um irradiante.

Fato raro em seu tempo, teve uma amizade feminina. Uma quase parenta, bem mais velha do que ele, mas ainda graciosa, a irmã de sua tia Marocas, Naninha. Inteligentíssima, culta e abastada, Naninha realizava o tipo de celibatária, senhora do seu nariz, num mundo de solteironas tímidas e dependentes. Basta dizer que resolveu, certo dia, viajar sozinha, pela Europa, e viajou. O meio parentesco e certa afinidade de espírito criaram entre ela e Epitácio uma franca e inteligente camaradagem que a correspondência manteve por muitos anos, após a vinda dele para o Sul.

O Nordeste brasileiro de 1880, anterior às transformações políticas e econômicas da Abolição e da República, era um mundo estável e feliz. Mundo um tanto confinado, um tanto estático, mas rico de interesse humano e de cor local. Era então o tempo da grande hospitalidade nordestina nos engenhos e nas fazendas: casa aberta, mesa posta, o parente fora acolhido com carinho, o estrangeiro de passagem recebido como hóspede de honra. Nas cidades, rara a família que não hospedava o seu estudante, primo, sobrinho ou afilhado. A segurança material dando facilidade à vida e a simplicidade de alma criando a dos costumes, favoreciam o convívio social. Conversava-se muito, nos longos serões depois do jantar servido às 4 horas; nas ruas pacatas onde todo mundo se conhecia; nas farmácias onde se formavam rodas para o jogo do gamão. Davam-se, nos engenhos, festas que duravam três dias sem parar. As donas-de-casa desdobravam-se numa gentileza que requintava na quantidade e variedade das iguarias da mesa e na insistência com que eram servidas aos hóspedes. Nos serões de família, recitavam-se versos, aos acordes da "Dalila"; os rapazes acompanhavam ao violão as moças cantadoras de modinhas. O ambiente moral era de romanticismo leve e singela cordialidade; o ambiente físico era o das terras novas em que o império da natureza investe e absorve ainda a obra do homem.

Naqueles tempos, era sobretudo a conversa, a troca de idéias, miúda e

incessante, que ligava o povo, de alto a baixo na escala social, criando nele uma tradição viva e unificadora. O caboclo sertanejo que recebia em sua choça o "doutor" vindo da "praça" ou da comarca vizinha, contava-lhe a sua vida; ouvia alguma coisa da dele e irmanavam-se assim. Os ideais políticos e filosóficos podiam empolgar – e de fato empolgavam nas grandes horas as elites intelectuais –, mas no trem de todo dia, o que interessava era o parente, o vizinho, o compadre ou mesmo o passante, o homem de carne e osso. A dominante dessa sociedade era a solidariedade humana, com tudo que a palavra comporta de vigor primitivo e por vezes excessivo. Os valores do caráter primavam nela. Floriam as virtudes da honra e da família e o senso cavalheiresco de proteção.

Epitácio, rapaz, participou do espírito de sua região natal. E pode-se dizer que nunca de todo se desprendeu dela. O Nordeste – província e sertão, vida patriarcal e cheiro de terra virgem – marcou-o indelevelmente. Deveu-lhe o feitio especial do caráter e da sensibilidade, muitos dos seus hábitos e gostos – entre eles o seu dom de palestrador –, alguns dos seus preconceitos, o seu critério mais espontâneo de valores, e a sua maneira particular de querer bem, sofrer, calar-se e resistir, lutar e empenhar-se a si próprio na luta. Deveu-lhe o grande fundo de simpatia humana, quase ingênua, que enriqueceu e iluminou a sua personalidade meditativa e reservada. Sem o Nordeste, Epitácio teria sido menos humano e menos brasileiro. Foi o torrão natal que o embebeu de humanidade. Sabemos que foi um rapaz folgazão, cantador de modinhas, tocador de violão, dançarino incansável, esplêndido nadador. Apesar do feitio discreto, divertia-se e agradava. Fazia versos às moças. Num dos seus cadernos de primeiranista, juntamente com pontos de Direito, encontra-se uma poesia de amor, provavelmente a primeira. Pelo tom impessoal, não se sabe se se trata de um simples exercício literário ou se era endereçada a alguém. Falta-lhe originalidade poética, mas o verso é cheio, harmonioso – anuncia o futuro orador. E a reserva na expressão sentimental já faz entrever o homem.

A estas primeiras rimas da mocidade seguiram-se muitas outras. Assim o soneto, mais ardente este, que compôs quando promotor do Cabo aos 23 anos de idade e cuja inspiradora é designada por uma inicial: D. Assim também um soneto em louvor a uma das moças mais lindas do Recife, que o poeta-estudante candidamente descreve:

"Loura como o ideal dos sonhos de Murilo."

Bom versejador e não verdadeiro poeta, Epitácio raramente compôs versos, uma vez passados os tempos acadêmicos. Conservou, porém, o gosto das "quadrinhas" que fazia com extrema facilidade e com as quais alegrava a vida de família, bulia com os amigos e colegas e alimentou mais de uma polêmica.

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL

CAPÍTULO XIV

Laurita Pessoa Raja Gabaglia, na biografia de seu pai, narra um episódio curioso, ocorrido muitos anos antes de 1919, certa vez que passavam em frente ao Palácio do Catete. A menina, apontando o palácio disse, com a ingenuidade da criança que não esconde sua ilimitada admiração pelo pai: "Papai, eu ainda hei de ver você morando nesse palácio!" Ele olhou-a, surpreso, e repreendeu-a com certa severidade: " Não diga isto, minha filha! Eu nunca poderia ser presidente da República!"

"Mas por que, Papai?"

"Entre outras razões, porque pertenço à política de um Estado pequeno. A Paraíba não pode dar presidente. Isso tem sido o privilégio dos grandes Estados, Minas, São Paulo, Rio Grande."

O tempo passou. Narrando, ele próprio, como recebeu a notícia da indicação de seu nome. Epitácio começa o capítulo:

"Nunca aspirei à Presidência da República. Foi idéia que jamais me perpassou pela mente, não só porque, sem falsa modéstia, não me sentia à altura do cargo, como porque a máquina política do País estava montada de tal maneira que ao representante de um Estado pequeno, como a Paraíba, não era lícito levar tão longe a sua ambição. De fato, só circunstâncias as mais variadas e imprevistas – a oposição do Rio Grande do Sul a qualquer candidatura paulista ou mineira, as apreensões que infundia à política dominante dos Estados a candidatura Rui Barbosa, a minha ausência do País no desempenho de uma missão de alto relevo, a indepen-

dência em que sempre me conservara entre os partidos políticos, o meu alheamento à luta que se travara em torno da sucessão do conselheiro Rodrigues Alves, etc. – tornaram possível a escolha do meu nome.

"Estava eu tão longe de pensar nessa eventualidade que, ao receber os primeiros telegramas de felicitações, ainda imprecisos e obscuros, os atribui à posição que naqueles dias assumira, no seio da Comissão da Sociedade das Nações, em defesa da representação das pequenas potências no Conselho Executivo e pela adoção de certos princípios que lhes eram favoráveis.

"O meu equívoco dissipou-se com o telegrama que me dirigiu, em 25 de fevereiro, a mesa da Convenção Nacional, comunicando a minha escolha "para preencher o quadriênio presidencial que terminará em 1922".

Respondi-lhe nestes termos:

"Ciente pelo vosso telegrama de ontem, hoje recebido, de haver a Convenção Nacional, reunida no Senado e constituída de representantes de todos os Estados, resolvido em sua grande maioria indicar o meu nome aos sufrágios da Nação, para preencher o quadriênio presidencial que terminará em 1922, é profundamente comovido que venho apresentar à respeitável assembléia os protestos do meu reconhecimento por essa honra tão insigne quanto inesperada.

"A espontaneidade da designação feita em minha ausência, sem nenhuma sugestão direta ou indireta de minha parte e sem a exigência prévia de compromissos de qualquer natureza; a significação e o valor das forças políticas que a apoiaram; as manifestações de solidariedade que nestes últimos dias tenho recebido de todos os pontos e dos nomes mais conspícuos do Brasil; tudo me convence de que é a própria República, pelo seus órgãos mais autorizados, quem reclama de novo os meus serviços, desta vez no posto supremo do seu governo. Tanto basta para que me não sinta com o direito de fugir a esse apelo.

"Aceito, pois, a candidatura que me ofereceis e, se for eleito, não duvideis um só instante que minha única preocupação no governo será justificar a confiança da Nação.

"Há pouco mais de um ano, no banquete de 23 de outubro de 1917, tive ensejo de expor, como órgão dos mais notáveis representantes da política nacional, os problemas que a meu ver se impunham de modo mais premente ao exame do governo brasileiro e as medidas que me pareciam mais urgentemente reclamadas para a solução desses problemas. De então para cá, os aspectos fundamentais da situação não se modificaram. Na impossibilidade em que me encontro pela raridade, incerteza e demora das relações postais, de me comunicar mais longamente e a tempo com os meus compatriotas, têm estes naquele discurso, que corre impresso, o meu modo de encarar as necessidades atuais da Nação. Ponhamos em prática essas medidas, tenhamos em vista principalmente os

problemas financeiros e econômicos que mais do que nunca se apresentam complicados e difíceis; demoremos a nossa atenção por igual na questão do trabalho, que neste momento preocupa o mundo inteiro e é preciso resolver por meio de providências pacíficas, oportunas e adequadas; exerça o governo sempre a sua ação dentro dos moldes da Carta Política de 24 de fevereiro e com o concurso, que não será regateado, dos Estados, plenamente garantidos na sua autonomia constitucional, e acredito se abrirá para o País uma época de segurança, de paz e de prosperidade.

"A urgência desta resposta não me permite maiores explanações. Tenho já um longo passado de vida pública, em que presumo ter sempre procedido com patriotismo, inteireza e dignidade: ele será a garantia da minha ação no alto posto para que me indicais, se a Nação houver por bem homologar a vossa generosa escolha. Neste caso, pode ficar certo o Brasil de que tudo farei por lhe assegurar, com a decisão e energia que tenho por norma imprimir aos meus atos, um governo de ordem, de liberdade e de justiça. Saudações cordiais."

* * *

Era real a supresa. Sua filha revela que, a 3 de março, já proclamado candidato das forças majoritárias, ainda ignorava que circunstâncias trouxeram o seu nome à Convenção. Telegrafou ao senador Antônio Azeredo: "Ansioso saber quem teve iniciativa, como se resolveu minha candidatura."

Foi em uma situação difícil, possivelmente no empenho de apresentar um nome em condições de enfrentar Rui Barbosa, que os próceres se reuniram na residência de Urbano dos Santos, à rua Voluntários da Pátria. Mais precisamente no confortável porão habitável da velha residência, onde o vice-presidente da República tinha seu gabinete de trabalho. João Luís Alves viera de Minas, acompanhado de Raul Soares, especialmente para essa reunião. Foi Vitorino Monteiro quem sugeriu a candidatura de Epitácio Pessoa. A razão secreta pela qual Rui Barbosa declinara da chefia da delegação brasileira à Conferência de Paz – ausência do País às vésperas da provável sucessão de Rodrigues Alves – colocara Epitácio Pessoa, pelos mesmos motivos, na situação privilegiada de uma gloriosa projeção dentro e fora das fronteiras deste Brasil livre das competições internas, a ponto de reunir as mais contraditórias correntes políticas.

Havia uma outra justificativa para a conduta dos chefes: oriundo de um pequeno Estado, Epitácio não poderia perturbar o jogo dos grandes e nem teria como influir na sua própria sucessão, para a qual, desde já, os potentados se preparavam. Mas, se não tivesse aceitado a chefia desprezada por Rui, Epitácio não teria outros títulos senão o de orador oficial do banquete de apresentação da plataforma de Rodrigues Alves. Sem

que isto pese nos seus grandes merecimentos pessoais.

Foi maior a surpresa de Epitácio ao ser indicado candidato, do que a dos brasileiros ao lerem nos jornais a indicação de seu nome.

Ele mesmo conta e sua filha e biógrafa o confirma, estava tão longe de pensar nesta eventualidade que, ao receber os primeiros telegramas de felicitações atribuiu-os à posição assumida na Conferência da Paz. O seu equívoco confessado dissipou-se com o telegrama que lhe foi dirigido a 25 de fevereiro pela Convenção Nacional já marcada, comunicando a escolha de seu nome "para preencher o quadriênio presidencial que terminará em 1922".

Epitácio, ausente do País em importante missão no estrangeiro, não poderia, sequer, fazer a campanha política. Nem estar presente na data da eleição. Contentou-se em indicar aos seus correligionários o discurso de saudação do candidato Rodrigues Alves, no banquete de 26 de outubro de 1917, em que tivera o ensejo de expor os problemas que, ao seu ver, se impunham de modo mais premente ao exame do governo e as medidas que lhe pareciam mais urgentemente reclamadas para a solução desses problemas. Na verdade, por ocasião daquele pronunciamento, houve quem dissesse que era a verdadeira plataforma do candidato. Mas referiam-se a Rodrigues Alves que, bastante enfermo, não pudera apresentar uma plataforma, limitando-se a reescrever o programa de sua vida. Nem pensavam que Epitácio Pessoa fazia, sem saber, a sua apresentação de candidato à Presidência da República.

Daquela vez, como aconteceria consigo próprio: "A escolha dos dois candidatos à magistratura suprema da República coincide com o momento de graves inquietações da vida nacional, tanto mais angustioso quanto todos sentem que às dificuldades de agora muitas outras ainda talvez mais prementes se virão juntar, oriundas do tremendo cataclisma que há mais de três anos sacode, convulsiona e devasta a Europa inteira, ceifando-lhe, na mocidade, na inteligência, os elementos de sua vitalidade e os fatores de sua cultura, estancandoie, nas indústrias, no comércio e na navegação as fontes produtoras da sua riqueza, restando-lhe, na vida política, as energias fecundas da civilização."

Também ele iria defrontar a candidatura oposta de Rui Barbosa. O pós-guerra traria não apenas os problemas militares e econômicos imediatos, com os quais se familiarizava na mesa da conferência. Porque a grande mudança, a revolução social deflagrada na crise do mundo moderno começaria nos campos torturados da Rússia, espraiando-se pelo mundo para atingir o Brasil, naquele ano de 1922 que marcaria o seu governo.

Singular destino o deste homem convocado para representar o Brasil na mesa da Paz e, em cujo governo se iniciará, em seu país, o ciclo revolucionário. Por isso a sua inteligência, ou melhor, a presciência dos ho-

mens inteligentes, pôs em sua boca,na noite daquela convenção, a frase que serviria de lema ao seu governo: "Daí, muitos problemas hão de surgir."

Rui Barbosa não deve ter experimentado a surpresa que maravilhou Epitácio, quando os donos da política escolheram o candidato oficial. Mais uma vez abandonado pelos políticos que fingiam prestigiá-lo, preferindo admirá-lo à distância, Rui assistia à triste confirmação dos vícios que apontara, no sistema que se deteriorava, deformando as práticas republicanas. Coerentemente, aceita, mais uma vez, uma candidatura de luta. Repete, já septuagenário e na certeza da derrota, a campanha democrática, percorrendo o País, nas viagens sem conforto da época, despertando a consciência nacional para a fraude que desvirtuava o pronunciamento das urnas. Pela terceira vez, Rui era o candidato da contestação aos donos da política, aos conluios dos situacionismos, à farsa das convenções, à mentira das eleições, ao escárnio das apurações feitas pelos fazedores de candidaturas.

A 25 de fevereiro, realizou-se a Convenção Nacional com a presença de senadores, deputados, representantes dos governadores. Tendo Minas sido fator decisivo da escolha, foi convidado para presidir a solenidade o governante daquele Estado, Artur Bernardes. Na sua ausência justificada, voltou a abrir a solenidade o senador Antônio Azeredo. Apesar de todos os entendimentos, a votação conferiu 139 votos para Epitácio Pessoa, enquanto 42 votantesescolhiamRui Barbosa. Eram Venceslau Escocar, Pedro Moacir, Rafael Cabeda, do Rio Grande do Sul, juntamente com as maiorias das representações fluminense e paraense, a do Distrito Federal e os delegados de várias minorias estaduais.

O candidato Epitácio Pessoa, repetidas vezes, apontara os mesmos vícios e se batera pela verdade eleitoral. Mas defendera, contra Rui Barbosa, o modo de escolha do futuro presidente da República, pela Convenção dos congressistas que se constituiriam, mais tarde, no poder verificador. Contudo, aceita a designação de seu nome, dirigiu ao senador Azeredo, presidente da Convenção, para ser publicado, o seguinte telegrama:

"Estou convencido de que os chefes políticos que apoiam a minha candidatura terão maior empenho pela regularidade da eleição. Nem poderia ter interesse em fraudar o pleito que conta, evidentemente, ao seu lado, com a imensa maioria das forças políticas da Nação. Em todo o caso, se me é lícito manifestar um desejo nesse assunto, é que se esforce cada um na sua esfera de influência política, para que a eleição corra com a máxima liberdade, de modo que possa traduzir, verdadeiramente, a vontade nacional. Será a homenagem prestada, primeiramente, à República, que tira do sufrágio livre a sua força e prestígio, depois ao meu ilustre competidor, grande brasileiro, a quem devemos trinta anos de pro-

paganda de todas as liberdades, e, enfim, permitam-me dizê-lo, a mim também, que, modesta embora, tenho, no pequeno Estado cuja direção me confiou a generosidade dos meus conterrâneos, feito da verdade eleitoral o ponto capital do meu programa político."

Mais adiante: – "Faço o mais vivo apelo a todos que me honram com o seu apoio para que se revistam da maior calma e tolerância em tudo quanto diz respeito à próxima eleição, a fim de tornar patente que não lhes cabe a mínima responsabilidade pela coação que porventura venha a sofrer a Nação no direito que tem de escolher livremente o seu primeiro magistrado."

Epitácio conhecia, porque sofrera na própria carne, a fraude onipresente, onipotente e multiforme que caracterizava as eleições. Não podia se iludir. A curiosa expressão que usa: "Nem poderia ter interesse em fraudar o pleito quem conta evidentemente a seu lado com a imensa maioria das forças políticas da Nação", antecipa, de certo modo, o pronunciamento das urnas, o que vale por conhecer, de antemão, o resultado que só poderia, assim, ser fraudulento. Não tinha havido nenhum pronunciamento popular. Nem mesmo o limitado corpo eleitoral tinha sido sequer consultado. Haviam indicado Epitácio senadores e deputados cujos mandatos traziam aquele pecado original que ele também apontara. No segundo apelo, dirige-se aos seus correligionários para que "se revistam da maior calma e tolerância, a fim de tornar patente que lhes não cabe a mínima responsabilidade pela coação que porventura venha a sofrer a Nação." Ora, que coação poderia ser exercida senão a governamental? E com que candidato estavam comprometidos os governos estaduais? Que meios teria a oposição de exercer coação, se o papel da oposição era de sofrer a coação? Era recente a experiência da Campanha Civilista, onde o maior centro político do País, a sede do governo da República, por sabidamente civilista, não teve suas sessões eleitorais sequer renidas, para que não se registrasse no Distrito Federal a vitória de Rui.

De qualquer maneira, Epitácio não fora candidato; não se insinuara em conluios palacianos; "queria escoimar a eleição de qualquer vício"; trazia uma atuação brilhante, na Conferência da Paz, que lhe dava o inconteste direito de disputar a Presidência da República. O candidato era bom. O sistema de escolha e o processo eleitoral eram péssimos.

Foi uma singular campanha sucessória essa que se desenvolveu entre um candidato que se apresentava pela terceira vez, em idade avançada, disputando a sua última oportunidade; e outro, sagrado por uma esmagadora maioria, ausente do País, da campanha, da eleição.

Rui baseou seus ataques m dois argumentos principais: a) a inelegibilidade do candidato oficial, decorrente de suaaposentadoria, *por incapacidade física permanente*, de ministro do Supremo Tribunal Federal; b) a atuação da delegação brasileira na Conferência da Paz.

Embora de longe, Epitácio defendeu-se de ambas as acusações: "Estive ao serviço do País durante mais tempo do que a lei exigia e vários médicos, estrangeiros e nacionais, atestaram a impossibilidade a que me reduzira gravíssima enfermidade, de permanecer no exercício de minhas funções. Se ao cabo de alguns anos, contra a expectativa dos profissionais, readquiri a minha capacidade de trabalho, a solução legal, para a anomalia resultante desta nova situação, é fazer-me a Nação volver ao meu posto, como já sugeri a dois governos."

A Conferência da Paz, ao contrário do que pensava seu adversário, só trouxe fama para Epitácio.

Ainda outro aspecto de sua vida alimentava a oposição. Era acusado de sustentar, perante os tribunais, inúmeras e vultosas causas contra a Fazenda Nacional, ao mesmo tempo em que recebia como aposentado. Epitácio defendeu-se. O fato não era verdadeiro "mas se o fosse nada teria de censurável". Em telegrama dirigido ao senador Vitorino Monteiro, em março de 1919, afirma: "Todos sabem que não é um advogado militante, nem tem escritório de advocacia, escreve, a pedido de colegas, pareceres."

O resultado não surpreendeu ninguém. Apesar da intensa campanha de Rui, venceu o candidato dos situacionismos. A 13 de abril realizaram-se as eleições, apresentando o seguinte resultado: Epitácio Pessoa – 249.342; Rui Barbosa – 118.303.

O PRESIDENTE ELEITO VIAJA

CAPITULO XV

Presidente eleito do Brasil, o chefe da delegação brasileira à Conferência da Paz é um personagem diferente. Começam as homenagens oficiais. Os governos da Bélgica, Itália, Inglaterra, Estados Unidos, Espanha, Portugal, Holanda, Canadá, Peru, Chile e Argentina convidavam-no a visitar os seus países, na qualidade de presidente eleito. A circunstância de se encontrar no Exterior, em Paris, prestes a encetar uma viagem de volta, facilitava esse roteiro. Epitácio, porém, não pode aceitar todos os convites, o que retardaria demasiado o seu regresso. Declina das solicitações da Espanha e da Holanda. Nem visitará, dessa vez, os vizinhos da América do Sul.

Os assuntos da conferência vão retê-lo em Paris até maio. Ainda como chefe da delegação, visita o fronte de guerra e as regiões devastadas. Vão por Soisson, pernoitam em Reims, atinge Verdum. Dirá, depois, em cerimônia da Sorbonne, na homenagem das nações latinas à França: "Vim há pouco das linhas abandonadas do *front*. Percorri as regiões devastadas pela guerra, cidades destruídas, catedrais ultrajadas, campos calcinados, toda uma população reduzida à miséria, sem lar e sem pão. Mas desta visita dolorosa ao teatro em que se desenrolou a mais espantosa tragédia da História, eu trouxe outra impressão igualmente profunda e que não se

apagará jamais do meu espírito: a do poder de resistência, da vitalidade, da extraordinária plasticidade e do gênio incomparável da raça latina."

O programa das visitas oficiais iniciou-se na Bélgica. Epitácio Pessoa, com sua família e uma pequena comitiva, partiu de Paris a 7 de maio, sendo recebido, na estação de Bruxelas, pelo rei Alberto e a rainha Elizabeth. Foram hóspedes do Palácio Real. Epitácio recebeu a Grã-Cruz da Ordem de São Leopoldo, a suprema dignidade honorífica da Bélgica. O programa se desenvolve até 11, um domingo, quando regressa a Paris, onde o esperam novas homenagens na Sorbonne, na Universidade de Paris, na Câmara dos Deputados. Em uma reunião da colônia brasileira tem a primeira oportunidade de falar a patrícios, na condição de presidente eleito, na data histórica de 13 de maio.

A viagem à Itália começa no dia 18, no trem real que vem buscá-lo em Paris. São trinta horas de percurso até a estação Termini, onde o aguardam os soberanos italianos e altas autoridades. Recebido no Quirinal, no Parlamento, homenageado com banquetes e outras festividades. o papa Benedito XV o atende em audiência especial. Volta a Paris onde é recepcionado, nos Campos Elísios, pelo presidente Raymond Poincaré e agraciado com a Grã-Cruz da Legião de Honra. A 3 de junho embarca em um destróier inglês, em Boulogne-Sur-Mer, que o leva a Inglaterra. Recebido pela família real no Buckingham Palace, visitou o Parlamento, outras importantes instituições. A 6 deixa a Inglaterra a bordo do cruzador "Renown". A 7 entra no Tejo. Portugal acolhe o presidente brasileiro fraternalmente. A república ainda não se consolidara. As altas camadas sociais conservaram-se monarquistas.

O governo francês pusera à disposição de Epitácio o cruzador *Jeanne D'Arc*, para viagem aos Estados Unidos. No sexto dia de viagem, um pouco além dos Açores, houve um desarranjo nas máquinas. Chamado pelo telégrafo, um transporte de guerra americano. o *Imperador*, recebeu a comitiva brasileira e conduziu-a a Nova Iorque.

A chegada é descrita pela filha e biógrafa como emocionante. Pouco antes da chegada, destróieres americanos comboiaram o vaso de guerra que conduzia o presidente do Brasil. Logo à entrada, o Forte Wodsworth dava as 21 salvas presidenciais, a que responderam outras fortalezas.

O presidente Wilson estava ausente. Foi o vice-presidente Marshall quem recebeu Epitácio em Washington. O banquete de Estado realizou-se na União Pan-Americana.

Foi durante sua estada em Washington que o chefe da delegação brasileira à Conferência da Paz teve conhecimento da comunicação de que a Assembléia alemã resolvera aceitar as condições de paz substanciadas no anteprojeto de 12 de junho.

Aproveitando a estada nos Estados Unidos, Epitácio desloca-se até o Canadá, onde passa dois dias. Volta por Boston. Passa o *Independence*

Day em Nova Iorque. Embarca no encouraçado americano *Idaho* a 6 de julho. O navio faz uma escala especial na Paraíba, a fim de que o seu povo homenageasse o conterrâneo que se elegera presidente da República. A 21 de julho, escoltado por navios de guerra brasileiros, o *Idaho* entra na baía de Guanabara e o novo presidente pisa o solo do País que irá governar.

ÍNDICE

Edições ISTOÉ

Delfim Moreira

10º Presidente do Brasil
1918-1919

ISBN 85-7368-749-5
9 788573 687491 10

TRÊS